

PODER JUDICIÁRIO



3 DE FEVEREIRO DE 19

38º Volume

1279/09

JUIZO

Foro de Taubaté / 2ª Vara Cível



0027798-89.2009.8.26.0625

CARTÓRI

ESCRIVÃ

Classe : Recuperação Judicial  
 Assunto principal : Recuperação Judicial e Falência  
 Competência : Cível  
 Valor da ação : R\$ 10.000,00  
 Volume : 1/1  
 Repte : Maropolzer Plastics Ltda  
 Advogado : Paulo Cezar Simões Calheiros (OAB: 242665/SP)  
 Advogado : Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP)  
 Advogados : Paula Zem Gadotti (OAB: 304005/SP) e outros  
 Interesdo. : Sabc Innovative Plastics South América Indústria e Comércio de Plásticos Ltda  
 Advogados : Ana Paula Mirar da Bodra (OAB: 185853/SP) e

Foro de Taubaté / 2ª Vara Cível  
0027798-89.2009.8.26.0625

Adm-Terc. : outros  
 Advogados : Capital Consultoria e Assessoria Ltda e outro  
 Advogados : Beatriz de Sousa Maria (OAB: 264411/SP) e

Credor : Indaru Indústria e Comércio Ltda e outros  
 Advogado : Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB: 98628/SP) e outro

Outros : Dalsom do Amaral Filho  
 Observação : Ação: 31727 - Recuperação Judicial  
 Ação Complementar: 31727 - Recuperação Judicial

Em autuo ne Distribuição : Livre - 24/11/2009 17:25:39

que segu 2009/001279  
 Eu, Titular 01

2 Cível

ubscr.

1279/09

Reg. Sob Nº

LIVRO Nº 81fls.  
ARQUIVO GERAL  
CAIXA Nº



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE ABERTURA DO 38º VOLUME**

Processo Físico nº: 0027798-89.2009.8.26.0625  
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerente: Marpelzer Plastics Ltda  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
<< Nenhuma informação disponível >>  
>>:

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 38º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 8139, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Taubaté, 20 de março de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, (Ivan Eneias de Andrade, Escrivão Judicial I), certifiquei.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- ( ) a (s) Petição (ões).
- ( ) a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- ( ) o (s) Mandado (s).
- ( ) a (s) Carta (s) Precatória (s).
- ( ) o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- ( ) a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- ( ) a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- ( ) o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- ( ) \_\_\_\_\_

Taubaté, 29 de Abril de 2014.

Eu,  \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

8140  
S

*Superior Tribunal de Justiça*

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 124.052 - SP (2012/0174142-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
**SUSCITANTE** : **MARCPELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**ADVOGADO** : **RENATA RIBEIRO SILVA TREVISAN**  
**SUSCITADO** : **JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP**  
**SUSCITADO** : **JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP**  
**SUSCITADO** : **JUIZO FEDERAL DA 2A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP**  
**INTERES.** : **FAZENDA NACIONAL**

**DESPACHO**

Oficie-se, novamente, ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté (SP), no qual se processa a recuperação judicial da empresa suscitante, para que preste informações a respeito do atual estágio do processo de recuperação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

Relator

625\_FBT\_14\_0004895-B\_110414\_1706\_01

Documento eletrônico juntado ao processo em 26/02/2014 às 19:54:24 pelo usuário: JOSEILHA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO

FD065

CC 124052



2012-0174142-7



Documento

Página 1 de 1

Superior Tribunal de Justiça

8141

5

Ofício n. 001199/2014-CD2S

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 124052/SP (2012/0174142-7)  
 RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
 PROC. : 6250120090277989, 12792009, 9714720114036121,  
 ORIGEM : 200761210018612, 19163420114036121  
 SUSCITANTE : MARPELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 2A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 1A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 2A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 INTERES. : FAZENDA NACIONAL

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, reiterando os termos dos Ofícios nºs 2950/2013 e 3787/2013/CD2S, de 11/6/2013 e 12/7/2013, respectivamente, solicito a Vossa Excelência que preste a esta Corte as necessárias informações, a respeito do atual estágio do processo de recuperação judicial da empresa suscitante, nos termos do despacho cuja cópia segue.

Respeitosamente,

Ana Elisa de Almeida Kirjner  
 Coordenadora da Segunda Seção

A Sua Excelência o Senhor  
 Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté  
 Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta  
 Taubaté - SP  
 12070-070

Documento eletrônico juntado ao processo em 28/02/2014 às 08:17:37 pelo usuário: KÁTIA CRISTINA ROCHA DIAS

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000



Ofício nº 001199/2014-CD2S Ref. CC.124052 (2012/0174142-7)  
A Sua Excelência o Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté  
Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta  
Taubaté - SP  
12070-070

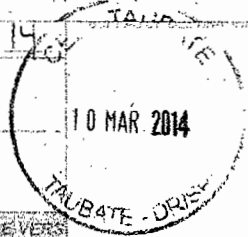


2012/0174142-7



001199/2014-CD2S

<i>Suzana Brandão</i>		10/3/14	TAUBATÉ
Nº DO LEMBRANTE DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO ORÇÃO EXPEDIDOR		Luis Felipe Franco Ag. Correios / Ativ. Dist. Col. CEE TAUBATÉ - 81101929	
ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



Superior Tribunal de Justiça

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 124.052 - SP (2012/0174142-7)

RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
 SUSCITANTE : MARCELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 ADVOGADO : RENATA RIBEIRO SILVA TREVISAN  
 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 INTERES. : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 477/478 (e-STJ) officie-se aos juízos suscitados para que prestem as informações cabíveis no prazo de dez (10) dias.

Posteriormente, encaminhem-se os autos ao *parquet* federal para emissão de novo parecer.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2013.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Relator

Documento eletrônico juntado ao processo em 10/06/2013 às 09:46:30 pelo usuário: ANIVA VICTORIA MARTINS DE REZENDE

EDC05

CC 124052



2012/0174142-7



Documento

Página 1 de 1

Superior Tribunal de Justiça

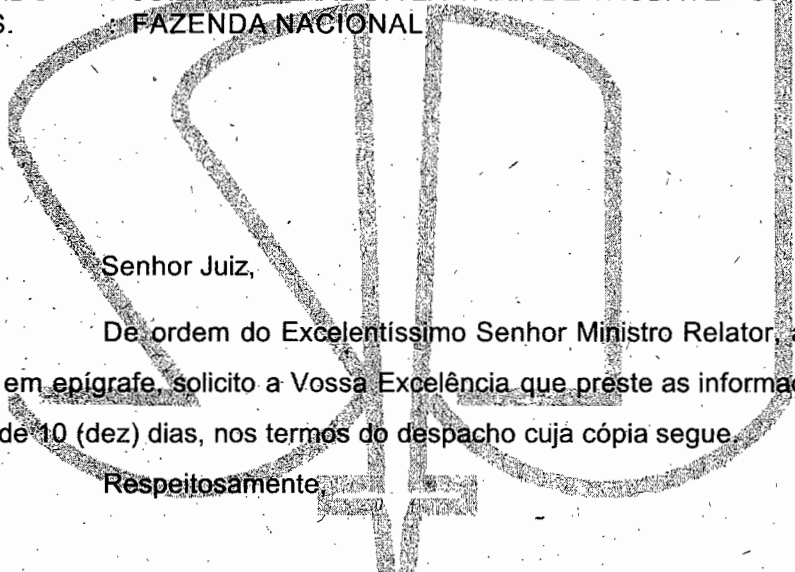
8744  
S

Ofício n. 002950/2013-CD2S

Brasília, 11 de junho de 2013.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 124052/SP (2012/0174142-7)

RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
 PROC. : 6250120090277989, 12792009, 9714720114036121,  
 ORIGEM : 200761210018612, 19163420114036121  
 SUSCITANTE : MARCELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 SUSCITADO : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP  
 INTERES. : FAZENDA NACIONAL



Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, a fim de instruir o processo em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que preste as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho cuja cópia segue.

Respeitosamente,

Dimas Dias Pinto  
Coordenador da Segunda Seção em substituição

A Sua Excelência o Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté  
Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta  
Taubaté - SP  
12070-070

Documento eletrônico juntado ao processo em 12/06/2013 às 09:12:16 pelo usuário: ANNA VICTORIA MARTINS DE REZENDE

www.stj.gov.br  
SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF  
PABX: (061) 3319-8000





8145

S

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ofício nº 002950/2013-CD2S Ref. CC 124052 (2012/0174142-7)  
A Sua Excelência o Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté  
Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta  
Taubaté - SP  
12070-070



2012/0174142-7

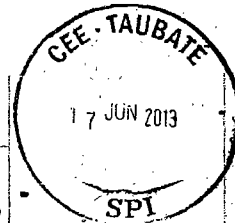


002950/2013-CD2S

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGANISME DU RECEPTEUR

*Maiora Miguel*

*17/06/13*



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENVIADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

*Luis Felipe Franco*  
Ag. Correios / Alh. Dist. Col.  
CEE TAUBATE - 81101929

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FD008 / 16

114 x 189 mm

Superior Tribunal de Justiça

8196  
S

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 124.052 - SP (2012/0174142-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO MASSAMI UYEDA**  
**SUSCITANTE** : **MARCPELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**ADVOGADO** : **RENATA RIBEIRO SILVA**  
**SUSCITADO** : **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP**  
**SUSCITADO** : **JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP**  
**SUSCITADO** : **JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP**  
**INTERES.** : **FAZENDA NACIONAL**

**EMENTA**

CONFLITO DE COMPETÊNCIA - PEDIDO LIMINAR - SUSPENSÃO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS DETERMINADOS PELA JUSTIÇA FEDERAL NO BOJO DE EXECUÇÕES FISCAIS, SOB PENA DE OBSTAR O SOERGUMENTO DA EMPRESA EXECUTADA QUE TEVE EM SEU FAVOR O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DETERMINAÇÃO DE PENHORA DOS BENS DA RECUPERANDA - SOBRESTAMENTO - NECESSIDADE - LIMINAR DEFERIDA.

**DECISÃO**

Cuida de de conflito de competência ajuizado por MARCPELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("MARCPELZER"), sendo suscitados os r. Juízos da 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, da 1ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP e da 2ª VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP.

Os elementos dos autos dão conta de que a suscitante MARCPELZER, passando por dificuldades econômicas e financeiras, viu-se obrigada a se socorrer aos benefícios legais da recuperação judicial, nos termos do art. 47 da Lei n. 11.101/2005, tendo o feito sido distribuído ao r. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, sob o número 625.01.2009.027798-9. Deferido o processamento da recuperação judicial e nomeado administrador, após a apresentação do plano de recuperação judicial, este foi aprovado pelo colegiado de credores e homologado pelo r. Juízo de Direito *a quo*, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005. Atualmente, o processo está em fase de pagamento dos credores.

Entretanto, o r. Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Taubaté/SP, nos autos da execução fiscal nº 000971-47.2011.403.6121, bem como o r. Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Taubaté, nos autos das execuções fiscais ns. 0001573-38.2011.403.6121, 0001861-25.2007.403.6121 e 0001916-34.2011.403.6121, iniciaram a prática de atos expropriatórios contra a ora suscitante MARCPELZER, determinando a penhora de seu faturamento e de seus bens, a requerimento da União.

Documento eletrônico juntado ao processo em 13/11/2012 às 20:20:58 pelo usuário: RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA

*Superior Tribunal de Justiça*

005

Em razão das determinações dos r. Juízos Federais, a suscitante MARCPELZER requereu ao r. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté que os atos expropriatórios dos Juízos federais fossem suspensos, posto que inviabilizariam o cumprimento do plano de recuperação judicial, sendo que o Juízo estadual entendeu não possuir competência para determinar a suspensão dos atos expropriatórios, sob o fundamento de que tal discussão deveria ser levada ao conhecimento dos Juízos federais em que tramitam as ações executivas.

De acordo com a suscitante MARCPELZER, tal entendimento não merece prosperar, uma vez que as determinações dos Juízos federais estão "na iminência de paralisar por completo as atividades da suscitante, na medida em que, na hipótese de ser concretizada a penhora de faturamento nas mencionadas execuções fiscais, conforme requerido pela União (Fazenda Nacional), o bem mais importante da recuperanda, qual seja, o dinheiro em espécie, que é utilizado para honrar com o cumprimento das obrigações previstas no plano e o pagamento dos credores extraconcursais, tais como o salário dos trabalhadores, será levantado pela Fazenda, em detrimento de todo o colegiado de credores".

Requer, assim, o deferimento da liminar, para que sejam expedidos ofícios ao r. Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Taubaté-SP e ao r. Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Taubaté-SP, determinando que se abstenham de praticar qualquer ato expropriatório ou de penhora de faturamento até o julgamento do conflito de competência, designando-se o r. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP (Juízo da recuperação judicial) para deliberar em caráter provisório sobre as questões consideradas urgentes. Ao final, requer o julgamento no sentido da procedência total do conflito de competência (fls. 1/21).

É o relatório.

A liminar merece ser deferida.

Com efeito.

Na realidade, de acordo com o recente posicionamento perfilhado pela colenda Segunda Seção desta a. Corte, embora a execução fiscal não se suspenda em razão do deferimento da recuperação judicial da empresa executada, são vedados atos judiciais que importem a redução do patrimônio da empresa, ou exclua parte dele do processo de recuperação, sob pena de comprometer, de forma significativa, o soerguimento desta. Assim, sedimentou-se o entendimento de que "a interpretação literal do art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/05 inibiria o cumprimento do plano de recuperação judicial previamente aprovado e homologado, tendo em vista o prosseguimento dos atos de constrição do patrimônio da empresa em dificuldades financeiras" (ut CC 116213/DF, Relator Ministra Nancy Andrichi, Segunda Seção, DJe 05/10/2011).

Por oportuno, transcreve-se a ementa do referido julgado e de outros precedentes da c. Segunda Seção desta a. Corte no mesmo sentido:

**"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL E JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS. EMPRESA SUSCITANTE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR PARA TODOS OS ATOS**

## Superior Tribunal de Justiça

mu5

## QUE IMPLIQUEM RESTRIÇÃO PATRIMONIAL.

1. As execuções fiscais ajuizadas em face da empresa em recuperação judicial não se suspenderão em virtude do deferimento do processamento da recuperação judicial, ou seja, a concessão da recuperação judicial para a empresa em crise econômico-financeira não tem qualquer influência na cobrança judicial dos tributos por ela devidos.

2. Embora a execução fiscal, em si, não se suspenda, são vedados atos judiciais que reduzam o patrimônio da empresa em recuperação judicial, enquanto for mantida essa condição. Isso porque a interpretação literal do art. 6º, §.7º, da Lei 11.101/05 inibiria o cumprimento do plano de recuperação judicial previamente aprovado e homologado, tendo em vista o prosseguimento dos atos de constrição do patrimônio da empresa em dificuldades financeiras. Precedentes.

3. ~~Conflito conhecido para declarar a competência do~~ JUÍZO DA JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL para todos os atos que impliquem em restrição patrimonial da empresa suscitante." (CC 116213/DF, Relator Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, DJe 05/10/2011)

"AGRAVO REGIMENTAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL ERROR IN PROCEDENDO INOCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL PADA DECIDIR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, AS MEDIDAS URGENTES. SOBRESTAMENTO DOS PROCESSOS. RESSALVADO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EM RELAÇÃO À PESSOA FÍSICA EXECUTADA.

1.- Não procede a alegação de error in procedendo por inobservância da cláusula constitucional de reserva de plenário, uma vez que a decisão agravada, ao contrário do que alegam as razões de agravo regimental, não conheceu do conflito para declarar competente o Juízo de Direito da Vara de Falências e Recuperação Judiciais de Brasília - DF (e-STJ fls. 287), mas, apenas, determinou, ad cautelam, o sobrestamento dos processos e designou o Juízo da recuperação judicial para decidir, em caráter provisório, as medidas urgentes.

2.- A Segunda Seção desta Corte, em recente julgamento, manifestou entendimento no sentido de que, não obstante a execução fiscal não se suspenda em razão do deferimento da recuperação judicial, cabe ao Juízo Universal o prosseguimento dos atos de execução, sob pena de inviabilizar a recuperação.

3.- A questão relativa à existência de pessoa física que também integra o polo passivo da execução fiscal não foi abordada quando da apreciação da liminar, haja vista não ter sido ressaltada pela suscitante. Assim, devolvida a matéria nesta oportunidade, deve o Agravo Regimental ser provido quanto ao ponto, para que seja dado prosseguimento à execução fiscal em relação à pessoa física executada.

4.- Agravo Regimental parcialmente provido." (AgRg no AgRg no CC

*Superior Tribunal de Justiça*

ma5

118714/MT, Relator Ministro Sidnei Beneti, Segunda Seção, DJe 09/12/2011)

"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.

1) Apesar de a execução fiscal não se suspender em face do deferimento do pedido de recuperação judicial (art. 6º, §7º, da LF n. 11.101/05, art. 187 do CTN e art. 29 da LF n. 6.830/80), submetem-se ao crivo do juízo universal os atos de alienação voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias em recuperação, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. 2) Precedentes específicos desta Segunda Seção.

3) Conflito conhecido para declarar a competência do juízo de direito da 8ª Vara Cível de São José do Rio Preto - SP para a análise dos atos constitutivos sobre o ativo das empresas suscitantes." (CC 114987/SP, Relator Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Segunda Seção, DJe 23/03/2011)

Na espécie, é dos autos que a empresa executada teve em seu favor o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, em 30/11/2009 (fls. 60/64). Em 30/07/2010, o r. Juízo da Recuperação Judicial, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembléia Geral de Credores, concedeu a Recuperação Judicial à ora suscitante (fls. 91/94).

No âmbito da Justiça Federal, no bojo da execução fiscal n. 0000971-47.2011.403.6121, o r. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Taubaté/SP, em 16/03/2011, determinou a citação da empresa executada MARCPELZER para, no prazo de cinco dias: 1) pagar a dívida, com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de dívida ativa, ou nomear bens à penhora, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida, bem determinou a designação de leilões, no caso de ausência de embargos da executada MARCPELZER (fl. 104).

Já o r. Juízo da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, nos autos das execuções fiscais ns. 00015733820114036121, 0001861-25.2007.403.6121, e 0001916-34.2011.403.6121, também determinou a penhora dos bens da executada MARCPELZER - fls. 171, 261/264 e 420.

Tem-se, por isso, encontrar-se presentes, além da aparência do bom direito, este compreendido no posicionamento perfilhado por esta Corte supracitado, o *periculum in mora*, já que o prosseguimento dos atos de execução, notadamente os constitutivos do patrimônio da executada, não atende, na compreensão deste Ministro, o Princípio da Preservação da empresa.

Ressalte-se, por fim, que, em situações similares a dos autos, a determinação da penhora pela Justiça Federal, por si só, após o deferimento da Recuperação Judicial da empresa executada, ensejou a concessão de liminar para suspender a efetivação do ato de constrição, ou mesmo para levantar o mandado de penhora já expedido (*ut* CC 112.441/RJ, DJe. 02.08.2010, Relator Ministro Cesar

8148

S

*Superior Tribunal de Justiça*

mu5

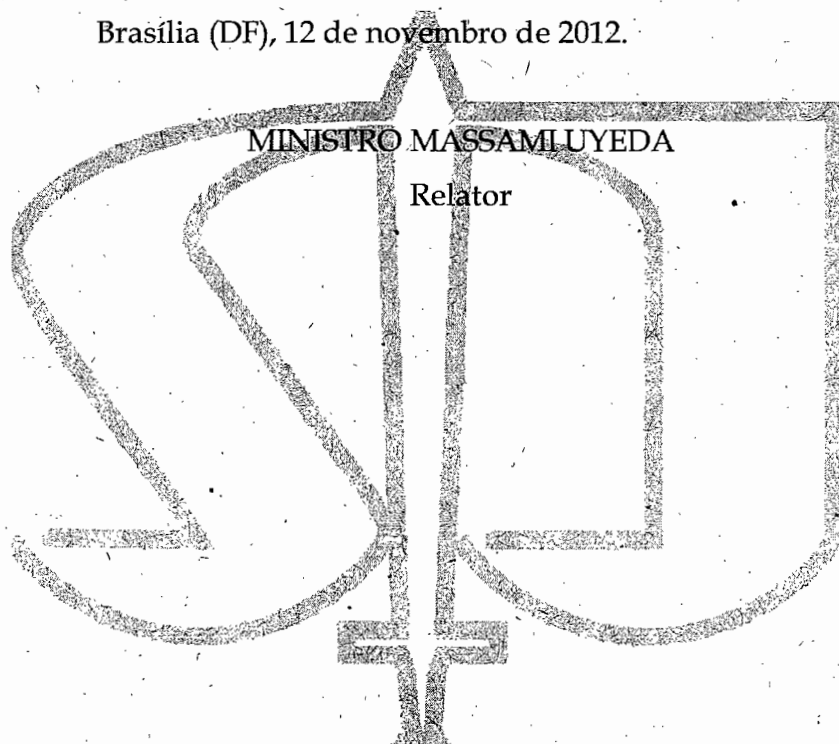
Asfor Rocha [decisão monocrática]; Edcl no CC 116.036, Ministra Nancy Andrichi, DJe. 24.3.2011 [decisão monocrática]; CC 120432 Relator Ministro Antonio Carlos Ferreira DJe. 6.2.2012 [decisão monocrática].

Assim, defere-se a liminar, sobrestando-se as execuções fiscais, designando-se o r. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté/SP para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes, até ulterior deliberação.

Oficiem-se aos Juízos suscitados, com urgência, comunicando o teor desta decisão.

Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Brasília (DF), 12 de novembro de 2012.



Documento eletrônico juntado ao processo em 13/11/2012 às 20:20:58 pelo usuário: RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA

# Superior Tribunal de Justiça

8149  
S

Ofício n. 010843/2012-CD2S

Brasília, 14 de novembro de 2012.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 124052/SP (2012/0174142-7)

RELATOR : MINISTRO MASSAMI UYEDA  
PROC. : 6250120090277989, 12792009, 9714720114036121,  
ORIGEM 200761210018612, 19163420114036121

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferida decisão concedendo liminar cuja cópia segue.

Respeitosamente,

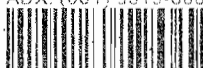
Ana Elisa de Almeida Kirjner  
Coordenadora da Segunda Seção

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté - SP  
Rua José Licurgo Indiani, S/N Jardim Maria Augusta  
Taubaté - SP  
12070-070

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Fecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000



Samuel

Documento eletrônico juntado ao processo em 19/11/2012 às 07:13:13 pelo usuário: SAMUEL FONSECA DE CASTRO


Ofício nº 010843/2012-CD2S Ref. CC 124052 (2012/0174142-7)  
Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Taubaté - SP  
Rua José Licurgo Indiani, S/N Jardim Maria Augusta  
Taubaté - SP  
12070-070



2012/0174142-7



010843/2012-CD2S

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Silvana Brandão</i> <i>Paulo Henrique</i> Matrícula: 3.916.794-5 CEE/TAUBATE - SPI		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MATRÍCULA / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0	PC0#03 / 16	114 x 186 mm



Ofício nº 010892/2012-CD2S Ref. CC 124052 (2012/0174142-7)  
 Excelentíssimo Senhor  
 Juiz Federal da 2ª Vara de Taubaté - SP  
 Av. Independência, 841 Jardim Marajoara  
 Taubaté - SP  
 12031-001



2012/0174142-7



010892/2012-CD2S

		-22/11/2012	BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Ana Maria Ribeiro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICAS DO EMPREGADO / SIGNATURES DE L'AGENCE		
	Agente de Correios Distr./Coleta 81132751	22 NOV 2012	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE DANS LE VERSO		COD. INDEPENDÊNCIA	

75240202-0

FOME3 / 15

114 x 186 mm

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO 2 OFÍCIO Cível DA COMARCA DE Taubaté

PROCESSO Nº 1279 / 09  
SEÇÃO \_\_\_\_\_

REQUERENTE: Aline Panau Menno  
(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)  
ENDEREÇO: R. José Carlos 05, São Paulo  
TELEFONE: (11) 991284600

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Taubaté, 16 de Junho de 2014

Aline Panau Menno  
(assinatura do advogado/estagiário)  
OAB/SP nº 314 949

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 14:45

[Assinatura]  
(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 15:42

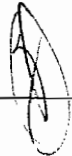
[Assinatura]  
(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- Telegrama

Taubaté 24 de Junho de 2014.

Eu,  \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

815  
S

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-6384/2014 - SEGUNDA SEÇÃO - SOJ (ACA) 30/05/14 PUBLICAÇÃO PREVISTA NO DJ ELETRÔNICO DE 02/06/2014. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, O INTEIRO TEOR DA DECISÃO PODE SER CONSULTADO NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET.

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE, NOS AUTOS DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/O 124052/SP, 2012/0174142-7, NÚMERO NA ORIGEM: 6250120090277989 / 12792009 / 9714720114036121 / 200761210018612 / 19163420114036121, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE MARCELZER PLASTICS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 2A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, JUÍZO FEDERAL DA 1A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP E JUÍZO FEDERAL DA 2A VARA DE TAUBATÉ - SJ/SP, INTERESSADO FAZENDA NACIONAL, EXAREI A SEGUINTE DECISÃO: "TRATA-SE DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA COM PEDIDO DE LIMINAR, TENDO COMO SUSCITANTE MARCELZER PLASTICS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUSCITADOS O JUÍZO DE DIREITO DA 2/A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ (SP), ONDE SE PROCESSA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SUSCITANTE, E OS JUÍZOS FEDERAIS DA 1/A E 2/A VARAS DA MESMA LOCALIDADE, ONDE TRAMITAM EXECUÇÕES FISCAIS CONTRA REFERIDA EMPRESA. INFORMA A SUSCITANTE QUE A UNIÃO AJUIZOU EXECUÇÕES FISCAIS NOS JUÍZOS SUSCITADOS, TENDO SE DADO INÍCIO A ATOS EXPROPRIATÓRIOS DE SEU PATRIMÔNIO, MAIS PRECISAMENTE, PENHORA DE DINHEIRO EM ESPÉCIE RELACIONADO A PORCENTAGEM SOBRE SEU FATURAMENTO. SUSTENTA A EXISTÊNCIA DE CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE OS JUÍZOS SUSCITADOS E ARGUMENTA QUE POSSÍVEIS BLOQUEIOS DE VALORES DETERMINADOS PELO JUÍZOS FEDERAIS INTERFEREM NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE NA JUSTIÇA COMUM. INFORMA QUE, EM PROCESSOS SIMILARES, ESTE TRIBUNAL TEM ADOTADO O ENTENDIMENTO DE SER VEDADA A PRÁTICA DE>

DOBRAR

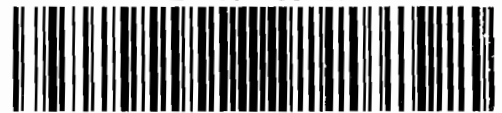
NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMITENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	DESTACAR AQUI
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 2ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº JARDIM MARIA AUGUSTA 12070-070 - Taubaté/SP	
DESTINATÁRIO		DESTACAR AQUI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Ausente
- 3 Desconhecido
- 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
- 5 Outros (Especificar) .....
- 6 Recusado
- 7 Falecido
- 8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA ME446077832BR 86722



DHP 30/05/2014 20:50

PE 31/05 12:00

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

FC0731/80

DESTACAR AQUI

752401831

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

8755  
5



**CORREIOS**

**TELEGRAMA**

Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Folha 2 de 5

<QUALQUER ATO QUE COMPROMETA O PATRIMÔNIO DE EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.REQUER, LIMINARMENTE, A SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES, EVITANDO-SE QUAISQUER ATOS EXPROPRIATÓRIOS DE SEU PATRIMÔNIO E, NO MÉRITO, A DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PROSSEGUIR E DELIBERAR ACERCA DOS ATOS EXECUTÓRIOS.EM DECISÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012, O MINISTRO MASSAMI UYEDA DEFERIU LIMINAR E SOBRESTOU AS EXECUÇÕES FISCAIS, DESIGNANDO O R. JUÍZO DE DIREITO DA 2/A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ/SP PARA RESOLVER EVENTUAIS MEDIDAS URGENTES. A UNIÃO INTERPÔS AGRAVO ÀS FLS. 485/495.DIANTE DE ANTERIOR MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DOS JUÍZOS SUSCITADOS PARA PRESTAREM INFORMAÇÕES.OS JUÍZOS FEDERAIS INFORMARAM O SOBRESTAMENTO DE REFERIDAS EXECUÇÕES FISCAIS (FLS. 508 E 510/513).O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL OPINOU PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO, BEM COMO PELA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO RESPONSÁVEL PELA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 516/526). O JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL TAMBÉM PRESTOU INFORMAÇÕES (FLS. 537/546).É O RELATÓRIO. DECIDO.O QUE SE ESTÁ PRETENDENDO DEFINIR É A COMPETÊNCIA - E EVENTUAIS LIMITES - PARA O PROCESSAMENTO DE EXECUÇÃO DE CRÉDITO FISCAL, OU SEJA, SE O FATO DE SE TRATAR DE EXECUÇÃO FISCAL AFASTA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE HÁ DE SE RESPEITAR AS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA, NOTADAMENTE NOS CASOS DE EXECUÇÕES FISCAIS, QUE TÊM PROCEDIMENTO PRÓPRIO, INCLUSIVE COM REGRAMENTO DESTACADO NA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 6/O, § 7/O, DA LEI N. 11.101/2005). TODAVIA, TAMBÉM NÃO SE PODE PERDER DE VISTA QUE A ALIENAÇÃO DE ATIVOS DEVE SER ANALISADA PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EX VI DOS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS QUE REGEM O PLANO DE REORGANIZAÇÃO DA EMPRESA>

AREA DE COLA

AREA DE COLA

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1  
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA  
70095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Ausente
- 3 Desconhecido
- 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
- 5 Outros (Especificar) .....
- 6 Recusado
- 7 Falecido
- 8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO  
2ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ  
RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº  
JARDIM MARIA AUGUSTA  
12070-070 - Taubaté/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA 6077832BR 86722



DHP 30/05/2014 20:50

PF 31/05 12:00

FC0731/30

DESTA

752401831

STACAR AQUI

210 x 297mm

8756  
S

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Folha 3 de 5


<RECUPERANDA, NOTADAMENTE O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA EMPRESA E O DE SUA FUNÇÃO SOCIAL. ESSES REGISTROS SÃO IMPORTANTES PARA EVIDENCIAR QUE HÁ NECESSIDADE DE SE ENCONTRAR O PONTO DE EQUILÍBRIO EM CASOS COMO O AQUI ANALISADOS. IMPENDE ADUZIR QUE A SEGUNDA SEÇÃO DO STJ TEM JURISPRUDÊNCIA FIRMADA NO SENTIDO DE QUE, EMBORA AS EXECUÇÕES FISCAIS NÃO SE SUSPENDAM COM O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEVEM SER OBSTADOS OS ATOS QUE IMPLIQUEM REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA, SOB PENA DE INVIABILIZAÇÃO DE TODO O PLANO PREVIAMENTE APROVADO E HOMOLOGADO. A RESPEITO DO TEMA, DOU DESTAQUE AOS SEGUINTE JULGADOS: "AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E JUÍZOS TRABALHISTAS. LEI N/0 11.101/05. PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES DOS DEMAIS CREDORES. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL QUE CORRE NO JUÍZO TRABALHISTA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. DECISÃO MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO." (AGRG NO CC N. 107.065/RJ, SEGUNDA SEÇÃO, RELATOR MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO, DJE DE 30/4/2013.) "AGRAVO REGIMENTAL EM CONFLITO DE COMPETÊNCIA. CONCESSÃO DE LIMINAR. EXECUÇÃO FISCAL NO ÂMBITO TRABALHISTA. ANTERIOR DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTERPRETAÇÃO DO ART. 6/0, § 7/0, DA LEI N/0 11.101/05. INADMISSÍVEL A PRÁTICA DE ATOS QUE INVIABILIZEM OU COMPROMETAM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PREVISÃO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA EMPRESAS SUJEITAS AO REGIME DE RECUPERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ART. 97 DA CF. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO." (AGRG NO CC N. 117.037/SP, SEGUNDA SEÇÃO, RELATOR MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO, DJE DE 1/0/10/2012.) "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO. EXECUÇÃO">

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....	<input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado
DESTINATÁRIO	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº JARDIM MARIA AUGUSTA 12070-070 - Taubaté/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA: ME446077832BR 86722  DHP 30/05/2014 20:50	

PE 31/05 12:00

FC0731/30

ACAF

752401831

DE

210 x 297mm


875  
S

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<FISCAL. SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRÁTICA DE ATOS EXPROPRIATÓRIOS NO JUÍZO DA AÇÃO EXECUTIVA. IMPOSSIBILIDADE.- AS EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS EM FACE DA EMPRESA RECUPERANDA NÃO SE SUSPENDERÃO EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.- TODAVIA, EMBORA A EXECUÇÃO FISCAL, EM SI, NÃO SE SUSPENDA, DEVEM SER OBSTADOS OS ATOS JUDICIAIS QUE REDUZAM O PATRIMÔNIO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ENQUANTO MANTIDA ESSA CONDIÇÃO. NA HIPÓTESE, A APLICAÇÃO LITERAL DO ART. 6/0, § 7/0, DA LEI 11.101/05 CONDUZIRIA À INIBIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO PREVIAMENTE APROVADO E HOMOLOGADO.- AGRAVO NÃO PROVIDO." (AGRG NO CC N. 119.970/RS, SEGUNDA SEÇÃO, DJE DE 20/11/2012.)"CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.1) APESAR DE A EXECUÇÃO FISCAL NÃO SE SUSPENDER EM FACE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 6/0, §7/0, DA LF N. 11.101/05, ART. 187 DO CTN E ART. 29 DA LF N. 6.830/80), SUBMETEM-SE AO CRIVO DO JUÍZO UNIVERSAL OS ATOS DE ALIENAÇÃO VOLTADOS CONTRA O PATRIMÔNIO SOCIAL DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS EM RECUPERAÇÃO, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.2) PRECEDENTES ESPECÍFICOS DESTA SEGUNDA SEÇÃO.3) CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 8A VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP PARA A ANÁLISE DOS ATOS CONSTRITIVOS SOBRE O ATIVO DAS EMPRESAS SUSCITANTES." (CC N. 114.987/SP, SEGUNDA SEÇÃO, MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO, DJE DE 1/0/2/2011.)ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 120, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, CONHEÇO DO CONFLITO E DECLARO COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 2/A VARA CÍVEL DE TAUBATÉ (SP), FICANDO SEM EFEITO OS ATOS DE CONSTRIÇÃO SOBRE BENS DA EMPRESA SUSCITANTE OCORRIDOS NO ÂMBITO DO JUÍZO FISCAL.>

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMITENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	DESTACAR AQUI
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 2ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº JARDIM MARIA AUGUSTA 12070-070 - Taubaté/SP  625 FIRT.14.00072568-8 020614 1145 16	
DESTINATÁRIO		DESTACAR AQUI
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> Outros (Especificar) .....		
NÚMERO DO TELEGRAMA		
46077832BR 86722		
 625 FIRT.14.00072568-8 020614 1145 16 DHP 30/05/2014 20:50		
PF 31/05 12:00		

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

FC0731/30

DESTACAR AQUI

752401831

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

8158  
S



Para enviar telegrama acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Folha 5 de 5

<COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 2014.' ATENCIOSAMENTE, MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, RELATOR. SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

AREA DE COLA

AREA DE COLA


DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

FC0731/30

ACAR AQUÍ

752401831

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
	<b>DESTINATÁRIO</b> EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº JARDIM MARIA AUGUSTA 12070-070 - Taubaté/SP	<b>NÚMERO DO TELEGRAMA</b> ME446077832BR 86722  DHP 30/05/2014 20:50

DESTACAR AQUÍ

PE 31/05 12:00




**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- \_\_\_\_\_

Taubaté, 16 de Janeiro de 2015

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 835, , Liberdade - CEP 13301-000,

Fone: 11 - 4023-7119, Itu-SP - E-mail: itufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 04/12/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itu/SP. Itu/SP, d.s. Eu, \_\_\_\_\_, subscrevi.

**DECISÃO**

Processo Físico nº: 0013717-27.2005.8.26.0286  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica  
Requerente: Uniao  
Requerido: Indaru Industria e Comercio Ltd

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Defiro o requerido no item 2 da petição de fls. 233. Expeça-se ofício à 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP para transferência dos valores penhorados para conta judicial à disposição deste Juízo.

Intime-se.

Itu, 04 de dezembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em seguida, recebi estes autos em cartório.

Eu, \_\_\_\_\_, escrevente, subscrevi



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 835, ., Liberdade - CEP 13301-000,

Fone: 11 - 4023-7119, Itu-SP - E-mail: itufaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO**

Processo Físico nº: **0013717-27.2005.8.26.0286 Ordem: 2333/05**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**  
Requerente: **Uniao**  
Requerido: **Indaru Industria e Comercio Ltd**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itu, 04 de dezembro de 2014.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias à transferência dos valores penhorados no rosto dos autos do processo de Recuperação Judicial nº **625.01.2009.017798-9**, Ordem nº 1279/09, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, da recuperanda MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA, referente ao crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 62.474.564/0001-13, para conta judicial na agência do Banco do Brasil nº **6523-4**, à disposição deste Juízo. Seguem cópias dos autos de penhora no rosto dos autos de fls. 209 e 245.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da

**2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP**

Rua José Licurgo Indiani, s/n, Bairro: Jardim Maria Augusta

CEP: 12070-070 , Taubaté/SP

8169  
209 20  
Bon



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

### AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, SP, onde me encontrava, eu, EDALMO DE MENDONÇA, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, RF 6751, em cumprimento à Carta Precatória registrada sob o nº 0001990-54.2012.403.6121, referente ao processo nº 286.01.2005.013717-3/000000-000 da Comarca de Itu - SP, onde é exequente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra INDARU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e aí, após as formalidades legais e de estilo, procedi à penhora no rosto dos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 625.01.2009.017798-9 (ordem 1279/09), da recuperanda MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA, do crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.474.564/0001-13, para a satisfação da dívida de R\$ 8.998.209,16 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos).

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, executante da diligência e pelo Diretor da Secretaria da Vara em que tramita o processo objeto da penhora.

Oficial de Justiça Avaliador:.....

Diretor de Secretaria (Escrivão): .....

*Ivan Eneias de Andrade*  
Diretor de Divisão  
Matr. 93.993

Taubaté, 21 de junho de 2012.

*Edalmo de Mendonça*  
EDALMO DE MENDONÇA  
Oficial de Justiça Avaliador - RF 6751

DATA  
06.07.12  
recebi em nome do  
cartório.  
Ivy



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

## AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, SP, onde me encontrava, eu, EDALMO DE MENDONÇA, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, RF 6751, em cumprimento à Carta Precatória registrada sob o nº 0003396-76.2013.403.6121, referente ao processo nº 0013717-27.2005.8.26.0286 da Comarca de Itu - SP, onde é exeqüente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra INDARU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e aí, após as formalidades legais e de estilo, procedi à penhora no rosto dos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 625.01.2009.017798-9 (ordem 1279/09), da recuperanda MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA, do crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.474.564/0001-13, para a satisfação da dívida de R\$ 4.090.434,49 ( quatro milhões, noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, executante da diligência e pelo Diretor da Secretaria da Vara em que tramita o processo objeto da penhora.

Oficial de Justiça Avaliador:.....

Diretor de Secretaria (Escrivão): .....

RODRIGO NEVES DE MOURA  
MATR. 353.970

Taubaté, 14 de novembro de 2013.

16 DEZ. 2013

EDALMO DE MENDONÇA  
Oficial de Justiça Avaliador - RF 6751

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- \_\_\_\_\_

Taubaté, 15 de <sup>Junho</sup>~~Abril~~ de 2015

Eu, Re, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

8166  
RF

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TAUBATÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**URGENTE**

**Processo n. 0027798-89.2009.8.26.0625 (625.01.2009.027798)**

**CÉSAR RODRIGO NUNES, inscrito na OAB/SP sob o n. 260.942, RENATA RIBEIRO SILVA TREVISAN, inscrita na OAB/SP sob o n. 196.351 e CAMILA FERREIRA DA SILVA, inscrita na OAB/SP sob o n. 246.895, advogados que renunciaram em 07 de janeiro de 2013 (DOC. 01) o mandato de procuração outorgado pela falida MARCPELZER PLASTICS LTDA. e já comprovaram a renúncia nestes autos, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência reiterar o pedido já formulado para que a zelosa serventia judicial risque em caráter de urgência o nome destes patronos da contracapa do processo e exclua os dados destes patronos do cadastro da Falida do sistema do TJSP, cessando as intimações decorrente do presente feito.**

Termos em que, pedem deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2014.

  
**CÉSAR RODRIGO NUNES**

**OAB/SP 260.942**

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

8167  
RF

**NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO DE PROCURAÇÃO.**

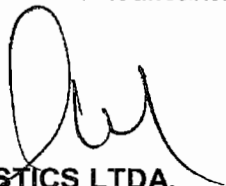
**NOTIFICANTES:** **RENATA RIBEIRO SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 196.351; **CESAR RODRIGO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 260.942; **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 246.895; **MAYARA MICHELI E SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 315.974; **BARBARA BERBERT BAER VIANA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 305.547; **RENATA CAMPOS Y CAMPOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 290.337.

**NOTIFICADA:** **MARCPELZER PLASTICS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 00.841.448/0001-38, representada na forma do seu contrato social por Sérgio Antônio Alambert.

Prezados Senhores.

Conforme já é de conhecimento de V. Sa., ante a rescisão da prestação de serviços jurídicos firmada entre os notificantes e a notificada **MARCPELZER PLASTICS LTDA.**, em 01 de novembro de 2012, informamos que desde esta data, os advogados acima subscritores **RENUNCIARAM** aos poderes que lhe foram outorgados em todos os mandatos de procuração outorgados, incluindo todas as ações judiciais e/ou administrativas, bem como eventuais mandatos outorgados para representação extrajudicial, em razão da cessação contratual acima noticiada.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria cientificada de que deverá providenciar outros advogados para patrocinar os interesses da notificada, consoante preceitua o artigo 45 do Código de Processo Civil, consignando que por conta da renúncia, todas as procurações outorgadas pela notificada aos notificantes foram renun. em 01 de novembro de 2012.



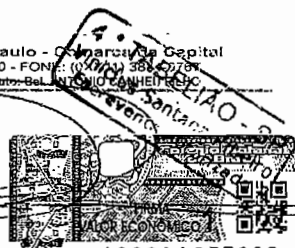
**DE ACORDO: MARCPELZER PLASTICS LTDA.**



8168  
*[Handwritten signature]*

4  
TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Câmara de Capital  
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-300 - FONE: (011) 351-0781  
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. VINÍCIUS SANTANA RIBEIRO

RECONHECIDO por semelhança 0001 firma(s) de:  
SERGIO ANTONIO ALAMBERT  
31/01/2013 EM TEST., DA VERDADE,  
VINÍCIUS SANTANA RIBEIRO-ESCREVENTE  
CNPJ: 06.908.282/0001-50 RUA CANHEO, 455  
Seio(s): AAA037716



1038AA657925

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS\*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL,  
TAUBATÉ**

**PROCESSO N.º 0027798-89.2009.8.26.0625**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que contende com **MARCELZER PLASTICS LTDA.** vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a saída de **KAREN AOKI ITO, advogada inscrita na OAB/SP sob o n.º 257.417** do quadro societário dedte escritório, é a presente para requerer de Vossa Excelência que exclua o nome da referida advogada dos autos desse processo.

Outrossim, requer que futuras intimações e publicações sejam feitas no nome dos advogados, **OMAR MOHAMAD SALEH, inscrito na OAB/SP sob o n.º OAB/SP 266.486** e **DIOGO SAIA TAPIAS, inscrito na OAB/SP sob o n.º 313.863**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

São Paulo, 13 de junho de 2014.

**OMAR MOHAMAD SALEH**

**OAB/SP 266.486**

  
**DIOGO SAIA TAPIAS**

**OAB/SP 313.863**

0027798/09  
625 FTB1.14.0007515-4 220714 1238 81  
SP13.20 - 17-07-2014 14:40 TBT 000.0.09037046

8120

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP

**URGENTE – PAGAMENTO INFORMADO**  
**– NÃO EFETUADO**

Proc. n. 625.01.2009.027798-9 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL MARCPELZER)

N. de Ordem: 1279/2009

**M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREÍ – EPP**, já qualificada nos autos de processo em epígrafe, por seu advogado que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência informar e requerer o que se segue.

A parte Requerente, credora no presente processo (folhas 2039), peticionou nestes autos (folhas 7179) informando que não havia recebido seu crédito, requerendo a confecção de guia para fins de levantamento.

Em resposta ao referido requerimento, este juízo se reportou as folhas 4778 e seguintes deste processo, afirmando que o pagamento dos valores devidos já teria sido determinado (as folhas 4780/4781), bem como que, segundo o Banco do Brasil, já teria ocorrido.

**Ocorre que a parte Requerente diligenciou junto a seu Banco, Agencia e conta, tendo vasculhado a mesma e não localizado os depósitos informados nestes autos.**

Ressaltamos que as folhas 4780 há a informação de que os depósitos deveriam ocorrer na conta corrente numero 23863-5, agencia 0683-1 do Banco do Brasil, **sendo que a parte Peticionante vasculhou seus extratos no período compreendido entre fevereiro de 2011 a junho de 2012, não tendo localizado nenhum dos depósitos informados.**

625.FTB.14.00152031-6 06/14 1722 01

8171

A comprovar as referida alegações a parte Requerente traz aos autos os extratos do referido período, atestando o alegado.

**Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:**


1) A expedição de ofício ao Banco do Brasil, acompanhado dos comprovantes de pagamento carreados aos autos (relacionados a Peticionante), desta petição e dos extratos anexos, determinando que o mesmo preste esclarecimentos nestes autos sobre o ocorrido;

2) Diante da inexistência de depósito em conta, a parte Peticionante requer que seu crédito seja devidamente atualizado e acrescido de juros legais, bem como que seu levantamento seja realizado através de guia judicial, a ser expedida por este juízo;

3) A intimação e cientificação da devedora, bem como do Administrador Judicial acerca do ocorrido, requerendo que os mesmos providenciem o necessário para a regularização (pagamento) do crédito da Peticionante.

Nestes termos, requer deferimento.

Jacareí, 30 de outubro de 2014.

  
Mário Sérgio Silvério da Silva  
OAB/SP 210.226

**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Janeiro / 2011**      Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **GS 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2010		Saldo anterior						5.219,54 C
03.01.2011		624-Cobrança	14020			180031000081291	1.460,71 C	
03.01.2011		234-Compra com Cartão	99008			050055	49,75 D	
03.01.2011		470-Transferência on line	94015			550683000053623	4.000,00 D	
03.01.2011		229-Transferência de Saldo	11035			058848	2.000,00 D	
03.01.2011		102-Cheque Compensado	13097	341	01981	850680	437,50 D	
03.01.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	47,95 D	
03.01.2011	04.01.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184000620	105,52 D	
03.01.2011	04.01.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355000752	5,50 D	34,03 C
04.01.2011		031-Saque TAA	74386			41059529230386	600,00 D	
04.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100041000012618	13,50 D	
04.01.2011		166-Emissão de DOC	13105			010401	2.000,00 D	2.579,47 D
05.01.2011		623-Depósito COMPE	14175			007354	52,00 C	
05.01.2011		624-Cobrança	14020			180051000041670	475,50 C	
05.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100051000041670	9,00 D	2.060,97 D
06.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000771	7.942,41 C	
06.01.2011		031-Saque TAA	71993			61143299230386	1.000,00 D	
06.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			180061000048481	33,00 D	
06.01.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000755	240,83 D	4.607,61 C
07.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000777	4.198,97 C	
07.01.2011		250-Folha de Pagamento	13134			023187	1.990,00 D	
07.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			180071000050154	23,00 D	
07.01.2011		166-Emissão de DOC	13105			010701	2.000,00 D	
07.01.2011		375-Impostos	13105			010702	2.845,60 D	1.947,98 C
10.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000783	3.647,70 C	
10.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000786	2.897,79 C	
10.01.2011		624-Cobrança	14020			100101000052245	211,10 C	
10.01.2011		470-Transferência on line	94015			550683000053623	2.000,00 D	
10.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100101000052245	24,00 D	
10.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			180101000048461	5,80 D	
10.01.2011		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			011001	5.000,00 D	
10.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011002	1.232,75 D	
10.01.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			8901010000445910	65,00 D	

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.01.2011		102-Cheque Compensado	13097	033	01981	850676	400,00 D	22,99 D
11.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000791	4.833,83 C	
11.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000796	1.263,94 C	
11.01.2011		624-Cobrança	14020			100111000051190	77,20 C	
11.01.2011		234-Compra com Cartão	99008			062634	246,54 D	
11.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			10011100015256	19,50 D	
11.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011101	3.095,36 D	
11.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011102	357,88 D	
11.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011103	150,00 D	
11.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011104	821,00 D	
11.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011105	192,89 D	
11.01.2011		310-Tarifa DOC/TEP Eletrônico	13113			830101300313446	8,00 D	
11.01.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	1.254,56 C
12.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000804	6.154,31 C	
12.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	4.000,00 D	
12.01.2011		470-Transferência on line	99035			5506830000359623	1.000,00 D	
12.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100121100014846	5,00 D	
12.01.2011	13.01.2011	229-Transferência de Saldo	13035			058930	1.000,00 D	1.403,67 C
13.01.2011		729-Transferência	12035			058929	1.000,00 C	
13.01.2011		624-Cobrança	14020			100131000040604	357,00 C	
13.01.2011		031-Saque TAA	71386			131337159230386	600,00 D	
13.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	1.160,67 C
14.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000027334	1.800,00 D	
14.01.2011		250-Folha de Pagamento	13134			017547	1.936,96 D	2.576,09 D
17.01.2011		624-Cobrança	14020			100171000045820	616,00 C	
17.01.2011		470-Transferência on line	70483			220683000027334	770,00 D	
17.01.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			890170800150249	12,50 D	
17.01.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			890170800150315	2,50 D	2.745,09 D
19.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000809	8.756,59 C	
19.01.2011		250-Folha de Pagamento	13134			017691	1.490,00 D	
19.01.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000621	2.000,00 D	
19.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100191100038938	60,00 D	
19.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100191200011676	5,00 D	
19.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011901	269,34 D	
19.01.2011		166-Emissão de DOC	13105			011902	1.842,39 D	
19.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			011903	141,42 D	

2143

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1** Conta nº / dv: **23.863-5**

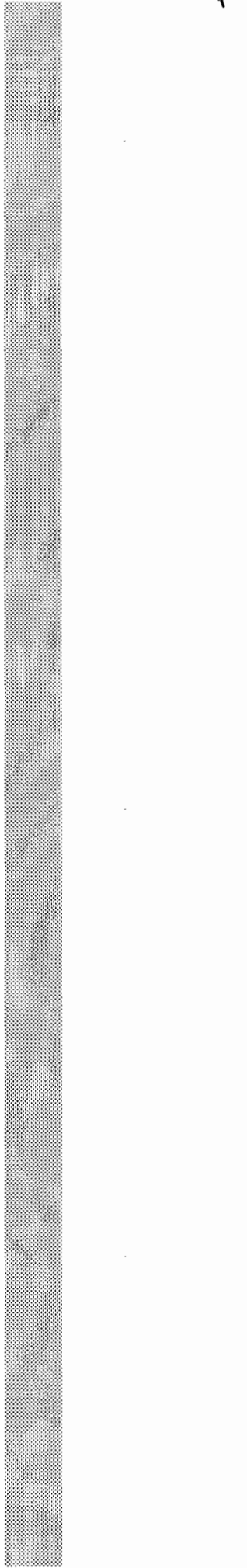
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
19.01.2011		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			860191200015934	8,00 D	195,35 C
20.01.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			6358643	3.936,00 C	
20.01.2011		031-Saque TAA	72458			20114429230386	300,00 D	
20.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100201000034138	22,50 D	
20.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012001	2.874,75 D	
20.01.2011		375-Impostos	13105			012002	318,72 D	
20.01.2011		375-Impostos	13105			012003	68,99 D	
20.01.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000622	2.297,52 D	
21.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000817	5.653,06 C	
21.01.2011		031-Saque TAA	71991			211055039230386	500,00 D	
21.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000045506	440,00 D	
21.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100211000040773	14,50 D	
21.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012101	1.000,00 D	
21.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012102	24,65 D	
24.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100241000054205	9,00 D	
24.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012401	1.934,18 D	
24.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012402	220,00 D	
24.01.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			012403	85,70 D	
24.01.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059014	3.000,00 D	
25.01.2011		723-Transferência	12035			059013	3.000,00 C	
25.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000825	6.284,79 C	
25.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000058362	500,00 D	
25.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
25.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100251000044090	19,00 D	
25.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012501	33,80 D	
25.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012502	83,19 D	
25.01.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059623	6.200,00 D	
26.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000830	1.524,23 C	
26.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000835	3.293,59 C	
26.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100261000045941	19,00 D	
26.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012601	150,00 D	
26.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012602	273,34 D	
27.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000840	3.341,22 C	
27.01.2011		900-Movimento do Dia	14183			20106830000623	602,00 C	
27.01.2011		234-Compra com Cartão	99008			045820	390,25 D	
27.01.2011		031-Saque TAA	70603			27113829230386	500,00 D	



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.01.2011		470-Transferência on line	99015			550683000053865	60,00 D	
27.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100271000019954	19,50 D	
27.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012701	165,31 D	
27.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012702	156,00 D	
27.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012703	184,22 D	
27.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012704	935,48 D	
27.01.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			012705	69,38 D	
27.01.2011		362-Pagamento conta luz	13105			012706	664,53 D	
27.01.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850681	172,00 D	1.132,72 C
28.01.2011		031-Saque TAA	72441			281049139230386	1.000,00 D	
28.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100281000045271	9,00 D	
28.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012801	1.000,00 D	
28.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012802	949,86 D	
28.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			012803	375,00 D	
28.01.2011	31.01.2011	677-Desconto de Títulos	14128			68305189000854	2.606,88 C	405,74 C
31.01.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000859	4.673,48 C	
31.01.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100311000038180	19,00 D	
31.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			013101	200,22 D	
31.01.2011		109-Pagamento de Título	13105			013102	683,67 D	
31.01.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			013103	211,19 D	
31.01.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	79,92 D	
31.01.2011	01.02.2011	229-Transferência de Saldo	11035			059066	2.000,00 D	1.885,22 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**      Disponível - R\$: **0,00**      CPMF cobrado - R\$: **5.885,22 C**      Vencimento: **06.07.2012**      Limite - R\$: **4.000**





Correntista

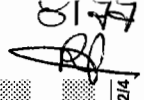
Nome: M AMARO DE OLIVEIRA JACAR  
 CNPJ: 02.015.149/0001-70  
 Data da abertura: 21.02.2003  
 Data da emissão: 18.12.2012  
 Agência (prefixo/dv): 55  
 Conta nº / dv: 23.863-5  
 Posição: Fevereiro / 2011

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.01.2011		Saldo anterior						1.885,22 C
01.02.2011		729-Transferência	13035			053055	2.000,00 C	
01.02.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.000,00 D	
01.02.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
01.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100321000068593	4,50 D	
01.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			020101	298,20 D	
01.02.2011		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			860311400212058	10,00 D	
01.02.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	42,07 D	
01.02.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000630	104,45 D	
01.02.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000769	2,94 D	
02.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000865	8.415,16 C	
02.02.2011		624-Cobrança	14020			100331000059907	1.240,05 C	
02.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100331000059907	15,00 D	
02.02.2011		166-Emissão de DOC	13105			020201	80,57 D	
02.02.2011		375-Impostos	13105			020202	3.409,68 D	
03.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000868	2.477,64 C	
03.02.2011		234-Compra com Cartão	99008			069902	276,14 D	
03.02.2011		470-Transferência on line	99015			550510000023543	4.000,00 D	
03.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100341000044929	10,00 D	
03.02.2011		393-TED Transf. Bistr. Disponível	13105			020301	3.000,00 D	
04.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100351200018593	5,80 D	
04.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			020401	1.000,00 D	
04.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			020402	553,90 D	
07.02.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	2.000,00 C	
07.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000879	3.121,31 C	
07.02.2011		250-Folha de Pagamento	13134			020374	1.410,00 D	
07.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100381000060517	32,50 D	
07.02.2011		375-Impostos	13105			020701	1.870,42 D	
07.02.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059104	1.400,00 D	
07.02.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000772	796,61 D	
08.02.2011		813-Cheque descontado	14122			000043	6.631,02 C	
08.02.2011		813-Cheque descontado	14122			000044	18.482,89 C	
08.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000885	6.645,88 C	

0196  
 18

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.02.2011		031-Saque TAA	70784			81151559230386	700,00 D	
08.02.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	2.000,00 D	
08.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100391000043703	20,00 D	
08.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100391130029526	5,80 D	
08.02.2011		166-Emissão de DOC	13105			020801	2.507,95 D	
08.02.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			020402	438,83 D	
08.02.2011		310-Tarifa DOC/TELE Eletrônico	13113			840391300003721	8,00 D	
08.02.2011		170-Tarifa Custódia de Cheques	13113			840391300055643	5,39 D	
09.02.2011		234-Compra com Cartão	99008			056347	566,66 D	
09.02.2011		009-Tarifa de emissão de DOC/TELE	11184			111841	13,50 D	
09.02.2011		052-TELE	11184			111841	23.000,00 D	
09.02.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			020901	868,08 D	
09.02.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850683	240,00 D	797,82 D
10.02.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	2.500,00 D	
10.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100411000058089	13,50 D	
10.02.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			800411001612394	65,00 D	
11.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			683051890009005	13.585,77 C	
11.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100421100023408	5,00 D	
11.02.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	10.198,20 C
14.02.2011		624-Cobrança	14020			100451000027396	5.272,35 C	
14.02.2011		031-Saque TAA	72441			140915079230386	200,00 D	
14.02.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	5.000,00 D	
14.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100451100036211	18,00 D	
14.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021401	281,00 D	
14.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021402	3.333,30 D	
14.02.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	04981	850682	182,00 D	
14.02.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059164	5.000,00 D	1.486,25 C
15.02.2011		729-Transferência	12035			059163	5.000,00 C	
15.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			683051890009020	6.322,49 C	
15.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			683051890009025	1.556,10 C	
15.02.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	5.000,00 D	
15.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100461100041054	15,00 D	
15.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021501	8.216,41 D	
15.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021502	284,39 D	
15.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021503	37,71 D	
15.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021504	24,18 D	




Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data bancamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			021505	531,02 D	
15.02.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189000949	3.635,49 D	
15.02.2011		170-Tarifa Pto Salário Créd Conta	13113			890460800172412	10,00 D	3.449,36 D
16.02.2011		624-Cobrança	14020			109471000043006	157,80 C	3.291,56 D
17.02.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850684	208,00 D	3.499,56 D
18.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			109491000044355	13,50 D	3.513,06 D
21.02.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	500,00 C	
21.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000949	8.021,97 C	
21.02.2011		250-Folha de Pagamento	13134			019788	1.490,00 D	
21.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			109521100017034	10,00 D	
21.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022101	3.028,87 D	
21.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022102	119,60 D	
21.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022103	579,70 D	
21.02.2011		109-Pagamento de Título	13105			022104	102,30 D	
21.02.2011		166-Emissão de DOC	13105			022105	1.330,00 D	
21.02.2011		168-Curocap	13013			046301	500,00 D	2.151,56 D
22.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100531000044853	13,50 D	
22.02.2011		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			849521300686336	6,00 D	2.173,06 D
23.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000960	6.687,78 C	
23.02.2011		470-Transferência on line	99015			55051000021543	5.000,00 D	
23.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100541100020070	10,00 D	495,28 D
24.02.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189000965	4.010,07 C	
24.02.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.000,00 D	
24.02.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100551000017020	9,50 D	
24.02.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			022401	84,90 D	
24.02.2011		163-Pagamento conta telefone	13105			022402	77,17 D	
24.02.2011		166-Emissão de DOC	13105			022403	1.830,00 D	
24.02.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059246	2.000,00 D	
24.02.2011		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			880551200361698	8,00 D	2.494,78 D
25.02.2011		408-Cheque descontado	13122			48569506	750,00 D	3.244,78 D
28.02.2011		624-Cobrança	14020			100591000046539	152,60 C	
28.02.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189000979	907,82 D	
28.02.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	153,63 D	
28.02.2011	01.03.2011	729-Transferência	12035			059273	300,00 C	

5170  
314

Nome		Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv	
M AMARO DE OLIVEIRA JACAR		0683-1 55		23.863-5	
Data contábil	Data lançamento	Historico	Valor - R\$	Saldo - R\$	
28.02.2011	02.03.2011	680 - Estorno de débito	907,82 C	2.945,81 D	
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>					
Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$	Vencimento	Limite - R\$		
0,00	1.054,19 C	0,00	06.07.2012	4.000	

8170  


**Correntista**

Nome	M AMARO DE OLIVEIRA JACAR			CNPJ	02.015.149/0001-70		Posição	Março / 2011		Data da emissão	18.12.2012	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura									
0683-1	55	23.863-5	21.02.2003									

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lot	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.02.2011		Saldo anterior						2.945,81 D
01.03.2011		900-Movimento do Dia	14173			2801859	1.027,58 C	
01.03.2011		900-Movimento do Dia	14173			2801906	1.092,15 C	
01.03.2011		900-Movimento do Dia	14173			2801960	1.086,07 C	
01.03.2011		900-Movimento do Dia	14173			2802009	1.080,04 C	
01.03.2011		177 Débito Serviço Cobrança	13128			68305189000982	4.502,21 D	
01.03.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	54,66 D	
01.03.2011	02.03.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189000990	53,43 C	
01.03.2011	02.03.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184000638	102,37 D	
01.03.2011	02.03.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355000786	3,20 D	
02.03.2011		624-Cobrança	14020			100611000037813	1.313,00 C	
02.03.2011		124 Débito Serviço Cobrança	13020			10861100026676	27,00 D	
02.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			030201	235,20 D	
02.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			030202	232,74 D	
02.03.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000636	1.639,08 D	
02.03.2011		177 Débito Serviço Cobrança	13128			68305189000998	1.138,05 D	
02.03.2011		807-Estorno de Débito	13128			68305189000998	1.138,06 C	
03.03.2011		624-Cobrança	14020			100621000046734	420,80 C	
03.03.2011		031-Saque TAA	71386			3133659230386	100,00 D	
03.03.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000646	320,80 D	
03.03.2011		177 Débito Serviço Cobrança	13128			68305189000999	1.141,71 D	
03.03.2011		807-Estorno de Débito	13128			68305189000999	1.141,71 C	
04.03.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	1.500,00 C	
04.03.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000652	386,35 D	
04.03.2011		177 Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001006	1.103,65 D	
04.03.2011		408-Cheque descontado	13122			48623479	750,00 D	
04.03.2011		807-Estorno de Débito	13122			48623479	750,00 C	
04.03.2011	09.03.2011	680-Estorno BB Giro Flex	14128			68305184000664	9,57 C	
04.03.2011	09.03.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001007	1.103,65 C	
09.03.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	2.500,00 C	
09.03.2011		624-Cobrança	14020			100681000041922	103,20 C	
09.03.2011		031-Saque TAA	70483			91459043230386	300,00 D	
09.03.2011		250-Folha de Pagamento	13134			015631	683,00 D	

Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.03.2011		408-Cheque descontado	13122			48623479	770,10 D	
09.03.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001031	1.149,37 D	
09.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100681000041922	14,00 D	
09.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100681300008343	5,80 D	
09.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			030901	80,00 D	
09.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			030902	298,20 D	
09.03.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000791	415,95 D	4.000,00 D
10.03.2011		813-Cheque descontado	14122			000045	18.750,30 C	
10.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100691200027847	5,00 D	
10.03.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000796	362,24 D	
10.03.2011		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			880690902632759	10,00 D	
10.03.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			890691000893647	65,00 D	
10.03.2011	11.03.2011	680-Estorno BB Giro Rápido	14128			68305355000803	8,37 C	14.316,43 C
11.03.2011		052-FED	15041			000025	15.000,00 D	
11.03.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001030	4.096,27 D	
11.03.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001035	7.420,55 D	
11.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100701100012723	19,00 D	
11.03.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	
11.03.2011		807-Estorno de Débito	13158			14118927	6,25 C	12.219,39 D
14.03.2011		870-Transferência on line	99015			55068300035836	800,00 C	
14.03.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001040	6.125,94 C	
14.03.2011		624-Cobrança	14040			100731000049334	7.436,20 C	
14.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
14.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100731100027847	10,00 D	
14.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100731300017695	5,80 D	
14.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031401	143,34 D	
14.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031402	202,81 D	
14.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031403	636,80 D	
14.03.2011		170-Tarifa Custódia de Cheques	13113			850731000212813	0,38 D	
14.03.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	1.842,63 D
15.03.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001048	6.788,35 C	
15.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000027334	1.000,00 D	
15.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
15.03.2011		408-Cheque descontado	13122			48686303	255,00 D	
15.03.2011		408-Cheque descontado	13122			48686304	750,00 D	
15.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100741000037060	9,50 D	



Nome

MAMARO DE OLIVEIRA JACAR

Agência (prefixo/dv) GS 55

Conta nº / dv 23.863-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031501	281,00 D	
15.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031502	531,02 D	
15.03.2011		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			840740900206240	5,00 D	1.905,80 D
16.03.2011		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	15041			6831504100169	750,00 +	
16.03.2011		813-Cheque descontado	14122			000046	2.962,38 C	
16.03.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001051	6.386,93 C	
16.03.2011		031-Saque TAA	72458			161133529230386	500,00 D	
16.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	700,00 D	
16.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
16.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.450,00 D	
16.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100751000036635	33,00 D	
16.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			0311601	3.512,00 D	
16.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031602	200,00 D	
16.03.2011		219-Tarifa Adiant a Depositante	13111			830750790008096	30,00 D	18,51 C
17.03.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001059	3.825,75 C	
17.03.2011		624-Cobrança	14020			100761000034116	800,00 C	
17.03.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.000,00 D	
17.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100761000034116	15,00 D	
17.03.2011		166-Emissão de DOC	13105			031701	2.962,00 D	
17.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031702	45,82 D	
17.03.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			031703	461,63 D	
17.03.2011		114-Devolução Cheque Depositado	13070	001	01981	850040	750,00 D	
17.03.2011		170-Tarifa Custódia de Cheques	13113			830760700071650	1,92 D	
17.03.2011		408-Cheque descontado	13122			48709309	73,00 D	
17.03.2011		631-Desbloqueio de depósito	10846			6831504100169	750,00 C	
17.03.2011	21.03.2011	680-Estorno BB Giro Flex	14128			68305184000667	102,77 C	812,34 D
18.03.2011		031-Saque TAA	70603			181518489230386	1.000,00 D	
18.03.2011		470-Transferência on line	70603			228683000027334	300,00 D	
18.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100771000043596	9,00 D	
18.03.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100771200013003	11,60 D	
18.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031801	95,64 D	
18.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031802	47,75 D	
18.03.2011		109-Pagamento de Título	13105			031803	68,13 D	2.344,46 D
21.03.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000666	1.855,54 D	
21.03.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
21.03.2011		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	4.000,00 D

1010

Nome		Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv				
M AMARO DE OLIVEIRA JACAR		0683-1 55		23.863-5				
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.03.2011		631.-Desbloqueio de depósito	10846			1547097426	6.000,00 C	3.385,32 D
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>								
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$	Vencimento	Limite - R\$				
0,00	614,68 C	0,00	06.07.2012	4,000				

20/08



**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Abril / 2011**      Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.03.2011		Saldo anterior						3.385,32 D
01.04.2011		514-Depósito bloqueado 1 dia útil	10440			1547090793	6.000,00 *	
01.04.2011		470-Transferência on line	99015			556931000100580	42,78 D	
01.04.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000812	1,23 D	
01.04.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	92,73 D	
01.04.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000709	110,08 D	
01.04.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000818	3,23 D	3.635,37 D
04.04.2011		624-Cobrança	14020			100941000055059	3.457,28 C	
04.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
04.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100941000055059	27,00 D	
04.04.2011		408-Cheque descontado	13122			48816672	824,00 D	
04.04.2011		631-Desbloqueio de depósito	10846			1547090793	6.000,00 C	1.970,91 C
05.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001094	4.907,51 C	
05.04.2011		624-Cobrança	14020			100951000049399	1.302,10 C	
05.04.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000712	3.000,00 D	
05.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100951000049399	10,00 D	
05.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100951100022898	5,00 D	
05.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			040501	904,93 D	
05.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			040502	87,50 D	
05.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			040503	49,91 D	
05.04.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			040504	140,85 D	3.983,23 C
06.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.000,00 D	
06.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000058162	3.000,00 D	
06.04.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000827	771,86 D	1.788,63 D
07.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001097	3.396,69 C	
07.04.2011		031-Saque TAA	70784			73507209230386	500,00 D	
07.04.2011		250-Folha de Pagamento	13134			019573	1.390,00 D	
07.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100971000023262	10,00 D	
07.04.2011		375-Impostos	13105			040701	1.636,44 D	1.928,38 D
08.04.2011		031-Saque TAA	71386			8335943230386	500,00 D	
08.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			100981000059223	4,50 D	
08.04.2011		262-Tarifa Desc Títulos Renovação	13113			88981300013805	350,00 D	2.782,88 D
11.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101011300007482	5,80 D	

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
11.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041101	143,33 D	
11.04.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13111			891011105656166	65,00 D	
11.04.2011		328-Pago cartão crédito	13158			141118927	6,45 D	3.003,46 D
12.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101021100013024	4,50 D	
12.04.2011		408-Cheque descontado	13122			48857546	590,00 D	
12.04.2011		103-Cheque Compensado	13097	001	01981	850685	350,00 D	3.947,96 D
13.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001105	3.953,26 C	
13.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101031000025070	14,50 D	
13.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041301	2.755,43 D	2.764,63 D
14.04.2011		262-Tarifa BB Giro Flex	13113			861041300023033	450,00 D	
14.04.2011		408-Cheque descontado	13122			48885679	255,00 D	3.469,63 D
15.04.2011		677-Desconto de Títulos	13128			68305189001114	2.430,37 C	
15.04.2011		624-Cobrança	14020			101051000063292	905,00 C	
15.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101051000063292	14,90 D	
15.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041501	1.054,94 D	
15.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			941502	102,30 D	
15.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041503	110,40 D	
15.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041504	280,65 D	
15.04.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			891051100076524	10,00 D	1.706,55 D
18.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101081100046935	13,50 D	
18.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101081200019935	11,60 D	
18.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041801	443,00 D	
18.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041802	68,12 D	
18.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041803	47,75 D	
18.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041804	95,64 D	
18.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041805	778,56 D	
18.04.2011		408-Cheque descontado	13122			48898189	73,00 D	3.237,72 D
19.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001122	5.836,89 C	
19.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001127	6.440,17 C	
19.04.2011		476-Transferência on line	99015			550683000059621	1.000,00 D	
19.04.2011		250-Folha de Pagamento	13134			028961	1.490,00 D	
19.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101091100033535	20,00 D	
19.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041901	1.100,23 D	
19.04.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			041902	929,73 D	
19.04.2011		362-Pagamento conta luz	13105			041903	2.971,25 D	1.528,13 C
20.04.2011		031-Saque TAA	70730			20150443230386	500,00 D	

2185  
A

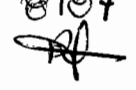
Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101101000051201	4,50 D	
20.04.2011		177-BB Giro Flex	13128			683051840009713	3.295,43 D	
20.04.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	2.771,80 D
25.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305184001138	6.205,46 C	
25.04.2011		234-Compra com Cartão	99008			030445	77,64 D	
25.04.2011		031-Saque TAA	70483			251349423210386	500,00 D	
25.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101151100027593	9,00 D	
25.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101151300010293	17,40 D	
25.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042501	970,17 D	
25.04.2011		163-Pagamento conta telefone	13105			042502	86,68 D	
25.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042503	140,20 D	
25.04.2011		163-Pagamento conta telefone	13105			042504	153,03 D	
25.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042505	1.000,00 D	
25.04.2011		196-INSS Arrecadação	13105			042506	1.858,22 D	1.378,68 D
26.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001143	8.120,18 C	
26.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
26.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
26.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101161000054431	9,00 D	
26.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042601	1.103,04 D	
26.04.2011		163-Pagamento conta telefone	13105			042602	820,84 D	
26.04.2011		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			801160700522328	18,00 D	209,38 D
27.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
27.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	500,00 D	
27.04.2011		250-Folha de Pagamento	13134			015137	1.519,64 D	
27.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101171000040375	4,50 D	3.224,52 D
28.04.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305184001148	10.196,56 C	
28.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
28.04.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101181000034734	4,50 D	
28.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042801	100,00 D	
28.04.2011		109-Pagamento de Título	13105			042802	433,39 D	1.434,15 C
29.04.2011		470-Transferência on line	72458			220683000059623	2.000,00 D	
29.04.2011		031-Saque IRA	72458			29103838230386	1.000,00 D	
29.04.2011		470-Transferência on line	99015			550683000058162	1.000,00 D	
29.04.2011		375-Impostos	13105			042901	817,53 D	

8186



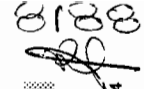
Nome		M AMARO DE OLIVEIRA JACAR		Agência (prefixo/dv)		0683-1 55		Conta nº / dv		23.863-5	
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lotis	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$			
29.04.2011		123 - Cobrança de Juros	13601			511057309	202,04 D	3.585,42 D			
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>											
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$	Vencimento	Limite - R\$							
0,00	414,58 C	0,00	06.07.2012	4.000							

0107  


**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Maior / 2011**      Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**      Data de abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.04.2011		Saldo anterior						3.585,42 D
02.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101221100056330	9,00 D	
02.05.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			891220800019577	10,00 D	
02.05.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			891220800019535	2,50 D	
02.05.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	61,03 D	
02.05.2011	03.05.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184000722	93,29 D	
02.05.2011	03.05.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355000843	2,40 D	3.763,64 D
03.05.2011		870-Transferência on line	99015			55068300058162	2.000,00 C	
03.05.2011		470-Transferência on line	99015			556931000100580	73,95 D	
03.05.2011		166-Emissão de DOC	13105			050301	2.000,00 D	3.837,59 D
04.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001164	5.987,87 C	
04.05.2011		624-Cobrança	14020			10124100052898	1.636,70 C	
04.05.2011		031-Saque TAA	71386			41334159230386	500,00 D	
04.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			10124100052898	14,50 D	
04.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			050401	86,68 D	
04.05.2011		362-Pagamento conta luz	13105			050402	323,69 D	
04.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			050403	96,55 D	
04.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			050404	100,08 D	
05.05.2011		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17413			1173325810	2.500,00 *	
05.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001167	4.739,87 C	
05.05.2011		031-Saque TAA	71993			51015479230386	1.000,00 D	
05.05.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	3.000,00 D	
05.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			10125100004441	5,00 D	
05.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			050501	540,03 D	
05.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			050502	51,45 D	2.928,87 C
06.05.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	2.500,00 D	
06.05.2011		470-Transferência on line	99015			55167500006043	1.348,80 D	
06.05.2011		250-Folha de Pagamento	13124			028252	1.688,50 D	
06.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101261000033230	4,50 D	
06.05.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355000844	751,23 D	
06.05.2011		631-Desbloqueio de depósito	10846			1173325810	2.500,00 C	844,16 D
09.05.2011		331-Saque TAA	70233		07030	71224439230386	200,00 D	
09.05.2011		031-Saque TAA	72458			91057219230386	1.000,00 D	



Nome  
**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv) GS  
**0683-1 55**

Conta nº / dv  
**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			050901	300,00 D	
09.05.2011	10.05.2011	124-Débito Serviço Cobrança	13020			101291400022445	16,00 D	2.380,16 D
10.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001179	9.386,54 C	
10.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
10.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101301000070355	20,00 D	
10.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051001	1.366,69 D	
10.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051002	47,32 D	
10.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051003	16,90 D	
10.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051004	33,92 D	
10.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051005	35,14 D	
10.05.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059782	1.600,00 D	
10.05.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			801301000418295	68,50 D	1.662,06 D
11.05.2011		624-Cobrança	14020			101311000055277	763,00 C	
11.05.2011		031-Saque TAA	70483			111525009230386	1.000,00 D	
11.05.2011		250-Folha de Pagamento	13134			015560	1.200,00 D	
11.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101311000055277	9,00 D	
11.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101311200023214	5,00 D	
11.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051101	143,31 D	
11.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051102	100,00 D	
11.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051103	375,56 D	
11.05.2011		500-Movimento do Dia	13158			801311000001447	6,25 D	3.258,20 D
12.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001190	8.275,25 C	
12.05.2011		031-Saque TAA	70730			121738409230386	800,00 D	
12.05.2011		362-Pagamento conta luz	13105			051201	2.924,45 D	1.292,59 C
13.05.2011		031-Saque TAA	71386			131354149230386	300,00 D	
13.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.000,00 D	
13.05.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			051301	1.277,08 D	2.284,49 D
16.05.2011		031-Saque TAA	71386			1613544589230386	700,00 D	
16.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101361100045686	4,50 D	
16.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051601	86,07 D	
16.05.2011		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			891360800008908	10,00 D	
16.05.2011		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			891360800008975	10,00 D	
16.05.2011	17.05.2011	677-BB Giro Flex	14128			68305184000723	14.450,00 C	
16.05.2011	17.05.2011	229-Transferência de Saldo	11035			059819	10.000,00 D	1.354,94 C
17.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001201	5.680,96 C	
17.05.2011		031-Saque TAA	71386			171146139230386	200,00 D	



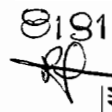
Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**  
 0683-1

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101371200016950	10,00 D	
17.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051701	2.494,13 D	
17.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051702	443,00 D	
17.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051703	919,97 D	
17.05.2011		229-Transferência de Saldo	11035			059821	4.450,00 D	1.481,20 D
18.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
18.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	500,00 D	
18.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101180900059709	4,50 D	
18.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			051801	189,35 D	
18.05.2011		488-Cheque descontado	13122			49094993	73,00 D	3.248,05 D
19.05.2011	20.05.2011	677-BB Giro Flex	14128			68305184000794	5.000,00 C	
19.05.2011	20.05.2011	677-BB Giro Rápido	14128			68305355000851	5.815,82 C	
19.05.2011	20.05.2011	677-BB Giro Rápido	14128			68305355000869	2.492,50 C	10.060,27 C
20.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305355001315	5.811,31 C	
20.05.2011		031-Saque TAA	70603			201130469230386	1.000,00 D	
20.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000045506	440,00 D	
20.05.2011		250-Folha de Pagamento	13134			022281	1.490,00 D	
20.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101401000047259	24,50 D	
20.05.2011		166-Emissão de DOC	13105			052001	2.000,00 D	
20.05.2011		375-Impostos	13105			052002	4.553,51 D	
20.05.2011		375-Impostos	13105			052003	2.597,21 D	
20.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			052004	544,78 D	
20.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			052005	1.000,00 D	
20.05.2011		109-Pagamento de Título	13105			052006	405,00 D	
20.05.2011		375-Impostos	13105			052007	787,85 D	
20.05.2011		375-Impostos	13105			052008	69,00 D	
20.05.2011		375-Impostos	13105			052009	482,03 D	
20.05.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000792	2.052,74 D	
20.05.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	2.075,04 D
23.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035936	1.000,00 C	
23.05.2011		624-Cobrança	14020			101431000052703	327,30 C	
23.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000053623	500,00 D	
23.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101431300011738	15,00 D	
23.05.2011		165-Emissão de DOC	13105			052301	2.071,54 D	
23.05.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000847	52,23 D	
23.05.2011		110-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			64140901520280	8,00 D	



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
23.05.2011	24.05.2011	680-Estorno BB Giro Flex	14128			68305184000854	47,72 C	3.346,79 D	
24.05.2011		677-BB Giro Flex	14128			68305184000855	3.400,00 C		
24.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101441100015933	4,50 D	48,71 C	
25.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001220	7.509,83 C		
25.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D		
25.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101451100039492	4,50 D	2.554,04 C	
26.05.2011		031-Saque TAA	72339			261043039230386	1.000,00 D		
26.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D		
26.05.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101461000047359	4,50 D		
26.05.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			053601	433,39 D		
26.05.2011	27.05.2011	677-Desconto de Títulos	14128			68305189001239	3.514,60 C	3.630,75 C	
27.05.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68105189001234	5.458,33 C		
27.05.2011		031-Saque TAA	72171			271348339230386	1.000,00 D		
27.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D		
30.05.2011		470-Transferência on line	72339			220683000027334	400,00 D		
30.05.2011		031-Saque TAA	72339			280909029230386	500,00 D		
30.05.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D		
30.05.2011		109-Pagamento de Títulos	13105			053601	1.034,26 D		
30.05.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001244	1.706,69 D	1.551,87 D	
31.05.2011		031-Saque IRA	70603			311139069230386	200,00 D		
31.05.2011		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			871511000061672	10,00 D		
31.05.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	154,68 D		
31.05.2011	01.06.2011	677-BB Giro Flex	14128			68305184000909	1.600,00 C	316,55 D	
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>									
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	3.683,45 C	CPMF cobrado - R\$	0,00	Vencimento	06.12.2012	Limite - R\$	4.000

0191  




**Correntista**

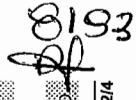
Nome	MAMARO DE OLIVEIRA JACAR		CNPJ	02.015.149/0001-70		Posição	Junho / 2011		Data da emissão	18.12.2012	
Agência (prefixo/dv)	GS	55	Conta nº / dv	23.863-5		Data da abertura	21.02.2003				
0683-1											

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.05.2011		Saldo anterior						316,55 D
01.06.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	500,00 C	
01.06.2011		870-Transferência on line	99015			550683000059623	1.500,00 C	
01.06.2011		030-Saque no Caixa	10535			058300	1.608,89 D	
01.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101521000102347	13,50 D	
01.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			060101	277,50 D	
01.06.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	58,11 D	
01.06.2011	02.06.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184080960	201,22 D	
01.06.2011	02.06.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355001570	25,45 D	501,22 D
02.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001257	4.421,87 C	
02.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			060201	189,35 D	
02.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			080202	150,00 D	3.581,10 C
03.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			051473	139,90 D	
03.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			051539	79,90 D	
03.06.2011		030-Saque no Caixa	11569			068300	3.008,17 D	353,13 C
06.06.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	500,00 C	
06.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101571100041912	13,50 D	
06.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			060601	404,00 D	
06.06.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001573	316,85 D	118,78 C
07.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001266	9.347,53 C	
07.06.2011		031-Saque TAA	72339			71256009230386	1.000,00 D	
07.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 D	
07.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
07.06.2011		250-Faixa de Pagamento	13134			018314	1.709,00 D	
07.06.2011		375-Impostos	13105			060701	1.477,16 D	
07.06.2011		375-Impostos	13105			060702	1.592,54 D	1.687,61 C
08.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
08.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101591100028901	36,00 D	
08.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			060801	150,00 D	501,61 C
09.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001269	4.339,40 C	
09.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001272	4.860,25 C	
09.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
09.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101601200018553	25,00 D	4.676,26 C



Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lotis	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.06.2011		031-Saque TAA	70483			101113459230386	1.000,00 D	
10.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101611000046567	4,50 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061001	375,56 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061002	1.875,00 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061003	16,90 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061004	281,00 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061005	47,34 D	
10.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061006	45,63 D	
10.06.2011		262-Tarifa Desc Cheques Contrato	13113			851611300250503	400,00 D	
10.06.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			881611181164644	68,50 D	560,83 C
13.06.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			801641000611891	6,25 D	554,58 C
14.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101651000049432	4,50 D	550,08 C
15.06.2011		624-Cobrança	14020			101661000048314	702,00 C	
15.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101661000048314	13,50 D	
15.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061501	39,19 D	
15.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061502	418,50 D	
15.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061503	205,87 D	
15.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061504	270,00 D	
15.06.2011		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			801660800007448	10,00 D	295,02 C
16.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001287	6.489,71 C	
16.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001292	1.105,12 C	
16.06.2011		470-Transferência on line	99015			550883000059623	5.000,00 D	
16.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101671000066278	19,50 D	
16.06.2011		408-Cheque descontado	13122			49271745	73,00 D	2.788,35 C
17.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001303	4.905,66 C	
17.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			049852	280,10 D	
17.06.2011		031-Saque TAA	70784			171235009230386	1.000,00 D	
17.06.2011		470-Transferência on line	99015			550883000059623	5.000,00 D	
17.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101681100035548	14,50 D	
17.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			061701	285,11 D	1.114,30 C
20.06.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 C	
20.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001308	1.277,41 C	
20.06.2011		250-Folha de Pagamento	13134			025118	1.490,00 D	
20.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101711100024307	14,00 D	
20.06.2011		177-BB Giro Flex	13128			683051840000963	2.875,39 D	
20.06.2011		168-Curocap	13013			046301	500,00 D	1.487,68 D



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001313	9.333,02 C	
21.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062801	231,00 D	7.614,34 C
22.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	3.100,00 D	
22.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101731180014942	13,50 D	
22.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101731200018727	11,60 D	4.489,24 C
24.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			047120	81,51 D	
24.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			048249	76,80 D	
24.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101751000053366	4,50 D	
27.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			032942	146,00 D	
27.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			054384	34,00 D	
27.06.2011		234-Compra com Cartão	99008			067088	21,50 D	
27.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 D	
28.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001330	11.384,96 C	
28.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
28.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101791100013838	19,00 D	
28.06.2011		166-Emissão de DOC	13105			062801	1.875,00 D	
28.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062802	150,00 D	
28.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062803	435,42 D	
28.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062804	826,36 D	
28.06.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			062805	1.285,98 D	
28.06.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			062806	71,82 D	6.866,61 C
29.06.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001335	9.334,83 C	
29.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	800,00 D	
29.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059162	800,00 D	
29.06.2011		229-Transferência de Saldo	11035			060072	6.000,00 D	
29.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062901	436,75 D	
29.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062902	3.660,00 D	
29.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			062903	621,25 D	
29.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811801100027299	10,00 D	
29.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811801100055827	4,50 D	
29.06.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850690	400,00 D	3.358,93 C
30.06.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
30.06.2011		109-Pagamento de Título	13105			063001	180,00 D	
30.06.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811811100058738	9,00 D	
30.06.2011		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			891810800062344	10,00 D	

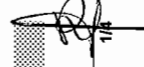
Nome		Agência (prefixo/dv)		Conta nº / dv	
M AMARO DE OLIVEIRA JACAR		0683-1 55		23.863-5	
Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem
30.06.2011		123-Cobrança de Juros	13601		511057309
Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO		Valor - R\$		Saldo - R\$	
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$	Vencimento	Limite - R\$	
0,00	4.152,83 C	0,00	06.12.2012	4.000	7,10 D
				152,83 C	

8195

**Correntista**

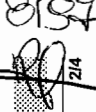
Nome	MAMARO DE OLIVEIRA JACAR		CNPJ	02.015.149/0001-70		Posição	Julho / 2011		Data da emissão	18.12.2012	
Agência (prefixo/dv)	GS	55	Banco			Documento			Valor - R\$	152,83 C	
Conta nº / dv	23.863-5		Lote			Documento			Valor - R\$	1.000,00 C	
			Data de abertura	21.02.2003		Documento			Valor - R\$	1.000,00 D	

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.06.2011		Saldo anterior						152,83 C
01.07.2011		870-Transferência on line	71993			220683000058162	1.000,00 C	1.000,00 C
01.07.2011		031-Saque TAA	71993			11127189230386	1.000,00 D	1.000,00 D
01.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811821100059045	13,50 D	13,50 D
01.07.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	6,38 D	6,38 D
01.07.2011		177-BB Giro Flex	13128			58305184000971	121,98 D	121,98 D
01.07.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001583	4,60 D	4,60 D
04.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305184001357	9.001,65 C	9.001,65 C
04.07.2011		624-Cobrança	14020			101851000056047	317,58 C	317,58 C
04.07.2011		031-Saque TAA	72171			41157449330386	1.000,00 D	1.000,00 D
04.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	5.000,00 D
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070401	404,00 D	404,00 D
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070402	1.146,33 D	1.146,33 D
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070403	368,00 D	368,00 D
04.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070404	187,00 D	187,00 D
04.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811851100029474	15,00 D	15,00 D
05.07.2011		624-Cobrança	14020			101861000065274	780,00 C	780,00 C
05.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070501	553,95 D	553,95 D
05.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811861100056309	9,00 D	9,00 D
06.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305184001363	9.955,96 C	9.955,96 C
06.07.2011		234-Compra com Cartão	99008			057625	135,40 D	135,40 D
06.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	5.000,00 D
06.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070601	100,00 D	100,00 D
06.07.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001584	1.283,35 D	1.283,35 D
06.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811871100027009	15,00 D	15,00 D
07.07.2011		250-Folha de Pagamento	13134			021432	1.749,50 D	1.749,50 D
07.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			070701	115,00 D	115,00 D
07.07.2011		375-Impostos	13105			070702	809,68 D	809,68 D
07.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811881100057031	9,00 D	9,00 D
08.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305184001375	9.345,70 C	9.345,70 C
08.07.2011		031-Saque TAA	70483			81135459230386	1.000,00 D	1.000,00 D
08.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	5.000,00 D
08.07.2011		375-Impostos	13105			070801	1.090,33 D	1.090,33 D

 8196  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.07.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			070802	89,19 D	
08.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811891100028386	10,00 D	
08.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811891100058587	18,00 D	4.299,53 C
11.07.2011		234-Compra com Cartão	99008			040289	95,50 D	
11.07.2011		031-Saque TAA	70603			111254279230386	800,00 D	
11.07.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	1.030,00 D	
11.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071101	600,00 D	
11.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071102	432,00 D	
11.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071103	16,90 D	
11.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071104	46,63 D	
11.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811921100057864	4,50 D	
11.07.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13013			811921000659374	68,50 D	
11.07.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	
11.07.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850691	1.662,17 D	432,92 D
12.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811931100056516	4,50 D	437,42 D
13.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001381	5.388,50 C	
13.07.2011		031-Saque TAA	70483			131421169230386	500,00 D	
13.07.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	3.000,00 D	
13.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811941100027294	20,00 D	
13.07.2011		498-Cheque descontado	13122			49424263	800,00 D	631,06 C
14.07.2011		624-Cobrança	14020			101951000028275	1.014,00 C	
14.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811951000059885	9,00 D	1.635,08 C
15.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001395	7.311,22 C	
15.07.2011		031-Saque TAA	72171			151120059230386	200,00 D	
15.07.2011		470-Transferência on line	99015			55068300059623	5.000,00 D	
15.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071501	77,61 D	
15.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071502	418,50 D	
15.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071503	1.457,65 D	
15.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071504	34,68 D	
15.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811961100028586	10,00 D	
15.07.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			89196080008175	10,00 D	1.738,86 C
18.07.2011		511-Depósito bloqueado 1 dia útil	17419			1371243765	2.511,12 +	
18.07.2011		031-Saque TAA	70483			170907159230386	300,00 D	
18.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071801	778,56 D	
18.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071802	368,00 D	
18.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			071803	91,64 D	

 1513  


Nome  
**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv) GS  
**0683-1 55**

Conta nº / dv  
**23.863-5**


Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811991100059465	9,00 D	187,66 C
19.07.2011		134-Devolução Cheque Depositado	13070	409	01981	100196	2.511,12 D	
19.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812001100056612	4,50 D	
19.07.2011		631-Desbiquaio de depósito	10846			1371243765	2.511,12 C	183,16 C
20.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001406	12.315,63 C	
20.07.2011		250-Folha de Pagamento	13134			021626	1.430,00 D	
20.07.2011		375-Impostos	13105			072001	1.687,46 D	
20.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072002	511,50 D	
20.07.2011		375-Impostos	13105			072003	923,86 D	
20.07.2011		375-Impostos	13105			072004	13,74 D	
20.07.2011		375-Impostos	13105			072005	13,73 D	
20.07.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000972	7.036,67 D	
20.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812011100027921	20,00 D	
20.07.2011		168-Ourecap	13013			046301	500,00 D	301,83 C
21.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	100,00 D	
21.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812021100053840	18,00 D	
22.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001420	10.308,64 C	
22.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
22.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072201	1.934,18 D	
22.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072202	2.030,42 D	
22.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072203	104,41 D	
22.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8120311200005695	11,60 D	1.411,86 C
25.07.2011		623-Depósito COMPE	14175			121754	1.560,00 C	
25.07.2011		624-Cobrança	14020			102061000050461	546,50 C	
25.07.2011		031-Saque TAA	72339			251251549230386	600,00 D	2.918,36 C
26.07.2011		624-Cobrança	14020			102071000065426	1.039,46 C	
26.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000027334	900,00 D	
26.07.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
26.07.2011		470-Transferência on line	99015			553358000006757	498,00 D	
26.07.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001430	1.570,39 D	
26.07.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			072601	453,36 D	
26.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812071000011097	5,00 D	468,93 D
27.07.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	500,00 C	
27.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8120811000055089	9,00 D	22,07 C
28.07.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001438	7.738,01 C	
28.07.2011		234-Compra com Cartão	99008			065544	150,17 D	

8198

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072801	100,00 D	
28.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072802	415,37 D	
28.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072803	2.849,66 D	
28.07.2011		109-Pagamento de Título	13105			072804	2.034,45 D	
28.07.2011		375-Impostos	13105			072805	674,95 D	
28.07.2011		166-Emissão de DDC	13105			072806	1.000,00 D	
28.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812091100026369	10,00 D	
28.07.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812091100053544	4,50 D	520,98 C
29.07.2011		624-Cobrança	14020			102101000049969	455,00 C	
29.07.2011		031-Saque TAA	70483			291521343230386	200,00 D	
29.07.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	4,12 D	771,86 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**  
 Bloqueado - R\$ **0,00**      Disponível - R\$ **4.771,86 C**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**      Vencimento **06.12.2012**      Limite - R\$ **4.000**

8/99  




**Correntista**

Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Agosto / 2011**      Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      Conta nº / dv: **55 / 23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.07.2011		Saldo anterior						771,86 C
01.08.2011		234-Compra com Cartão	99008			036540	324,34 D	
01.08.2011		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			872130800016618	10,00 D	
01.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850886	300,00 D	
01.08.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	3,46 D	
01.08.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184000981	124,01 D	
01.08.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001600	4,54 D	
02.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812141198953661	4,50 D	
03.08.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	500,00 C	
03.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			989391	404,00 D	
03.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812151100056469	4,50 D	
05.08.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	2.100,00 C	
05.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001457	2.333,57 C	
05.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305183001460	7.023,40 C	
05.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
05.08.2011		250-Folha de Pagamento	13134			031053	2.148,25 D	
05.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812171100027898	10,00 D	
08.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305183001468	22.396,21 C	
08.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
08.08.2011		229-Transferência de Saldo	11035			060327	6.000,00 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080801	293,34 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080802	852,25 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080803	95,00 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080804	215,62 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080805	834,49 D	
08.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080806	1.284,63 D	
08.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080807	630,45 D	
08.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080808	476,49 D	
08.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080809	575,38 D	
08.08.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			080810	157,61 D	
08.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			080811	2.425,97 D	
08.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812201108027781	5,00 D	
08.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812201100057379	9,00 D	

 8200  


Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.08.2011	09.08.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355001603	1.274,48 D	7.657,73 C
09.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305355001478	6.756,14 C	
09.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
09.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812271100027051	10,80 D	
09.08.2011	10.08.2011	124-Débito Serviço Cobrança	13020			812271100054892	4,50 D	
09.08.2011		229-Transferência de Saldo	11035			060338	9.000,00 D	399,37 C
10.08.2011		729-Transferência	12035			060341	5.000,00 C	
10.08.2011		677-BB Giro Flex	14128			68305355000982	4.863,32 C	
10.08.2011		677-BB Giro Rápido	14128			68305355001608	1.244,32 C	
10.08.2011		677-BB Giro Rápido	14128			68305355001610	533,28 C	
10.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
10.08.2011		229-Transferência de Saldo	11035			060343	6.740,00 D	
10.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8122271100052415	4,50 D	
10.08.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892220900618938	68,50 D	327,29 C
11.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001483	7.014,03 C	
11.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
11.08.2011		375-Impostos	13105			081101	1.860,57 D	
11.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812231100024569	5,00 D	
11.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812231100007453	4,50 D	
11.08.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	465,00 C
12.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812241100049237	4,50 D	
12.08.2011		408-Cheque descontado	13122			49599506	800,00 D	339,50 D
15.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001500	9.085,48 C	
15.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001505	755,14 C	
15.08.2011		234-Compra com Cartão	99008			034595	145,83 D	
15.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.256,00 D	
15.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000058162	300,00 D	
15.08.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.000,00 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081501	2.000,00 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081502	1.306,74 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081503	40,26 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081504	269,93 D	
15.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081505	2.098,09 D	
15.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812271100029657	15,00 D	
15.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812271100060548	4,50 D	
15.08.2011		170-Tarifa Pago Salário Créd Conta	13113			832270900105434	10,00 D	845,23 D

8201

Nome  
**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv) GS  
**0683-1 55**

Conta nº / dv  
**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001510	4.292,28 C	
16.08.2011		470-Transferência on line	72441			220683000027334	300,00 D	
16.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812281100028118	5,00 D	
16.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812281100057110	4,50 D	
16.08.2011		328-Pago cartão crédito	13158			30098961	1.925,29 D	
16.08.2011	17.08.2011	229-Transferência de Saldo	13035			060381	500,00 D	732,26 C
17.08.2011		729-Transferência	12035			060382	500,00 C	
17.08.2011		470-Transferência on line	59015			580683000059623	500,00 D	
17.08.2011		375-Impostos	13105			081701	2.461,54 D	
17.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081702	100,00 D	
17.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812291100057573	4,50 D	
17.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850887	200,00 D	2.053,78 D
18.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001518	3.645,86 C	
18.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001523	1.137,92 C	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081802	307,00 D	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081803	778,56 D	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081804	1.106,38 D	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081805	95,64 D	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081806	100,00 D	
18.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081807	179,00 D	
18.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812301100027107	10,00 D	
18.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812301100055130	9,00 D	204,42 C
19.08.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001534	13.065,53 C	
19.08.2011		031-Saque TAA	71393			191303129230786	1.000,00 D	
19.08.2011		250-Folha de Pagamento	13134			022749	1.620,00 D	
19.08.2011		375-Impostos	13105			081901	5.941,82 D	
19.08.2011		166-Emissão de DOC	13105			081902	2.000,00 D	
19.08.2011		375-Impostos	13105			081903	936,05 D	
19.08.2011		375-Impostos	13105			081904	36,04 D	
19.08.2011		375-Impostos	13105			081905	421,90 D	
19.08.2011		109-Pagamento de Título	13105			081906	404,82 D	
19.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812311100027024	10,00 D	
22.08.2011		031-Saque TAA	72441			201038289230386	200,00 D	
22.08.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184001032	3.053,20 D	
22.08.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812341300009720	15,80 D	
22.08.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850694	900,00 D	

8692  
88

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lot	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.08.2011	168-Ourocap		13013			046301	500,00 D	3.759,68 D
24.08.2011	124-Débito Serviço Cobrança		13020			812361100058254	13,50 D	3.773,18 D
25.08.2011	677-Desconto de Títulos		14128			68305189001548	2.892,35 C	
25.08.2011	124-Débito Serviço Cobrança		13020			812371100026370	5,00 D	885,93 D
29.08.2011	870-Transferência on line		99015			550683000058162	1.000,00 C	
29.08.2011	677-Desconto de Títulos		14128			68305189001553	8.435,96 C	
29.08.2011	470-Transferência on line		99015			551675000011127	2.634,08 D	
29.08.2011	223-Transferência de Saldo		11035			060455	8.499,00 D	
29.08.2011	109-Pagamento de Título		13105			082901	318,00 D	
29.08.2011	124-Débito Serviço Cobrança		13020			812411100028096	10,00 D	
29.08.2011	262-Tarifa Alteração Contratual		13113			852411301765242	45,00 D	2.886,95 D
30.08.2011	623-Depósito COMPE		14175			640677	2.000,00 C	
30.08.2011	623-Depósito COMPE		14175			640983	2.000,00 C	
30.08.2011	623-Depósito COMPE		14175			641434	1.000,00 C	
30.08.2011	976-TED Transferência Eletr. Dispon		14175			4764100	5.000,00 C	
30.08.2011	234-Compra com Cartão		99008			055697	96,12 D	
30.08.2011	031-Saque TAA		72458			301411259230386	500,00 D	
30.08.2011	109-Pagamento de Título		13105			083001	508,68 D	6.008,25 C
31.08.2011	234-Compra com Cartão		99008			058176	44,47 D	
31.08.2011	470-Transferência on line		99015			550683000058233	5.000,00 D	
31.08.2011	124-Débito Serviço Cobrança		13020			812431100054585	9,00 D	
31.08.2011	170-Tarifa Pto Salário Créd Conta		13113			872431000174548	10,00 D	
31.08.2011	123-Cobrança de Juros		13601			511057309	66,86 D	877,92 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**  
 Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 4.877,92 C CPMF cobrado - R\$ 0,00 Vencimento 06.03.2013 Limite - R\$ 4.000

8203

**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Setembro / 2011**      Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.08.2011		Saldo anterior						877,92 C
01.09.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	300,00 C	
01.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			090101	1.104,23 D	
01.09.2011		124 Débito Serviço Cobrança	13020			812441100053857	4,50 D	
01.09.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	33,25 D	
01.09.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305189001037	155,98 D	
01.09.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001723	10,42 D	130,46 D
02.09.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			5987316	7.245,00 C	
02.09.2011		234-Compra com Cartão	99008			036501	563,39 D	
02.09.2011		031-Saque TMA	72441			2035925230386	1.000,00 D	
02.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	551,15 C
05.09.2011		234-Compra com Cartão	99008			038087	66,80 D	
05.09.2011		234-Compra com Cartão	99008			052269	145,54 D	
05.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.500,00 D	
05.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			090501	429,99 D	
05.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			090502	293,33 D	
05.09.2011		196-INSS Arrecadação	13105			090503	1.103,71 D	
05.09.2011		124 Débito Serviço Cobrança	13020			812481100058014	40,50 D	3.028,72 D
06.09.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001726	400,88 D	
06.09.2011		124 Débito Serviço Cobrança	13020			812491100056276	9,00 D	3.438,60 D
08.09.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001566	561,40 D	
08.09.2011		124 Débito Serviço Cobrança	13020			812511100054707	4,50 D	
08.09.2011		807-Estorno de Débito	13020			812511100054707	4,50 C	
08.09.2011		680-Estorno de débito	14128			68305189001567	561,40 C	3.438,60 D
09.09.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			7937993	6.000,00 C	
09.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
09.09.2011		250-Polha de Pagamento	13134			021929	1.785,00 D	
09.09.2011		177 Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001577	776,40 D	
09.09.2011		680-Estorno de débito	14128			68305189001578	776,40 C	3.223,60 D
12.09.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 C	
12.09.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	2.500,00 C	
12.09.2011		911-Depósito Bloqueado 1 dia útil	14122			014122	800,00 *	
12.09.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001587	7.513,03 D	


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.09.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802551001359466	68,50 D	
12.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812551100012144	5,00 D	
12.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812551100030003	45,00 D	
12.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812551100062643	9,00 D	
12.09.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	3.370,38 D
13.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001594	13.538,78 C	
13.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091301	1.680,00 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091302	650,03 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091303	1.590,84 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091304	687,03 D	
13.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			091305	1.356,00 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091306	297,40 D	
13.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091307	551,52 D	
13.09.2011		114-Devolução Cheque Depositado	13070	237	01981	000093	800,00 D	
13.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812561100028784	25,00 D	
13.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812561100059706	4,50 D	
13.09.2011		631-Desbloqueio de depósito	10846			014122	800,00 C	1.573,92 D
14.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001603	8.252,48 C	
14.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001608	4.826,12 C	
14.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
14.09.2011		375-Impostos	13105			091401	1.145,73 D	
14.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091402	341,35 D	
14.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091403	150,00 D	
14.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091404	2.000,00 D	
14.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812571100028446	20,00 D	
14.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812571100059860	27,00 D	2.820,60 C
15.09.2011		511-Deposito bloqueado 1 dia útil	17413			6831741100003	800,00 *	
15.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001613	3.222,28 C	
15.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001618	10.935,37 C	
15.09.2011		031-Saque TAA	70603			151259029230386	300,00 D	
15.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000058162	300,00 D	
15.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.500,00 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091501	3.748,56 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091502	1.400,00 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091503	1.680,00 D	

 0705  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091504	1.122,00 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091505	1.314,11 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091506	34,68 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091507	35,91 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091508	47,68 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091509	49,38 D	
15.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091510	131,33 D	
15.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812581100027809	50,00 D	
15.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812581100056770	31,50 D	
15.09.2011		170-Tarifa Pgtto Salário Cred Conta	13113			89258080007357	10,00 D	2.253,18 C
16.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001628	7.027,14 C	
16.09.2011		470-Transferência on line	99015			580683000059623	5.000,00 D	
16.09.2011		362-Pagamento conta luz	13105			091601	847,06 D	
16.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091602	1.000,00 D	
16.09.2011		114-Devolução Cheque Depositado	13070	237	01981	000093	800,00 D	
16.09.2011		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	1.925,29 D	
16.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812591100028909	15,00 D	
16.09.2011		693-Desbloqueio de depósito	10846			6831741300003	800,00 C	492,89 C
19.09.2011		234-Compra com Cartão	99008			033061	89,00 D	
19.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			091901	307,00 D	
19.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812621100060506	4,50 D	
19.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812621100012120	5,80 D	
19.09.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850692	247,00 D	160,41 D
20.09.2011		970-Transferência on line	99015			580683000035036	1.450,00 C	
20.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001636	5.068,54 C	
20.09.2011		031-Saque IFA	70803			201141529230386	400,00 D	
20.09.2011		250-Folha de Pagamento	13134			020595	1.620,00 D	
20.09.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305189001040	7.407,84 D	
20.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812631100025433	5,00 D	
20.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812631100052144	4,50 D	
20.09.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	3.379,21 D
21.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001641	5.340,56 C	
21.09.2011		250-Folha de Pagamento	13134			014997	1.259,03 D	
21.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092101	369,00 D	
21.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			092102	316,28 D	
21.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812641100028177	5,00 D	

 9206  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812641100057842	4,50 D	7,54 C
22.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001646	5,382,52 C	
22.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	3.500,00 D	
22.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092701	152,08 D	
22.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812651100027578	5,00 D	1.733,06 C
23.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092701	2.000,00 D	266,94 D
26.09.2011		362-Pagamento conta luz	13105			092601	67,18 D	334,12 D
27.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001657	12.608,87 C	
27.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
27.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092701	348,00 D	
27.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092702	165,31 D	
27.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092703	267,81 D	
27.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			092704	84,38 D	
27.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092705	1.500,00 D	
27.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812701100025761	25,00 D	
27.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812701100052176	27,00 D	4.987,25 C
28.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001666	4.634,46 C	
28.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001671	4.134,49 C	
28.09.2011		234-Compra com Cartão	99008			049888	66,25 D	
28.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
28.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092801	1.680,00 D	
28.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092802	160,65 D	
28.09.2011		375-Impostos	13105			092803	1.435,50 D	
28.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			092804	742,86 D	
28.09.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			092805	678,88 D	
28.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092806	3.660,00 D	
28.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812711100015347	4,50 D	
28.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812711100026846	5,00 D	
28.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812711100052724	4,50 D	
28.09.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850695	200,00 D	68,06 C
29.09.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	2.000,00 C	
29.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001676	7.028,05 C	
29.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
29.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092901	345,00 D	
29.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092902	107,10 D	
29.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092903	496,75 D	

8207  
2011



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			092904	1.400,00 D	
29.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			912721100025545	5,00 D	
29.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812721100049396	4,50 D	1.767,75 C
30.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001684	3.410,53 C	
30.09.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001688	1.452,08 C	
30.09.2011		041-Saque TAA	70481			101008529230386	1.000,00 D	
30.09.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
30.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			093001	1.425,41 D	
30.09.2011		109-Pagamento de Título	13105			093002	138,75 D	
30.09.2011		170-Tarifa Pto Salário Créd Conta	13113			802730800061490	10,00 D	
30.09.2011		170-Tarifa Pto Salário Créd Conta	13113			802730800061808	2,50 D	
30.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812731100026671	15,00 D	
30.09.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812731100051587	13,50 D	
30.09.2011		123-Cobrança de Juros	13601			531057309	101,11 D	1.075,91 D

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Bloqueado - R\$ **0,00**      Disponível - R\$ **2.924,09 C**      Vencimento **06.03.2013**      Limite - R\$ **4.000**

8208  


**Correntista**

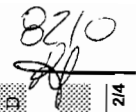
Nome	M AMARO DE OLIVEIRA JACAR			CNPJ	02.015.149/0001-70		Posição	Outubro / 2011		Data da emissão	18.12.2012	
Agência (prefixo/iv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura									
0683-1	55	23.863-5	21.02.2003									

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.09.2011		Saldo anterior						1.075,91 D
03.10.2011		623-Depósito COMPE	14175			548493	2.500,00 C	
03.10.2011		234-Compra com Cartão	99008			058682	170,38 D	
03.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			100301	99,60 D	
03.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812761300011135	5,80 D	
03.10.2011		118-Cobrança de I.C.F.	13601			381100702	32,79 D	
03.10.2011	04.10.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184001049	121,12 D	
03.10.2011	04.10.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355001736	4,60 D	
04.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			100401	2.624,83 D	
04.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			100402	1.238,27 D	
04.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812771100051405	27,00 D	2.900,30 D
05.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			100501	293,33 D	
06.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001694	806,37 D	
06.10.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001737	1.282,38 D	
06.10.2011		807-Estorno de Débito	13128			68305355001737	1.282,38 C	
06.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812791100051287	9,00 D	
06.10.2011		807-Estorno de Débito	13020			812791100051287	9,00 C	
06.10.2011	07.10.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001695	806,37 C	3.293,63 D
07.10.2011		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			9286091	23.708,00 C	
07.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001705	24.031,85 D	
07.10.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001740	482,52 D	
07.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812801100026864	5,00 D	
07.10.2011		807-Estorno de Débito	13020			812801100026864	5,00 C	
07.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812801100052395	4,50 D	
07.10.2011		807-Estorno de Débito	13020			812801100052395	4,50 C	
10.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001713	7.035,38 C	
10.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.000,00 D	
10.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101001	1.500,00 D	
10.10.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001749	835,14 D	
10.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812801100027635	5,00 D	
10.10.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892831102325600	68,50 D	
10.10.2011	11.10.2011	680-Estorno BB Giro Rápido	14128			68305355001756	9,63 C	363,63 D
11.10.2011		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	369,88 D



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
13.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001721	5.037,71 C	
13.10.2011		031-Saque TAA	72441			131246579210386	500,00 D	
13.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
13.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	14020			812861100027558	5,00 D	162,83 C
14.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001739	9.633,76 C	
14.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
14.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101401	404,00 D	
14.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101402	1.000,00 D	
14.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101403	270,00 D	
14.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101404	2.799,68 D	
14.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812871100027354	30,00 D	
14.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812871100053180	3,00 D	
14.10.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850696	150,00 D	133,91 C
17.10.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			4088606	7.245,00 C	
17.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001745	7.028,99 C	
17.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001744	2.409,75 D	
17.10.2011		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	5.422,62 D	
17.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812901100029790	5,00 D	6.571,53 C
18.10.2011		031-Saque TAA	72458			181402219230386	1.000,00 D	
18.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	200,00 D	
18.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101801	2.131,15 D	
18.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			101802	307,51 D	
18.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			101803	595,54 D	
18.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001757	1.092,14 D	
18.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812911100060314	9,00 D	1.236,19 C
19.10.2011		256-Folha de Pagamento	13134			018547	1.620,00 D	
19.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812921100062372	4,50 D	
19.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812921200008029	5,00 D	393,31 D
20.10.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	2.000,00 C	
20.10.2011		177-HB Giro Flex	13128			68305184001050	5.606,69 D	
20.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001765	7.319,10 D	
20.10.2011		807-Estorno de Débito	13128			68305189001765	7.319,10 C	
20.10.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	4.000,00 D
20.10.2011		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	
21.10.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	2.000,00 C	
21.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001770	6.057,67 C	

 8210  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.10.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184001054	1.493,21 D	
21.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001769	6.554,46 D	
21.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812941100033228	5,00 D	
21.10.2011		807-Estorno de Débito	13020			812941100033228	5,00 C	
21.10.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
21.10.2011		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	
21.10.2011	24.10.2011	680-Estorno BB Giro Flex	14128			68305184001062	131,49 C	
21.10.2011	24.10.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001775	6.564,46 C	2.693,95 C
24.10.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	1.000,00 C	
24.10.2011		624-Cobrança	14020			102971000049859	888,80 C	
24.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001776	7.369,50 D	
24.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812971100052458	9,00 D	
24.10.2011		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			882970800173433	18,00 D	
24.10.2011		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	3.391,75 D
25.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001785	7.040,57 C	
25.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000027334	900,00 D	
25.10.2011		166-Emissão de DOC	13105			102501	1.000,00 D	
25.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001784	2.479,50 D	
25.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812981100030630	5,00 D	735,68 D
26.10.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			6927937	7.245,90 C	6.509,32 C
27.10.2011		234-Compra com Cartão	99008			039582	117,78 D	
27.10.2011		031-Saque TAA	72339			271030293230386	300,00 D	
27.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			102701	315,00 D	
27.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			102702	319,80 D	
27.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			102703	165,31 D	
27.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			102704	55,17 D	5.230,06 C
28.10.2011		234-Compra com Cartão	99008			049823	185,44 D	
28.10.2011		031-Saque TAA	70784			281016553230386	1.000,00 D	
28.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			102801	1.000,00 D	
28.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			81301130078475	9,00 D	3.033,62 C
31.10.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001804	11.989,11 C	
31.10.2011		234-Compra com Cartão	99008			035339	118,00 D	
31.10.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
31.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			103101	2.016,98 D	
31.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			103102	368,32 D	
31.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			103103	496,76 D	



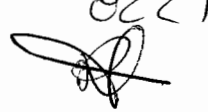
Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			103104	390,00 D	
31.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			103105	30,00 D	
31.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			103106	55,53 D	
31.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			103107	1.287,19 D	
31.10.2011		362-Pagamento conta luz	13105			103108	54,28 D	
31.10.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			103109	136,39 D	
31.10.2011		109-Pagamento de Título	13105			103110	32,10 D	
31.10.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305149001803	1.959,44 D	
31.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813041100030500	10,00 D	
31.10.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813041100014637	5,80 D	
31.10.2011		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			873040900097815	10,00 D	
31.10.2011		123-Cobrança de Juros	13601			541057309	105,03 D	2.975,91 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Bloqueado - R\$ **0,00**      Disponível - R\$ **6.975,91 C**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**      Vencimento **06.03.2013**      Limite - R\$ **4.000**

8221



**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** CNPJ: **02.015.149/0001-70** Posição: **Novembro / 2011** Data da emissão: **18.12.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1** GS: **55** Conta nº / dv: **23.863-5** Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2011		Saldo anterior						2.975,91 C
01.11.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001765	7,61 D	
01.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813051100057724	4,50 D	
01.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813051230005829	5,80 D	
01.11.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	43,75 D	
01.11.2011	03.11.2011	177-BB Giro Flex	13128			68305184001068	119,81 D	
01.11.2011	03.11.2011	177-BB Giro Rápido	13128			68305355001771	5,64 D	2.788,80 C
03.11.2011		470-Transferência on line	99015			550608006832389	300,00 D	
03.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001821	6,488,80 D	
03.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8130712300063404	4,50 D	
03.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			813071200063404	4,50 C	
03.11.2011	04.11.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001824	4,729,50 C	729,50 C
04.11.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	500,00 C	
04.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001830	5,229,50 D	
04.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813081100058866	9,00 D	
04.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			813081100058865	9,00 C	
04.11.2011	07.11.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001833	4.047,51 C	47,51 C
07.11.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			3061620	7,245,00 C	
07.11.2011		624-Cobrança	14020			103111000062692	6.825,50 C	
07.11.2011		031-Saque TAA	72441			71137419230386	1.000,00 D	
07.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001839	7.517,12 D	
07.11.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001784	1.219,73 D	
07.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813111100064669	4,50 D	4.325,66 C
08.11.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001851	15.684,51 C	
08.11.2011		331-Saque TAA	71077		01213	81732029230386	1.000,00 D	
08.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
08.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			110801	1.297,91 D	
08.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			110802	267,75 D	
08.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			110803	274,00 D	
08.11.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			110804	368,32 D	11.802,19 C
09.11.2011		031-Saque com Cartão	72441			91740019230386	1.000,00 D	
09.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000046358	520,00 D	
09.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000049787	210,00 D	

2228

**AR - AVISO DE RECEBIMENTO**

**AUDIÊNCIA:**

**PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599**

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: Processo nº 27798-89-2009**

CARIMBO - MÃO PRÓPRIA DATA DA POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM

Nº de Registro Postal

**AR**

R.A. 57334622 2 BR

**REMETENTE/ ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO**

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jd. Maria Augusta,  
Taubaté, SP  
12070-070

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

\_\_ : \_\_ h    \_\_ : \_\_ h    \_\_ : \_\_ h

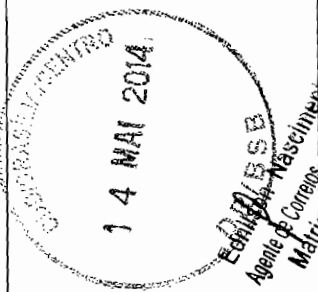
**MOTIVO DA DEVOLUÇÃO**

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- NÚMERO INEXISTENTE
- END. INSUFICIENTE
- NF. ESCR. PORT/SÍNDICO
- OUTROS: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO**

**DESTINATÁRIO**

Excelentíssimo Senhor Doutor  
**Ministro João Otávio de Noronha**  
Superior Tribunal de Justiça  
SAFS - QUADRA 06 - Lt. 01 - Tracão III  
Cep 70095-900 - Brasília-DF



NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**James Luiz da Silva**

Técnico Judiciário-Mat. S063520

Superior Tribunal de Justiça

DATA DO RECEBIMENTO:

RG: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO:

**James Luiz da Silva**  
Matrícula: 130.579-6  
Agente de Correios - Divisão de Cartão

Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000057978	431,51 D	
09.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	1.389,70 D	
09.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813131100066519	4,50 D	
09.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813131200009127	5,80 D	
09.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850697	111,00 D	8.129,68 C
10.11.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			4376179	7.245,00 C	
10.11.2011		361-Pagamento conta água	13105			111001	142,74 D	
10.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001856	8.865,50 D	
10.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813141100059994	13,50 D	
10.11.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13133			88341000747644	68,50 D	
10.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850698	99,00 D	6.185,44 C
11.11.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001874	10.352,58 C	
11.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813151100061415	4,50 D	
11.11.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	
14.11.2011		624-Cobrança	14020			103181000062440	179,80 C	
14.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			111402	211,20 D	
14.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			111403	531,02 D	
14.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001879	3.658,84 D	
14.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813181100047770	4,50 D	
14.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813181300013792	11,60 D	12.289,91 C
16.11.2011		470-Transferência on line	75387		00608	220683000027334	1.000,00 D	
16.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001894	1.873,32 D	
16.11.2011		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	1.925,29 D	
16.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813301100064425	4,50 D	7.486,80 C
17.11.2011		624-Cobrança	14020			103210900034966	1.232,00 C	
17.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001902	8.943,64 D	
17.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813211100061150	4,50 D	229,34 D
18.11.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001920	6.018,93 C	5.789,59 C
21.11.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			6951679	7.245,00 C	
21.11.2011		250-Folha de Pagamento	13134			022797	1.620,00 D	
21.11.2011		109-Pagamento de Título	13105			112101	102,30 D	
21.11.2011		177-BH Giro Flex	13128			68305189001070	6.772,70 D	
21.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813251300013486	11,60 D	
21.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850699	160,00 D	
21.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850700	190,00 D	
21.11.2011		168-Outocap	13013			046301	500,00 D	3.677,99 C

0273




Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data confiabil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001925	1.574,40 D	
22.11.2011		124-Tarifa de Reg/Inq de Cobrança	13113			863260990012892	41,50 D	2.062,09 C
23.11.2011		166-Emissão de DOC	13105			813271180062453	1.000,00 D	
23.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020				9,00 D	
23.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850701	250,00 D	803,09 C
24.11.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001933	12.938,29 C	
24.11.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001790	3.000,01 D	
24.11.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001791	6.999,99 D	
24.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813281200007293	5,80 D	
24.11.2011		262-	13113			883281380085366	25,00 D	3.730,58 C
25.11.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	2.500,00 D	
25.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001941	1.686,37 D	
25.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813291100062601	4,50 D	
25.11.2011		677-BB Giro Rápido	14128			68305355001914	3.000,00 C	
25.11.2011		677-BB Giro Rápido	14128			68305355001918	7.000,00 C	
25.11.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305189001973	10.989,00 D	469,29 D
28.11.2011		624-Cobrança	14020			103321000049189	678,00 C	
28.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001949	4.217,71 D	
28.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813321300012710	11,60 D	
28.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			813321300012710	11,60 C	
28.11.2011		680-Estorno de débito	14128			68305189001952	2.566,60 C	1.433,40 D
29.11.2011		878-Transferência on line	99015			550683000058162	2.000,00 C	
29.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001958	4.566,60 D	
29.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813331200008126	5,80 D	
29.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			813331200008126	5,80 C	
29.11.2011		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850702	269,00 D	
29.11.2011		603-Cheque Devolvido sem Fundos	14079			850702	260,00 C	
29.11.2011		680-Estorno de débito	14128			68305189001959	4.566,60 C	566,60 C
30.11.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	300,00 C	
30.11.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001960	4.866,60 D	
30.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813341200006807	5,80 D	
30.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			813341200006807	5,80 C	
30.11.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			823341100057850	9,00 D	
30.11.2011		807-Estorno de Débito	13020			823341100057850	9,00 C	
30.11.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	9,36 D	

5224

Nome		M AMARO DE OLIVEIRA JACAR		Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	23.863-5		
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
30.11.2011	01.12.2011	680-Estorno de débito	14128			68305189001961	4.866,60 C	857,24 C	
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>									
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	4.857,24 C	CPMF cobrado - R\$	0,00	Vencimento	06.06.2013	Limite - R\$	4.000

8225  


Correntista

Nome: M AMARO DE OLIVEIRA JACAR  
 Agência (prefixo/dv): 0683-1 / 55  
 Conta nº / dv: 23.863-5  
 Data da abertura: 21.02.2003  
 CNPJ: 02.015.149/0001-70  
 Posição: Dezembro / 2011  
 Data da emissão: 18.12.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor -R\$	Saldo -R\$
30.11.2011		Saldo anterior						857,24 C
01.12.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058152	2.000,00 C	
01.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001966	6.857,24 D	
01.12.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001983	0,02 D	
01.12.2011		807-Estorno de Débito	13128			68305355001983	0,02 C	
01.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813351200006043	5,00 D	
01.12.2011		807-Estorno de Débito	13020			813351200006043	5,00 C	
01.12.2011		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	6,35 D	
01.12.2011		680-Estorno de débito	14128			68305189001967	6.857,24 C	
01.12.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305184001081	118,59 D	
01.12.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001989	13,58 D	
01.12.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001993	31,65 D	
02.12.2011		870-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 C	
02.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189001971	7.592,27 D	
02.12.2011		177-BB Giro Rápido	13128			68305355001996	0,02 D	
02.12.2011		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			803360100039255	9,00 D	
02.12.2011		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			803360100039256	5,80 D	
02.12.2011		275-Tarifa Devolução de Cheque	13113			823351300056557	21,50 D	
02.12.2011		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			853360902404478	11,60 D	
02.12.2011		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			853360902408482	5,80 D	
02.12.2011		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			853360902523150	10,00 D	3.968,93 D
05.12.2011		976-Transferência Eletr. Dispon	14175			4391235	7.245,00 C	
05.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001983	2.122,93 C	
05.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001985	3.976,28 C	
05.12.2011		624-Cobrança	14020			103391000060588	3.449,25 C	
05.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			058688	127,82 D	
05.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	4.000,00 D	
05.12.2011		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			803361400046808	5,00 D	
05.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813391100029260	15,00 D	
05.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813391100060171	4,50 D	
05.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813391300012627	11,60 D	8.660,61 C
06.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001991	7.052,62 C	
06.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			051291	55,01 D	

0276

Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1 55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saque - R\$
06.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			054026	54,90 D	
06.12.2011		031-Saque com Cartão	70784			61340463230386	1.099,00 D	
06.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
06.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			120601	3.877,25 D	
06.12.2011		177-BB Giro Rápido	13128			6830535001998	405,55 D	
06.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			803400100261638	4,75 D	
06.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			803400100261639	7,95 D	
06.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813401100027962	5,00 D	
06.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813401100058901	22,50 D	
06.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850702	260,00 D	5.020,32 C
07.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189001994	4.261,68 C	
07.12.2011		470-Transferência on line	99015			55068300046958	449,00 D	
07.12.2011		470-Transferência on line	99015			55068300047948	360,00 D	
07.12.2011		470-Transferência on line	99015			55068300049787	400,00 D	
07.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000057978	438,00 D	
07.12.2011		166-Emissão de DOC	13105			120701	2.000,00 D	
07.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			120702	4.500,00 D	
07.12.2011		375-Impostos	13105			120701	180,32 D	
07.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			803401400175494	14,10 D	
07.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813411100028259	10,00 D	
07.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813411100060654	18,00 D	
07.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813411200006688	5,80 D	915,78 C
08.12.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			5821539	7.245,00 C	
08.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			040781	101,50 D	
08.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			055979	244,70 D	
08.12.2011		031-Saque com Cartão	70603			80953363230386	1.000,00 D	
08.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			120801	3.000,00 D	
08.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			803411400181372	8,52 D	
08.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813421100047118	4,50 D	
08.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813421200005974	5,80 D	3.795,76 C
09.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002004	13.491,51 C	
09.12.2011		031-Saque com Cartão	70730			91103393230386	1.000,00 D	
09.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
09.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			120901	3.877,25 D	
09.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			120902	793,50 D	
09.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002003	7.347,81 D	

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813431100027563	20,00 D	
09.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813431200007825	5,80 D	
09.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850703	102,00 D	859,09 D
12.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002016	7.023,89 C	
12.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			032782	113,18 D	
12.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			038588	102,12 D	
12.12.2011		002-Cheque	10440			850704	250,00 D	
12.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
12.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			121201	201,00 D	
12.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			803431400116752	25,00 D	
12.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813461100028096	5,00 D	
12.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813461300018971	23,20 D	
12.12.2011		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893461000229470	68,50 D	
12.12.2011		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	6,25 D	370,46 C
13.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813471200066136	4,50 D	
13.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			843461300386692	14,04 D	351,92 C
14.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002021	14.122,72 C	
14.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			058921	66,78 D	
14.12.2011		031-Saque com Cartão	70736			141743239230386	1.000,00 D	
14.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
14.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813481100028925	25,00 D	
14.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813481300062717	22,50 D	
14.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813481200008252	5,80 D	
14.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			823481300243556	25,00 D	8.329,56 C
15.12.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	4.000,00 C	
15.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002027	10.621,92 C	
15.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			038310	350,24 D	
15.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			048681	168,00 D	
15.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			051501	174,70 D	
15.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			052640	120,66 D	
15.12.2011		031-Saque com Cartão	70736			151507289230386	1.000,00 D	
15.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
15.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			121501	1.269,79 D	
15.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			121502	531,02 D	
15.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			121503	206,20 D	
15.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13428			68305189002026	7.321,98 D	

8228

Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1 55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813491100011736	5,00 D	5,00 D
15.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813491100026974	25,00 D	25,00 D
15.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813491100057337	31,50 D	31,50 D
15.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			833491300039874	21,24 D	6,726,15 C
16.12.2011		870-Transferência on line	99015			550683000058162	4.000,00 C	4.000,00 C
16.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002044	7.025,28 C	7.025,28 C
16.12.2011		328-Pago cartão crédito	13131			30098951	5.422,62 D	5.422,62 D
16.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813501100029395	5,00 D	5,00 D
16.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			8835013000134031	14,05 D	12.309,76 C
19.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002049	13.781,71 D	13.781,71 D
19.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813531300012680	17,40 D	1.489,35 D
20.12.2011		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			9432723	7.245,00 C	7.245,00 C
20.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002057	8.911,04 C	8.911,04 C
20.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			059219	143,49 D	143,49 D
20.12.2011		250-Folha de Pagamento	13134			040423	3.280,00 D	3.280,00 D
20.12.2011		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002044	1.431,00 D	1.431,00 D
20.12.2011		196-INSS Arrecadação	13105			122001	1.400,54 D	1.400,54 D
20.12.2011		177-BB Giro Flex	13128			68305189001384	2.177,69 D	2.177,69 D
20.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813541200014520	5,00 D	5,00 D
20.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813541200035667	30,00 D	30,00 D
20.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813541200035668	5,80 D	5,80 D
20.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813541200074625	45,00 D	45,00 D
20.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			853541300266395	17,82 D	17,82 D
20.12.2011		168-Curocap	13013			046301	500,00 D	500,00 D
21.12.2011		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002067	10.993,96 C	10.993,96 C
21.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			036513	176,84 D	176,84 D
21.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			059233	94,67 D	94,67 D
21.12.2011		031-Saque com Cartão	70603			214219589230386	1.000,00 D	1.000,00 D
21.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	5.000,00 D
21.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			122101	383,50 D	383,50 D
21.12.2011		363-Pagamento conta telefone	13105			122102	668,90 D	668,90 D
21.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813551100056790	4,50 D	4,50 D
21.12.2011		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			893551100066661	21,98 D	21,98 D
22.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			036646	108,06 D	108,06 D
22.12.2011		234-Compra com Cartão	99008			056808	192,64 D	192,64 D
22.12.2011		470-Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	5.000,00 D

278

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813561100056331	4,50 D	
22.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813561100096023	11,60 D	3.937,21 C
23.12.2011	677	Desconto de Títulos	14128			68305189002072	5.049,98 C	
23.12.2011	624	Cobrança	14020			10357100052726	624,00 C	
23.12.2011	234	Compra com Cartão	99008			040248	94,70 D	
23.12.2011	470	Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
23.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122301	104,44 D	
23.12.2011	361	Pagamento conta telefone	13105			122302	185,87 D	
23.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813571100022516	5,00 D	
23.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813571100045232	4,50 D	
23.12.2011	262	TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			833571200207981	10,09 D	4.206,59 C
26.12.2011	677	Desconto de Títulos	14128			68305189002080	5.974,30 C	
26.12.2011	677	Desconto de Títulos	14128			68305189002085	2.503,59 C	
26.12.2011	234	Compra com Cartão	99008			031200	70,47 D	
26.12.2011	234	Compra com Cartão	99008			033233	46,32 D	
26.12.2011	031	Saque com Cartão	70730			24301754230386	200,00 D	
26.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122601	4.000,00 D	
26.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122602	3.870,00 D	
26.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813601100022217	20,00 D	
26.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813601300204983	5,80 D	
26.12.2011	262	TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			823601300490806	11,94 D	
26.12.2011	262	TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			823601300490807	5,00 D	4.854,95 C
27.12.2011	234	Compra com Cartão	99008			048639	439,28 D	
27.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122701	145,50 D	
27.12.2011	177	Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002090	7.322,57 D	
27.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813611100051214	9,00 D	
27.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813611200006259	11,60 D	3.473,00 D
28.12.2011	976	TRD Transferência Eletr. Dispon	14175			5170789	7.245,00 C	
28.12.2011	677	Desconto de Títulos	14128			68305189002098	13.648,18 C	
28.12.2011	234	Compra com Cartão	99008			061322	152,01 D	
28.12.2011	470	Transferência on line	99015			550683000059623	5.000,00 D	
28.12.2011	124	Débito Serviço Cobrança	13020			813621100022456	10,99 D	
28.12.2011	262	TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			833621200402367	25,00 D	12.233,17 C
29.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122301	2.706,00 D	
29.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122902	5.000,00 D	
29.12.2011	109	Pagamento de Título	13105			122303	200,00 D	

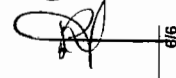
8230

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**
 Agência (prefixo/dv): **0683-1 55**
 Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.12.2011		109-Pagamento de Título	13105			122904	2.500,00 D	
29.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813631200007586	5,80 D	1.821,37 C
30.12.2011		031-Saque com Cartão	72339			300918009230386	1.000,00 D	
30.12.2011		124-Débito Serviço Cobrança	13020			813641100008101	5,00 D	
30.12.2011		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850705	160,00 D	
30.12.2011		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	61,85 D	594,52 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**  
 Bloqueado - R\$ **0,00**    Disponível - R\$ **4.594,52 C**    CPMF cobrado - R\$ **0,00**    Vencimento **06.06.2013**    Limite - R\$ **4.000**

8231





**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Janeiro / 2012**      Data da emissão: **26.11.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2011		Saldo anterior						594,52 C
02.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002108	4.057,17 C	
02.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010201	1.515,40 D	
02.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010202	359,16 D	
02.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010203	939,55 D	
02.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010204	407,79 D	
02.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810021100046937	13,50 D	
02.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13128			810021300011583	5,80 D	
02.01.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			840020800117902	10,00 D	
02.01.2012		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100792	37,46 D	
02.01.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001092	98,50 D	
02.01.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002012	1,81 D	
02.01.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002014	4,23 D	1.258,49 C
03.01.2012		031-Saque com Cartão	72458			3125729230386	300,00 D	
03.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010301	33,80 D	
03.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010302	261,19 D	
03.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010303	101,98 D	
03.01.2012		362-Pagamento conta luz	13105			010304	52,82 D	
03.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010305	141,59 D	
03.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810031200006553	5,80 D	
03.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			8300213000100782	8,11 D	353,20 C
04.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002113	4.353,20 D	
04.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8100411000053214	4,50 D	
04.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			8100411000053214	4,50 C	
04.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810041200008102	11,60 D	
04.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810041200008102	11,60 C	
04.01.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002114	4.353,20 C	353,20 C
05.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002115	4.353,20 D	
05.01.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002116	4.353,20 C	353,20 C
06.01.2012		870-Transferência on line	99015			550883000058182	3.000,00 C	
06.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002120	7.347,55 D	
06.01.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002015	5,65 D	
06.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			8100611000054998	9,00 D	

 0232  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810061100054998	9,00 C	
06.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810061200006903	5,80 D	
06.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810061200006903	5,80 C	4.000,00 D
09.01.2012		976-FED Transferência Eletr. Dispon	14175			8198192	7.245,00 C	
09.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002128	10.370,57 C	
09.01.2012		234-Compra com Cartão	99008			055435	96,74 D	
09.01.2012		375-Impostos	13105			010901	2.095,86 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010902	549,72 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010903	1.331,30 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010904	269,93 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010905	1.498,73 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010906	108,80 D	
09.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			010907	1.843,14 D	
09.01.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305185002020	1.213,52 D	
09.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810091100027043	10,00 D	
09.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810091300014815	28,20 D	
09.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840090900816325	4,50 D	
09.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840090900816326	11,60 D	
09.01.2012		229-Transferência de Saldo	11035			061064	8.500,00 D	3.946,47 D
10.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002131	7.038,62 C	
10.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810101200033116	5,00 D	
10.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			850091400032578	9,00 D	
10.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			850091400032579	5,80 D	
10.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			880091400006850	20,74 D	
10.01.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			890101001737654	68,50 D	3.003,11 C
11.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810111200007403	45,60 D	
11.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840101300215871	14,11 D	
11.01.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	2.935,90 C
12.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002137	5.193,28 C	
12.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011201	636,80 D	
12.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002136	10.027,30 D	
12.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810121100026035	15,00 D	
12.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810121100053943	18,00 D	
12.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			880121300114167	10,38 D	2.578,30 D
13.01.2012		031-Saque com Cartão	72458			131015159230386	1.000,00 D	
13.01.2012		470-Transferência on line	99015			559681000035016	5.000,00 D	



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv) **GS 0683-1** Conta nº / dv **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
13.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810131100027631	25,00 D	
13.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810131100027631	25,00 C	
13.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810131100057168	22,50 D	
13.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810131100057168	22,50 C	
13.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810131200007958	5,00 D	
13.01.2012		807-Estorno de Débito	13020			810131200007958	5,00 C	
13.01.2012	16.01.2012	677-Desconto de Títulos	14128			68305189002165	9.355,46 C	777,16 C
16.01.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			3063353	7.245,00 C	
16.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002191	9.885,53 C	
16.01.2012		624-Cobrança	14020			100161090041480	816,50 C	
16.01.2012		234-Compra com Cartão	99008			042731	83,70 D	
16.01.2012		470-Transferência on line	99015			55068300027314	1.842,00 D	
16.01.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011601	60,00 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011602	1.124,54 D	
16.01.2012		375-Impostos	13105			011603	347,21 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011604	531,02 D	
16.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002190	2.418,31 D	
16.01.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	5.422,62 D	
16.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810161100028824	5,00 D	
16.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810161300014150	5,80 D	
16.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840160901748492	18,71 D	5.865,28 C
17.01.2012		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			011701	5.000,00 D	
17.01.2012		375-Impostos	13105			011702	728,63 D	
17.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002203	2.543,07 D	
17.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810171100057183	9,00 D	
17.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			850161300289947	22,50 D	
17.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			850161300289948	25,00 D	
17.01.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			850161300289949	5,00 D	
17.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			850161300311251	19,77 D	2.487,69 D
18.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002211	7.031,89 C	
18.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011801	312,02 D	
18.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			011802	1.223,99 D	
18.01.2012		375-Impostos	13105			011803	91,97 D	
18.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011804	323,56 D	
18.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810161100027346	5,00 D	

0234  
P

Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1 55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810181100057430	18,00 D	
18.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810181200007942	10,00 D	
18.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			880181300177751	14,06 D	2.545,60 C
19.01.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			4125918	7.245,00 C	
19.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002220	11.413,56 C	
19.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011901	4.000,00 D	
19.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002219	7.321,78 D	
19.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			81019110026881	15,00 D	
19.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810191201485722	5,80 D	
19.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			860191300171186	22,82 D	9.838,76 C
20.01.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			4636458	20.000,00 C	
20.01.2012		031-Saque com Cartão	71386			201029049230386	1.000,00 D	
20.01.2012		470-Transferência on line	99015			55703000005497	370,00 D	
20.01.2012		250-Folha de Pagamento	13134			020642	1.620,00 D	
20.01.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001095	15.000,00 D	
20.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			012001	500,00 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012002	682,96 D	
20.01.2012		196-INSS Arrecadação	13105			032003	1.520,04 D	
20.01.2012		196-INSS Arrecadação	13105			012004	2.818,67 D	
20.01.2012		375-Impositos	13105			012005	49,78 D	
20.01.2012		375-Impostos	13105			012006	444,47 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012007	34,10 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012008	426,25 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012009	1.000,00 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012010	225,00 D	
20.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			012011	41,13 D	
20.01.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001093	2.203,29 D	
20.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002235	1.545,56 D	
20.01.2012		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
20.01.2012	23.01.2012	680-Estorno BB Giro Flex	14128			68305184001100	2.203,29 C	2.060,80 C
23.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002244	8.857,99 C	
23.01.2012		234-Compra com Cartão	99008			034417	239,93 D	
23.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002243	4.714,17 D	
23.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810231300040560	35,00 D	
23.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810231300040561	22,40 D	
23.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810231300089267	36,00 D	



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor -R\$	Saldo -R\$
23.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840231300335134	17,71 D	5.862,58 C
24.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002257	6.361,43 C	
24.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012401	5.000,00 D	
24.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002256	9.719,09 D	
24.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810241100011711	10,00 D	
24.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810241100027325	25,00 D	
24.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810241100056293	40,50 D	2.570,58 D
25.01.2012		870-Transferência on line	99015			55068300035036	850,00 C	
25.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002281	10.274,51 C	
25.01.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	1.000,00 D	
25.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002286	2.268,27 D	
25.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012501	4.000,00 D	
25.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012502	267,75 D	
25.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			810241300057328	12,72 D	
25.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810251100010390	5,00 D	
25.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810251100024188	10,00 D	
25.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810251100049977	18,00 D	
25.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			870251100004169	20,54 D	953,65 C
26.01.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			6036069	7.245,00 C	
26.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002293	4.735,96 D	
26.01.2012	27.01.2012	124-Débito Serviço Cobrança	13020			810270100014722	5,00 D	
26.01.2012	27.01.2012	124-Débito Serviço Cobrança	13020			810270100033372	10,00 D	3.445,69 C
27.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002301	5.908,43 C	
27.01.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	1.800,00 D	
27.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012701	176,32 D	
27.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012702	153,57 D	
27.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810271100022877	20,00 D	
27.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			81027110004969	4,50 D	
27.01.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840271200223704	11,81 D	7.187,92 C
30.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002309	7.047,10 C	
30.01.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	3.000,00 D	
30.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013001	1.032,93 D	
30.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013002	4.000,00 D	
30.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002308	7.181,50 D	
30.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810301100029026	5,00 D	
30.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810301100063148	4,50 D	


06.36  
RJP

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810301300013422	16,60 D	
30.01.2012		262-TARIFA DESE TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			890311200200020	14,09 D	1.019,60 D
31.01.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002336	7.032,54 C	
31.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013101	20,00 D	
31.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013102	2.500,00 D	
31.01.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002335	7.322,37 D	
31.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810311100027189	20,00 D	
31.01.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810311100056338	9,00 D	
31.01.2012		170-Tarifa Pqto Salário Créd Conta	13113			890310800049893	10,00 D	
31.01.2012		262-TARIFA DESE TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			890311200511901	14,06 D	
31.01.2012		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	75,64 D	3.958,13 D

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Bloqueado - R\$ **0,00** Disponível - R\$ **41,87 C** CPMF cobrado - R\$ **0,00** Vencimento **06.06.2013** Limite - R\$ **4.000**

0737  


**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Fevereiro / 2012**      Data da emissão: **26.11.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      Conta nº / dv: **55 / 23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Barco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.01.2012		Saldo anterior						3.958,13 D
01.02.2012		870-Transferência on line	99015			550683000958162	200,00 C	
01.02.2012		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			7835217	7.245,00 C	
01.02.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002031	4,46 D	
01.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810321200066659	9,00 D	
01.02.2012		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	59,65 D	
01.02.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001106	92,21 D	
01.02.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002037	2,23 D	
01.02.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002041	5,21 D	3.314,11 C
02.02.2012		729-Transferência	12035			061224	64.708,61 C	
02.02.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001107	64.703,31 D	
02.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020201	3.000,00 D	
02.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810331200005975	5,80 D	313,61 C
03.02.2012		677-Desconto de Títulos	14126			68305189002359	3.042,45 C	
03.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020301	2.504,92 D	
03.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810341100025967	10,00 D	
03.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810341100053549	18,00 D	
03.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810341200007286	10,00 D	
03.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			870341300128931	6,08 D	807,06 C
06.02.2012		677-Desconto de Títulos	14126			68305189002365	10.375,47 C	
06.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020601	1.053,85 D	
06.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002364	7.716,45 D	
06.02.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002046	1.195,32 D	
06.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810371100026791	10,00 D	
06.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810371100054266	4,50 D	
06.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810371300012234	27,40 D	
06.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850706	270,00 D	905,01 C
07.02.2012		677-Desconto de Títulos	14126			68305189002492	3.684,47 C	
07.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002407	4.130,20 C	
07.02.2012		031-Saque com Cartão	72441			71436329230386	500,00 D	
07.02.2012		250-Folha de Pagamento	13134			018931	1.406,63 D	
07.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020701	1.498,73 D	
07.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020702	589,67 D	

8739

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Barco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020703	2.514,76 D	
07.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810381100025316	20,00 D	
07.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810381100054494	13,50 D	
07.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			890380100197117	20,75 D	2.155,64 C
08.02.2012		031-Saque com Cartão	72441			80950129230386	1.000,00 D	
08.02.2012		470-Transferência on line	99015			588541000780148	484,63 D	
08.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002412	4.670,96 D	
08.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810391200008339	16,60 D	
08.02.2012		807-Estorno de Débito	13020			810391200008339	16,60 C	
09.02.2012	09.02.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189002415	1.209,50 C	2.790,50 D
09.02.2012		677-BB Giro Flex	14128			68305184001123	50.000,00 C	
09.02.2012		229-Transferência de Saldo	11035			061249	46.000,00 D	
09.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002421	5.209,50 D	
09.02.2012	10.02.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189002422	5.209,50 C	1.209,50 C
10.02.2012		870-Transferência on line	99015			550683000035036	1.300,00 C	
10.02.2012		813-Cheque descontado	14122			000947	17.031,76 C	
10.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002426	9.389,57 D	
10.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810411100053961	16,00 D	
10.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810411200006495	39,00 D	
10.02.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840410903496783	16,60 D	
10.02.2012		170-Tarifa Custódia de Cheques	13113			850410900019771	2,31 D	
10.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			850410900039822	7,36 D	
10.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			850410900039823	8,26 D	
10.02.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			890410901319596	68,50 D	
10.02.2012		262-TARIFA DESC CHEQUES LIBERAÇÃO	13113			890410903199248	25,00 D	9.968,66 C
13.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002442	7.930,49 C	
13.02.2012		624-Cobrança	14020			100441000065053	151,10 C	
13.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002441	1.441,99 D	
13.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810441100028106	15,00 D	
13.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810441109058772	18,00 D	
13.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810441300012504	11,60 D	
13.02.2012		328-Pago cartão crédito	13128			14118927	7,50 D	
13.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850707	2.000,00 D	
13.02.2012	14.02.2012	705-CH DEVOLVIDO COM IRRREGULARIDAD	14079			850787	2.000,00 C	16.556,16 C
14.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002456	2.093,20 D	
14.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810451030011777	5,00 D	

02/10  
[Assinatura]



Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

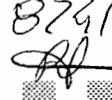
Agência (prefixo/dv)

**0683-1**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
14.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810451000026635	5,00 D	
14.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810451000069916	13,50 D	
14.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810451100007578	23,20 D	
14.02.2012		262-TARIFA DESC TITULO LIBERAÇÃO	13113			840441300197329	15,86 D	14.400,40 C
15.02.2012		830-Depósito Online	10181		06518	65181018100185	5,70 C	
15.02.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			5211764	7.245,00 C	
15.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002461	9.363,28 C	
15.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
15.02.2012		229-Transferência de Saldo	11035			061269	11.000,00 D	
15.02.2012		170-Tarifa Pcto Salário Créd Conta	13113			800460800097096	10,00 D	
15.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810461100026651	10,00 D	
15.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810461100055284	9,00 D	
15.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810461200006738	5,00 D	
15.02.2012		262-TARIFA DESC TITULO LIBERAÇÃO	13113			850461300061320	18,72 D	
15.02.2012	16.02.2012	677-Desconto de Títulos	14128			68305189002474	2.757,71 C	17.719,37 C
16.02.2012		813-Cheque descontado	14122			000951	13.645,56 C	
16.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002469	5.354,78 C	
16.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
16.02.2012		196-INSS Arrecadação	13105			021601	351,28 D	
16.02.2012		375-Impostos	13105			021602	347,21 D	
16.02.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	5.422,62 D	
16.02.2012		262-TARIFA DESC CHEQUES LIBERAÇÃO	13113			800470900613917	25,00 D	
16.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810471000026884	10,00 D	
16.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810471000067144	4,50 D	
16.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810471200006071	5,80 D	
16.02.2012		262-TARIFA DESC TITULO LIBERAÇÃO	13113			830471200167029	10,70 D	
16.02.2012		262-TARIFA DESC TITULO LIBERAÇÃO	13113			830471200167030	5,51 D	
16.02.2012		170-Tarifa Custódia de Cheques	13113			8404470901630039	1,92 D	
16.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850707	200,00 D	
16.02.2012	17.02.2012	686-CHEQ DEVOLVIDO APRESENT. INDEVID	14079			850707	200,00 C	25.505,17 C
17.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002483	11.832,90 C	
17.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
17.02.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001149	30.000,00 D	
17.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			021701	71,18 D	
17.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			021702	42,00 D	
17.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			021703	346,86 D	

 8791  


Nome  
**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv) GS  
**0683-1 55**

Conta nº / dv  
**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			0211704	902,02 D	
17.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002482	2.073,01 D	
17.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810481100028617	15,00 D	
17.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810481100058880	13,50 D	
17.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			820481300023316	23,66 D	
17.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850708	4.250,00 D	
17.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850709	4.250,00 D	
17.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850710	4.250,00 D	
17.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850711	4.250,00 D	
17.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002498	17.635,22 C	493,94 D
22.02.2012		870-Transferência on line	99015			550683000058162	1.000,00 C	
22.02.2012		624-Cobrança	14020			100531000072248	20,30 C	
22.02.2012		250-Folha de Pagamento	13134			013741	1.620,00 D	
22.02.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305189001165	1.196,03 D	
22.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002497	1.710,33 D	
22.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810531100024791	40,00 D	
22.02.2012		807-Estorno de Débito	13020			810531100024791	40,00 C	
22.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810531100049021	54,00 D	
22.02.2012		807-Estorno de Débito	13020			810531100049021	54,00 C	
22.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	14020			810531300016024	55,60 D	
22.02.2012		807-Estorno de Débito	13020			810531300016024	55,60 C	
22.02.2012		168-Curocap	13013			046301	525,48 D	
22.02.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	525,48 C	
22.02.2012		677-BB Giro Flex	14128			68305189001367	50.000,00 C	
22.02.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002507	328,24 C	
22.02.2012		229-Transferência de Saldo	13035			061295	30.000,00 D	16.388,24 C
23.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002524	7.362,72 D	
23.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002529	4.287,23 D	
23.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002544	1.245,96 D	
23.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810541000012730	25,00 D	
23.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810541000028301	205,00 D	
23.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			820540903722107	25,00 D	
23.02.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840541200247732	54,00 D	
23.02.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840541200247733	40,00 D	
23.02.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840541200247734	55,60 D	
23.02.2012		168-Curocap	13013			046301	525,48 D	2.503,25 C

2428

Nome

**MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1**


GS

**55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002555	12.475,42 C	
24.02.2012		031-Saque com Cartão	72441			243118569230496	1.000,00 D	
24.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022401	2.000,00 D	
24.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022402	387,87 D	
24.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810551100028346	20,00 D	
24.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			830551200368207	24,95 D	11.544,85 C
27.02.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			7857820	7.245,00 C	
27.02.2012		624-Cobrança	14920			109581000062573	786,00 C	
27.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000027334	1.000,00 D	
27.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	4.000,00 D	
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022701	2.500,00 D	
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022702	176,32 D	
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022703	1.769,08 D	
27.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002560	5.120,51 D	
27.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810581100063106	4,50 D	
27.02.2012		677-BB Giro Flex	14128			68305144001203	20.000,00 C	
27.02.2012	28.02.2012	229-Transferência de Saldo	11035			061311	20.000,00 D	4.925,44 C
28.02.2012		729-Transferência	12035			061312	5.000,00 C	
28.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
28.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002589	3.128,25 D	
28.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810591100064573	9,00 D	
28.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810591100064574	9,00 D	1.779,19 C
29.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002605	7.316,61 C	
29.02.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002609	689,90 C	
29.02.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
29.02.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002604	3.588,56 D	
29.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			800601200527725	14,63 D	
29.02.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			800601200527726	4,75 D	
29.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810601100012229	5,00 D	
29.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810601100026610	15,00 D	
29.02.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810601100060412	4,50 D	

 8243  


Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.02.2012		123 - Cobrança de Juros	13601			511057309	28,23 D	1.005,03 C

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**  
 Bloqueado - R\$ **0,00**      Disponível - R\$ **5.005,03 C**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**      Vencimento **06.06.2013**      Limite - R\$ **4.000**

      8244

Correntista

Nome: M AMARO DE OLIVEIRA JACAR  
 Agência (prefixo/dv): 0683-1 55  
 Conta nº / dv: 23.863-5  
 Data da abertura: 21.02.2003  
 CNPJ: 02.015.149/0001-70  
 Posição: Março / 2012  
 Data da emissão: 26.11.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.02.2012		Saldo anterior						1.005,03 C
01.03.2012		470-Transferência on line	99045			550175000036101	1.000,00 D	
01.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			030101	299,50 D	
01.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			030102	2.630,00 D	
01.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002647	1.075,53 D	
01.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002058	0,01 D	
01.03.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002058	0,01 C	
01.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810611100057779	4,50 D	
01.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810611100057779	4,50 C	
01.03.2012		118-Cobrança de I.O.P.	13601			391100702	12,55 D	
01.03.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002648	1.075,53 C	
01.03.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305189001258	504,67 D	
01.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002064	1,52 D	
01.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002066	3,55 D	3.446,76 D
02.03.2012		870-Transferência on line	99015			550683000058162	2.000,00 C	
02.03.2012		776-DOC devolvido	14175			000002	299,50 C	
02.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030201	834,91 D	
02.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002655	2.017,83 D	
02.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002067	0,01 D	
02.03.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002067	0,01 C	
02.03.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002658	636,65 C	3.363,35 D
05.03.2012		976-FED Transferência Eletr. Dispon	14175			3238832	7.245,00 C	
05.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030501	285,84 D	
05.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030502	1.690,20 D	
05.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030503	1.850,00 D	
05.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002664	4.055,61 D	
05.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002068	0,01 D	
05.03.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002068	0,01 C	
05.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810651100058537	13,50 D	
05.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810651100058537	13,50 C	
05.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850712	1.224,00 D	
05.03.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002669	1.504,70 C	3.719,30 D
06.03.2012		729-Transferência	12035			061347	1.230,00 C	

8245

Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1 55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002680	1.510,70 D	
06.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305189002689	1.146,89 D	
06.03.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002069	1.146,89 C	
06.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810661100061099	4,50 D	
06.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810661100061099	4,50 C	
06.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810661100061100	4,50 D	
06.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810661100061100	4,50 C	
06.03.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002681	1.510,70 C	2.489,30 D
07.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002682	1.510,70 D	
07.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002072	1.146,89 D	
07.03.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002072	1.146,89 C	
07.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810671000072400	9,00 D	
07.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810671000072400	9,00 C	
07.03.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002681	1.510,70 C	2.489,30 D
08.03.2012		870-Transferência on line	99015			550683000035036	3.000,00 C	
08.03.2012		677-BB Giro Flex	14128			68305189001261	10.000,00 C	
08.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002684	7.461,75 D	
08.03.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002071	1.146,89 D	
08.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810681100026675	95,00 D	
08.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810681100056312	4,50 D	
08.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			860681100021402	4,50 D	
08.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			860681100027231	13,50 D	
08.03.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			860681100135446	10,00 D	
08.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			880671300002644	4,50 D	
08.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			880671300002645	4,50 D	1.765,56 C
09.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002708	27.033,96 C	
09.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002713	21.979,29 C	
09.03.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	20.000,00 D	
09.03.2012		250-Folha de Pagamento	13134			021207	1.814,46 D	
09.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002707	8.547,38 D	
09.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810691100027075	30,00 D	
09.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810691100027076	50,00 D	
09.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			880691300116519	25,00 D	
09.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			880691300116520	25,00 D	
09.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			890690800159266	9,00 D	20.277,97 C
12.03.2012		624-Cobrança	14020			100721000084908	404,00 C	

Nome

**MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1**

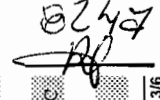
CS

**55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002732	7.457,00 D	
12.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810721100059779	13,50 D	
12.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810721100059780	31,50 D	
12.03.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			870721001416025	69,50 D	
12.03.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	13.103,97 C
13.03.2012		008-Emissão de Ordem de Pagamento	10440			8139369	1.179,81 D	
13.03.2012		056-Tarifa Serviços Diversos	10440			8139369	25,40 D	
13.03.2012		031-Saque com Cartão	71993			13134019230386	400,00 D	
13.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031301	1.576,92 D	
13.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031302	700,00 D	
13.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031303	878,00 D	
13.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031304	1.450,00 D	
13.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840730902494628	8,00 D	
13.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840730902494629	8,00 D	
13.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840730902494630	8,00 D	6.869,84 C
14.03.2012		776-DOC devolvido	14175			000092	1.450,00 C	
14.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002762	25.309,82 C	
14.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300027334	1.850,00 D	
14.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	4.000,00 D	
14.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300051865	100,00 D	
14.03.2012		361-Pagamento conta água	13105			031401	49,34 D	
14.03.2012		361-Pagamento conta telefone	13105			031402	165,62 D	
14.03.2012		362-Pagamento conta luz	13105			031403	134,31 D	
14.03.2012		362-Pagamento conta luz	13105			031404	143,90 D	
14.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002761	1.745,04 D	
14.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810741100026566	15,00 D	
14.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810741100026567	25,00 D	
14.03.2012		262-TARIFA DESC TIPO LIBERAÇÃO	13113			850741300066630	25,00 D	25.377,45 C
15.03.2012		749-Produtos Brasilcap	14134			048678	5.884,48 C	
15.03.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			6592931	7.245,00 C	
15.03.2012		133-Seguro	13331			862205106965365	227,10 D	
15.03.2012		170-Tarifa Ppto Salário Créd Conta	13113			800750800007354	10,00 D	38.263,83 C
16.03.2012		031-Saque com Cartão	72458			161212149230386	1.000,00 D	
16.03.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	5.422,62 D	
19.03.2012		470-Transferência on line	99015			550175000036101	1.607,94 D	
19.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	3.000,00 D	

 0247  


Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
19.03.2012		470-Transferência on line	99015			550683000053865	60,00 D	
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			931901	51,54 D	
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031902	469,89 D	
19.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031903	1.908,79 D	
19.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031904	1.000,00 D	
19.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			031905	1.149,00 D	
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031906	4.072,67 D	
19.03.2012		375-Impostos	13105			031907	464,14 D	
19.03.2012		196-INSS Arrecadação	13105			031908	1.594,69 D	
19.03.2012		196-INSS Arrecadação	13105			031909	2.805,41 D	
19.03.2012		375-Impostos	13105			031910	19,60 D	
19.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			031911	981,11 D	
19.03.2012		361-Pagamento conta água	13105			031912	79,56 D	
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031913	158,00 D	
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031914	319,04 D	
19.03.2012		375-Impostos	13105			031915	6.738,16 D	
19.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002783	3.721,41 D	
19.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810791100058080	35,00 D	
19.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850791003375402	8,00 D	
19.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850791003375403	8,00 D	
19.03.2012		168-Ourocap	13013			046301	2.000,00 D	
19.03.2012		168-Ourocap	13013			046301	2.000,00 D	
19.03.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.000,00 D	3.405,74 D
20.03.2012		776-DOC devolvido	14175			500005	1.000,00 C	
20.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032001	453,00 D	
20.03.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305189003111	1.141,26 D	
20.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002798	7.321,78 D	
20.03.2012		887-Estorno de Débito	13128			68305189002799	7.321,78 C	4.000,00 D
21.03.2012		870-Transferência on line	99015			550683000058162	1.000,00 C	
21.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002800	13.256,25 C	
21.03.2012		470-Transferência on line	99015			557030000005497	838,83 D	
21.03.2012		250-Folha de Pagamento	13134			034364	360,00 D	
21.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			032101	172,07 D	
21.03.2012		375-Impostos	13105			032102	862,42 D	
21.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032103	36,97 D	
21.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032104	847,50 D	



Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032105	2.000,00 D	
21.03.2012		177-HE Giro Flex	13128			68305184001314	1.144,83 D	
21.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			683051890002799	7.993,63 D	
21.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			610811200053436	13,50 D	
21.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810811200053436	13,50 C	
21.03.2012		680-Estorno HE Giro Flex	14128			68305184001314	3,94 C	
21.03.2012		680-Estorno de débito	14128			683051890002807	6.798,09 C	2.802,03 C
22.03.2012		870-Transferência on line	99015			55068300035036	4.000,00 C	
22.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032201	412,80 D	
22.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002813	7.373,01 D	
22.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840821200218490	13,50 D	
22.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			650821001350392	8,00 D	
22.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850821001950393	8,00 D	
22.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			850821003380034	25,00 D	1.036,28 D
23.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002833	24.814,96 C	
23.03.2012		470-Transferência on line	99015			550683000359849	818,00 D	
23.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032301	36,04 D	
23.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810831200027341	40,00 D	
23.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			860831200186355	25,00 D	
23.03.2012		168-Ourocap	13013			846301	500,00 D	22.357,64 C
26.03.2012		677-BB Giro Rápido	14128			68305355002079	1.244,32 C	
26.03.2012		677-HE Giro Rápido	14128			68305355002083	2.903,40 C	
26.03.2012		470-Transferência on line	99015			550175000036101	1.110,62 D	
26.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	10.000,00 D	
26.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032601	11.666,87 D	
26.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002838	4.396,20 D	
26.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810861100057283	13,50 D	
26.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			610861100057284	18,00 D	
26.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002861	4.685,95 C	3.986,12 C
27.03.2012		470-Transferência on line	99015			55068300035036	3.000,00 D	
27.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002860	4.682,09 D	
27.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			610871100026833	5,00 D	
27.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810871100055592	9,00 D	
27.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840871200248589	9,37 D	
27.03.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002888	8.210,23 C	
27.03.2012		229-Transferência de Saldo	11035			861425	8.200,00 D	3.709,11 D

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002887	290,89 D	
28.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810881100026098	10,00 D	
28.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810881100026098	10,00 C	
28.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810881100026099	60,00 D	
28.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810881100026099	60,00 C	
28.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810881100054541	22,50 D	
28.03.2012		807-Estorno de Débito	13020			810881100054541	22,50 C	
28.03.2012	29.03.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189002893	290,89 C	
28.03.2012	29.03.2012	677-Desconto de títulos	14128			68305189002895	7.878,36 C	4.169,25 C
29.03.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002894	1.810,51 D	
29.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840891200142041	10,00 D	
29.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840891200142042	22,50 D	
29.03.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			840891200142043	60,00 D	
29.03.2012		262-TARIFA DISC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			840891200160304	15,75 D	
29.03.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			850890900794323	16,42 D	2.234,07 C
30.03.2012		031-Saque com Cartão	72339			301415409230386	1.000,00 D	
30.03.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	2.000,00 D	
30.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			033001	1.000,00 D	
30.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			033002	2.000,00 D	
30.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800901200089357	8,00 D	
30.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800901200089358	8,00 D	
30.03.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810901000052668	4,50 D	
30.03.2012		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	105,09 D	3.891,52 D
<b>Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO</b>								
Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	108,48 C	Vencimento	06.10.2013	Limite - R\$	4.000	

8250  
RF

**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Abril / 2012**      Data da emissão: **26.11.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      Conta nº / dv: **55 / 23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.03.2012		Saldo anterior						3.891,52 D
02.04.2012		976 TED Transferência Eletr. Dispon	14175			4487498	7.245,00 C	
02.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002930	6.644,84 D	
02.04.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002259	8,42 D	
02.04.2012		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			870930800013903	2,50 D	
02.04.2012		118 Cobrança de I.O.F.	13601			341100702	63,05 D	
02.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001322	166,60 D	
02.04.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002271	6,78 D	
02.04.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002275	15,82 D	3.554,53 D
03.04.2012		976 TED Transferência Eletr. Dispon	14175			5064152	7.245,00 C	
03.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002959	7.690,47 D	
03.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810941100031077	5,80 D	
03.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			810941100031077	5,80 C	
03.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810941100064071	9,00 D	
03.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			810941100064071	9,00 C	
03.04.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002962	6.421,40 C	
03.04.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002969	4.498,31 C	6.919,71 C
04.04.2012		870-Transferência on line	99015			550883000058152	1.200,00 C	
04.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002968	12.119,71 D	
04.04.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002974	5.444,54 C	1.444,54 C
05.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189002980	5.444,54 D	
05.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			810961100047533	9,00 D	
05.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			810961100047533	9,00 C	
05.04.2012		680-Estorno de débito	14128			68305189002981	5.444,54 C	1.444,54 C
09.04.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002282	402,02 D	
09.04.2012		262-Tarifa BB Giro Flex Renovação	13128			800961400096727	450,00 D	
09.04.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			861001001523453	9,00 D	
09.04.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			861001001523454	5,80 D	
09.04.2012		262-Tarifa Desc Títulos Renovação	13113			861001001561506	400,00 D	
09.04.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13128			861001001561871	8,99 D	
09.04.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002988	17.040,81 C	
09.04.2012		229-Transferência de Saldo	11035			061457	19.080,00 D	1.780,46 D
10.04.2012		729-Transferência	12035			061458	4.000,00 C	

1521

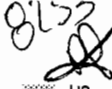
Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.04.2012		623-Depósito COMPE	14175			609995	3.000,00 C	
10.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	4.086,00 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041001	701,36 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041002	16,24 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041003	48,65 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041004	267,75 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041005	50,38 D	
10.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041006	876,53 D	
10.04.2012		166-Emissão de DOC	13105			041007	57,50 D	
10.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811011100057420	4,50 D	
10.04.2012		124-Tarifa de Reg/Liq de Cobrança	13113			831001300164413	9,00 D	
10.04.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			891011003593858	68,50 D	
10.04.2012	11.04.2012	677-Desconto de Títulos	14128			68305189002993	4.147,54 C	3.256,67 C
11.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.500,00 D	
11.04.2012		166-Emissão de DOC	13105			041101	257,52 D	
11.04.2012		166-Emissão de DOC	13105			041102	1.500,00 D	
11.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811021100027220	15,00 D	
11.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811021100057888	9,00 D	
11.04.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			831011200252883	25,00 D	
11.04.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841021300142531	8,00 D	
11.04.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			851021300023306	8,29 D	
11.04.2012		328-Pago cartão crédito	13138			14118927	7,50 D	73,64 D
12.04.2012		870-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 C	
12.04.2012		870-Transferência on line	99015			550683000035036	500,00 C	
12.04.2012		677-Desconto de Títulos	14128			68305189002998	5.646,76 C	
12.04.2012		470-Transferência on line	99015			551675000011127	3.000,00 D	
12.04.2012		166-Emissão de DOC	13105			041201	1.300,00 D	
12.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811031100026176	10,00 D	
12.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811031100054635	4,50 D	
12.04.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831030900029585	6,00 D	
12.04.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			851031300201248	11,29 D	
12.04.2012	13.04.2012	677-Desconto de Títulos	14128			68305189003009	5.386,10 C	8.105,43 C
13.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.860,00 D	
13.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041301	254,99 D	
13.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811041100028134	5,00 D	
13.04.2012		262-TARIFA DESC TÍTULO LIBERAÇÃO	13113			881041300076480	10,79 D	5.974,65 C

8252

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA, JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.04.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			8450248	7.245,00 C	
16.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	5.000,00 D	
16.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 D	
16.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000035036	1.000,00 D	
16.04.2012		470-Transferência on line	99015			553081000004422	633,52 D	
16.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003014	9.586,13 D	
16.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
16.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
16.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811071300013773	5,80 D	
16.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811071300013773	5,80 C	
16.04.2012	17.04.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003017	2.062,09 C	1.937,91 D
17.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003026	2.062,09 D	
17.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
17.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
17.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811081100058518	4,50 D	
17.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811081100058518	4,50 C	
17.04.2012	18.04.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003027	2.062,09 C	1.937,91 D
18.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003028	2.062,09 D	
18.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
18.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
18.04.2012	19.04.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003029	2.062,09 C	1.937,91 D
19.04.2012		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14175			9744074	10.000,00 C	
19.04.2012		470-Transferência on line	99015			550683000027334	2.000,00 D	
19.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003030	10.062,09 D	
19.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
19.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
19.04.2012	20.04.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003033	6.829,29 C	2.829,29 C
20.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305189003025	6.829,29 D	
20.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003048	30.215,62 D	
20.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003048	30.215,62 C	
20.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
20.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
23.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001329	206,61 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001329	206,61 C	
23.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003049	34.134,41 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003049	34.134,41 C	

 8132  


Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1**

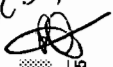
GS

**55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
23.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811141100027390	80,00 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811141100027390	80,00 C	
23.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811141300011166	5,80 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811141300011166	5,80 C	
23.04.2012		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
23.04.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	4.000,00 D
24.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001330	181,68 D	
24.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001330	181,68 C	
24.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003050	37.783,55 D	
24.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003050	37.783,55 C	
24.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
24.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
24.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811151100055964	18,00 D	
24.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811151100055964	18,00 C	
24.04.2012		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
24.04.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	4.000,00 D
25.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001331	182,37 D	
25.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001331	182,37 C	
25.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003054	37.926,58 D	
25.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003054	37.926,58 C	
25.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
25.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
25.04.2012		168-Ourocap	13013			046301	500,00 D	
25.04.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	500,00 C	4.000,00 D
26.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001332	183,05 D	
26.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001332	183,05 C	
26.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003055	38.070,09 D	
26.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003055	38.070,09 C	
26.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
26.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	4.000,00 D
27.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001333	183,74 D	
27.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001333	183,74 C	
27.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003059	40.820,73 D	
27.04.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003059	40.820,73 C	

 0254  


Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
27.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	4.000,00 D
30.04.2012		729-Transferência	12035			061539	7.000,00 C	
30.04.2012		177-BB Giro Flex	13128			683051890013057	184,42 D	
30.04.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003060	6.815,58 D	
30.04.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	6.458,87 D	
30.04.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	6.458,87 C	
30.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811211200005473	5,80 D	
30.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811211200005473	5,80 C	
30.04.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811211200013057	5,80 D	
30.04.2012		807-Estorno de Débito	13020			811211200013057	5,80 C	
30.04.2012		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	191,44 D	
30.04.2012	02.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003065	324,07 C	3.867,37 D

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$	Vencimento	Limite - R\$
0,00	132,63 C	0,00	06.10.2013	4.000

 8255  


**Correntista**  
 Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

0683-1 55

Conta nº / dv

23.863-5

Data da abertura

21.02.2003

CNPJ

02.015.149/0001-70

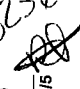
Posição

Maio / 2012

Data da emissão

26.11.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.04.2012		Saldo anterior						3.867,37 D
02.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003090	132,63 D	
02.05.2012		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	30,45 D	
02.05.2012	03.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003091	132,63 C	
02.05.2012	03.05.2012	177-BB Giro Flex	13128			68305184001343	121,19 D	
02.05.2012	03.05.2012	177-BB Giro Rápido	13128			68305355002290	2,44 D	
02.05.2012	03.05.2012	177-BB Giro Rápido	13128			68305355002294	5,68 D	4.027,13 D
03.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003092	47,492,67 D	
03.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003092	47,492,67 C	4.027,13 D
04.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003102	47,656,60 D	
04.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003102	47,656,60 C	4.027,13 D
07.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003103	47,824,71 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003103	47,824,71 C	
07.05.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002299	1,355,98 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002299	1,355,98 C	
07.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811281300005154	11,60 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811281300005154	11,60 C	
07.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811281300005155	5,80 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811281300005155	5,80 C	
07.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811281300012260	5,80 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811281300012260	5,80 C	
07.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811281300012261	5,80 D	
07.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811281300012261	5,80 C	4.027,13 D
08.05.2012		976-REB Transf.ência Eletr. Dispon	14175			8144350	7,245,00 C	
08.05.2012		250-Folha de Pagamento	13134			018856	480,00 D	
08.05.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002300	673,43 D	
08.05.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002301	1.571,35 D	
08.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003104	4.493,09 D	
08.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811291100028773	15,00 D	
08.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811291100028773	15,00 C	
08.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811291100028774	30,00 D	
08.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811291100028774	30,00 C	
08.05.2012	09.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003107	855,57 C	3.144,43 D

 823 e  




Nome  
M AMARO DE OLIVEIRA JACAR

Agência (prefixo/dv) GS  
0683-1 55

Conta nº / dv  
23.863-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lois	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			683051890031113	855,57 D	
09.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811371200007838	5,80 D	
09.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811301200007838	5,80 C	
09.05.2012	10.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003114	855,57 C	3.144,43 D
10.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003115	855,57 D	
10.05.2012	11.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003146	855,57 C	3.144,43 D
11.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003117	855,57 D	
11.05.2012		328-Pago cartão crédito	13128			14118927	7,50 D	
11.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
11.05.2012	14.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003118	855,57 C	3.144,43 D
14.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003119	855,57 D	
14.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811351300012432	5,80 D	
14.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811351300012492	5,80 C	
14.05.2012		328-Pago cartão crédito	13128			14118927	7,50 D	
14.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
14.05.2012	15.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003120	855,57 C	3.144,43 D
15.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003121	855,57 D	
15.05.2012		328-Pago cartão crédito	13128			14118927	7,50 D	
15.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
15.05.2012	16.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003122	855,57 C	3.144,43 D
16.05.2012		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3730398	7.245,00 C	
16.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003123	8.100,57 D	
16.05.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
16.05.2012		807-Estorno de Débito	13141			30098961	13.751,58 C	
16.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811371200003157	11,60 D	
16.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811371200003157	11,60 C	
16.05.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
16.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
16.05.2012	17.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003130	1.255,95 C	2.744,05 D
17.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003146	1.255,95 D	
17.05.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
17.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
17.05.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
17.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
17.05.2012	18.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003147	1.255,95 C	2.744,05 D
18.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003148	1.255,95 D	

0251

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/dv): **0683-1** CS: **55** Conta nº /dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
18.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
18.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811391200002787	5,80 D	
18.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811391200002787	5,80 C	
18.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
18.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
18.05.2012	21.05.2012	680-Estorno de débito	14128			68305189003149	1.255,95 C	
21.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001345	1.255,95 D	
21.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003150	47.880,73 D	
21.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003150	47.880,73 C	
21.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
21.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
21.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
21.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
22.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001347	5.569,53 D	
22.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001347	5.569,53 C	
22.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003151	48.045,84 D	
22.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003151	48.045,84 C	
22.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
22.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
22.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
22.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
23.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001348	5.584,25 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001348	5.584,25 C	
23.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003152	48.211,50 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003152	48.211,50 C	
23.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
23.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	
23.05.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	227,10 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			927238	227,10 C	
23.05.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.002,60 D	
23.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.002,60 C	
24.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001349	5.603,33 D	
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001349	5.603,33 C	



Nome

**M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**

Agência (prefixo/dv)

**0683-1 55**

Conta nº / dv

**23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003153	48.377,74 D	
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003153	48.377,74 C	48.377,74 C
24.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	13.751,58 D
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	13.751,58 C
24.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811451200006306	5,80 D	5,80 D
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811451200006306	5,80 C	5,80 C
24.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	7,50 D	7,50 D
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	7,50 C	7,50 C
24.05.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	227,10 D	227,10 D
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	227,10 C	227,10 C
24.05.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.002,60 D	1.002,60 D
24.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.002,60 C	1.002,60 C
25.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001350	5.622,47 D	5.622,47 D
25.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001350	5.622,47 C	5.622,47 C
25.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003154	48.544,56 D	48.544,56 D
25.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003154	48.544,56 C	48.544,56 C
25.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	13.751,58 D
25.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	13.751,58 C
25.05.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	227,10 D	227,10 D
25.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	227,10 C	227,10 C
25.05.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.002,60 D	1.002,60 D
25.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.002,60 C	1.002,60 C
28.05.2012		624-Cobrança	14020			101491000048027	3.379,00 C	3.379,00 C
28.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001351	3.379,00 D	3.379,00 D
28.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003155	48.715,47 D	48.715,47 D
28.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003155	48.715,47 C	48.715,47 C
28.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	13.751,58 D
28.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	13.751,58 C
28.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811491000003220	4,50 D	4,50 D
28.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811491000003220	4,50 C	4,50 C
28.05.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	227,10 D	227,10 D
28.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	227,10 C	227,10 C
29.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001355	2.377,34 D	2.377,34 D
29.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001355	2.377,34 C	2.377,34 C
29.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003156	48.883,39 D	48.883,39 D
29.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003156	48.883,39 C	48.883,39 C

8355

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documentos	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
29.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	
29.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811501200003137	5,80 D	
29.05.2012		807-Estorno de Débito	13020			811501200003137	5,80 C	
29.05.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	227,10 D	
29.05.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	227,10 C	4.000,00 D
30.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001356	2.278,17 D	
30.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001356	2.278,17 C	
30.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003157	49.028,01 D	
30.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003157	49.028,01 C	
30.05.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	13.751,58 D	
30.05.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	13.751,58 C	4.000,00 D
31.05.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001357	2.285,95 D	
31.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001357	2.285,95 C	
31.05.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003158	49.173,14 D	
31.05.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003158	49.173,14 C	
31.05.2012		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	337,27 D	4.337,27 D

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Bloqueado - R\$ **0,00**      Disponível - R\$ **0,00**      CPMF cobrado - R\$ **0,00**      Vencimento **06.10.2013**      Limite - R\$ **4.000**



**Correntista**

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      CNPJ: **02.015.149/0001-70**      Posição: **Junho / 2012**      Data da emissão: **26.11.2012**  
 Agência (prefixo/dv): **0683-1**      Conta nº / dv: **55 / 23.863-5**      Data da abertura: **21.02.2003**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.05.2012		Saldo anterior						4.337,27 D
01.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001364	2.293,76 D	
01.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001364	2.293,76 C	
01.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003171	49.318,71 D	
01.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003171	49.318,71 C	
01.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002316	4,92 D	
01.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002316	4,92 C	
01.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811531200002919	5,80 D	
01.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811531200002919	5,80 C	
01.06.2012		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	8,17 D	
01.06.2012	04.06.2012	177-BB Giro Flex	13128			68305184001366	132,01 D	
01.06.2012	04.06.2012	177-BB Giro Rápido	13128			68305355002318	2,41 D	
01.06.2012	04.06.2012	177-BB Giro Rápido	13128			68305355002322	5,62 D	
04.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001369	2.302,27 D	
04.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001369	2.302,27 C	
04.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003172	49.480,34 D	
04.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003172	49.480,34 C	
04.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002325	4,92 D	
04.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002325	4,92 C	
04.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811561300005091	11,60 D	
04.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811561300005091	11,60 C	
04.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811561300005092	5,80 D	
04.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811561300005092	5,80 C	
05.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001370	2.310,80 D	
05.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001370	2.310,80 C	
05.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003173	49.560,25 D	
05.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003173	49.560,25 C	
05.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002326	4,92 D	
05.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002326	4,92 C	
06.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001371	2.319,38 D	
06.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001371	2.319,38 C	
06.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003174	49.640,41 D	
06.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003174	49.640,41 C	

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR** Agência (prefixo/iv): **GS 0683-1 55** Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lotus	Barco	Origem	Documento	Valor - R\$	Sai do - R\$
06.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002327	435,78 D	
06.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002327	435,78 C	4.485,48 D
08.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001372	2.327,98 D	
08.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001372	2.327,98 C	
08.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003175	49.722,63 D	
08.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003175	49.722,63 C	
08.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002330	426,92 D	
08.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002330	426,92 C	
08.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811601300009901	5,79 D	
08.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811601300009901	5,79 C	4.485,48 D
11.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001373	2.336,61 D	
11.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001373	2.336,61 C	
11.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003176	49.806,79 D	
11.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003176	49.806,79 C	
11.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002331	426,92 D	
11.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002331	426,92 C	
11.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811631300013136	5,79 D	
11.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811631300013136	5,79 C	
11.06.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
11.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	4.485,48 D
12.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001374	2.345,28 D	
12.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001374	2.345,28 C	
12.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003177	49.887,63 D	
12.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003177	49.887,63 C	
12.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002332	426,92 D	
12.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002332	426,92 C	
12.06.2012		328-Pago cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
12.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
12.06.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	454,20 D	
12.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	454,20 C	4.485,48 D
13.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001375	2.353,98 D	
13.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001375	2.353,98 C	
13.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003178	49.968,71 D	
13.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003178	49.968,71 C	
13.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002333	426,92 D	
13.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002333	426,92 C	

206

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **0683-1**      GS: **55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lotus	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
13.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
13.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
13.06.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	454,20 D	
13.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	454,20 C	4.485,48 D
14.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001376	2.362,71 D	
14.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001376	2.362,71 C	
14.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003179	50.050,07 D	
14.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003179	50.050,07 C	
14.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002334	426,92 D	
14.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002334	426,92 C	
14.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
14.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
14.06.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	454,20 D	
14.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	454,20 C	4.485,48 D
15.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001377	2.371,47 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001377	2.371,47 C	
15.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003180	50.131,62 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003180	50.131,62 C	
15.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002335	426,92 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002335	426,92 C	
15.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811671200006618	11,58 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811671200006618	11,58 C	
15.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
15.06.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	454,20 D	
15.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	454,20 C	4.485,48 D
18.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001378	2.380,26 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001378	2.380,26 C	
18.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003181	50.216,99 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003181	50.216,99 C	
18.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002336	426,92 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002336	426,92 C	
18.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
18.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811701300005129	5,79 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811701300005129	5,79 C	

3263

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
18.06.2012		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			027238	454,20 D	
18.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			027238	454,20 C	4.485,48 D
19.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001379	2.389,09 D	
19.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001379	2.389,09 C	
19.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003182	50.272,67 D	
19.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003182	50.272,67 C	
19.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002337	426,92 D	
19.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002337	426,92 C	
19.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
19.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
19.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
19.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	
20.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001380	9.170,65 D	
20.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001380	9.170,65 C	
20.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003183	50.328,52 D	
20.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003183	50.328,52 C	
20.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002338	426,92 D	
20.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002338	426,92 C	
20.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
20.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
20.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
20.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	4.485,48 D
21.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001382	9.204,67 D	
21.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001382	9.204,67 C	
21.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003184	50.384,50 D	
21.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003184	50.384,50 C	
21.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002339	426,92 D	
21.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002339	426,92 C	
21.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
21.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
21.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
21.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	4.485,48 D
22.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001383	9.238,80 D	
22.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001383	9.238,80 C	





Nome: **MAMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 0683-1 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003185	50.440,56 D	
22.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003185	50.440,56 C	
22.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002340	426,92 D	
22.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002340	426,92 C	
22.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
22.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
22.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13158			14118927	8,53 D	
22.06.2012		807-Estorno de Débito	13158			14118927	8,53 C	4.485,48 D
25.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001384	9.273,06 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001384	9.273,06 C	
25.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003186	50.500,34 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003186	50.500,34 C	
25.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002341	426,92 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002341	426,92 C	
25.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
25.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811771300012208	5,79 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811771300012208	5,79 C	
25.06.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.507,92 D	
25.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.507,92 C	4.485,48 D
26.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001385	9.307,46 D	
26.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001385	9.307,46 C	
26.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003187	50.556,67 D	
26.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003187	50.556,67 C	
26.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002342	426,92 D	
26.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002342	426,92 C	
26.06.2012		328-Pagto cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
26.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
26.06.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.507,92 D	
26.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.507,92 C	4.485,48 D
27.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001386	9.341,98 D	
27.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001386	9.341,98 C	
27.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003188	50.613,15 D	
27.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003188	50.613,15 C	
27.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002343	426,92 D	
27.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002343	426,92 C	


2265

Nome: **M AMARO DE OLIVEIRA JACAR**      Agência (prefixo/dv): **GS 55**      Conta nº / dv: **23.863-5**  
 Agência: **0683-1**      Banco:      Origem:      Documento:      Valor - R\$:      Saldo - R\$:

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.06.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
27.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
27.06.2012		168-Ourocap	13013			046301	1.507,92 D	
27.06.2012		807-Estorno de Débito	13013			046301	1.507,92 C	4.485,48 D
28.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001387	9.376,62 D	
28.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001387	9.376,62 C	
28.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003189	50.669,77 D	
28.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003189	50.669,77 C	
28.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002344	426,92 D	
28.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002344	426,92 C	
28.06.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
28.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
28.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811801200002956	5,79 D	
28.06.2012		807-Estorno de Débito	13020			811801200002956	5,79 C	4.485,48 D
29.06.2012		177-BB Giro Flex	13128			68305184001388	9.411,39 D	
29.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305184001388	9.411,39 C	
29.06.2012		177-Débito Serviço Cobrança	13128			68305189003190	50.726,47 D	
29.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305189003190	50.726,47 C	
29.06.2012		177-BB Giro Rápido	13128			68305355002345	426,92 D	
29.06.2012		807-Estorno de Débito	13128			68305355002345	426,92 C	
29.06.2012		328-Pago cartão crédito	13131			30098961	21.932,53 D	
29.06.2012		807-Estorno de Débito	13131			30098961	21.932,53 C	
29.06.2012		123-Cobrança de Juros	13601			511057309	407,25 D	4.892,73 D

**Conta Especial: BB-GIRO RAPIDO**

Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00	Vencimento	06.10.2013	Limite - R\$	4.000
Bloqueado - R\$	0,00						

8266  
  
 Folha 6/6

8267  
df

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP

Processo nº 0027798-89.2009.8.26.0625

**Andréa Pitthan França**lin, advogada inscrita na OAB/SP n. 226421, **Ricardo Noronha Inglez de Souza**, advogado inscrito na OAB/SP n 182.636, **Luiz Cássio dos Santos Werneck**, advogado inscrito na OAB/SP n 203945, **Fabio de Ramos Fernandes**, advogado inscrito na OAB/SP n 155.881, **Bruno Galhego Molina**, advogado inscrito na OAB/SP 235.299, **Cecília Yokoyama**, advogada inscrita na OAB/SP n 182.762, **Luciana Dutra Oliveira Silveira**, advogada inscrita na OAB/SP n 300.415, **Bruno Greca Consentino**, advogado inscrito na OAB/SP n. 192.721, **Raisa Dvorah Rechter**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 344.843, **Nicole de Barros Moreira**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 274.458, **Juliana Camargo Sydow**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 315.328; **Bruno Schloenbach Lacaz**, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 315328; **Juliana de Oliveira Meneguim**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 262.246 e **Tiago Silveira Camargo**, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 292.668 vem informar que não mais integram a sociedade De Vivo Whitaker e Castro Advogados, pelo que **RENUNCIAM AOS PODERES** que lhes foram outorgados por **Dow Brasil S/A** nesse processo.

Requerem, outrossim, que caso seus nomes constem da contra capa dos autos, eles sejam riscados imediatamente.

1279/09

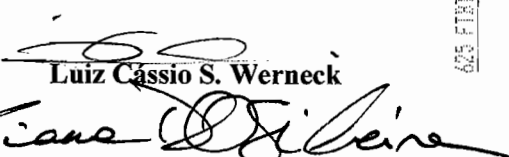
Termos em que,  
Pedem Deferimento.  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.



**Andréa Pitthan França**



**Ricardo Noronha Inglez de Souza**



**Luiz Cássio S. Werneck**



**Bruno Galhego Molina**



**Cecília Yokoyama**



**Luciana Dutra Oliveira Silveira**



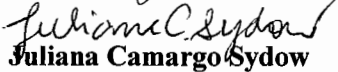
**Bruno Greca Consentino**



**Raisa Dvorah Rechter**



**Nicole de Barros Moreira**



**Juliana Camargo Sydow**



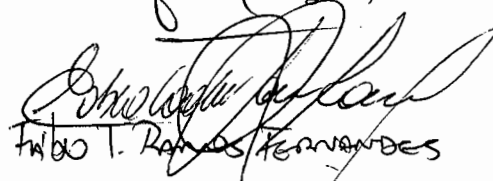
**Bruno Schloenbach Lacaz**



**Juliana de Oliveira Meneguim,**



**Tiago Silveira Camargo**



**Fabio T. Ramos Fernandes**

625 FSTA.15.00021664-1 240215 1405 60

625 FSTI.15.00025289-7 00015 127 09

625 FSTI.15.00025289-7 00015 127 09

8268  
At

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté – SP

Processo nº 625.01.2009.027798-0/000029-000 - 0027798-89-2009-8.26.0625

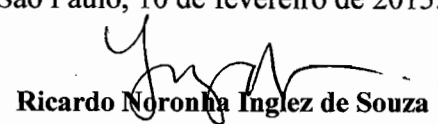
**Andréa Pitthan Françolin**, advogada inscrita na OAB/SP n. 226421, **Ricardo Noronha Inglez de Souza**, advogado inscrito na OAB/SP n 182.636, **Luiz Cássio dos Santos Werneck**, advogado inscrito na OAB/SP n 203945, **Fabio de Ramos Fernandes**, advogado inscrito na OAB/SP n 155.881, **Bruno Galhego Molina**, advogado inscrito na OAB/SP 235.299, **Cecília Yokoyama**, advogada inscrita na OAB/SP n 182.762, **Luciana Dutra Oliveira Silveira**, advogada inscrita na OAB/SP n 300.415, **Bruno Greca Consentino**, advogado inscrito na OAB/SP n. 192.721, **Raisa Dvorah Rechter**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 344.843, **Nicole de Barros Moreira**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 274.458, **Juliana Camargo Sydow**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 315.328; **Bruno Schloenbach Lacaz**, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 315328; **Juliana de Oliveira Meneguim**, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 262.246 e **Tiago Silveira Camargo**, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. 292.668 vem informar que não mais integram a sociedade De Vivo Whitaker e Castro Advogados, pelo que **RENUNCIAM AOS PODERES** que lhes foram outorgados por **Dow Brasil S/A** nesse processo.

Requerem, outrossim, que caso seus nomes constem da contra capa dos autos, eles sejam riscados imediatamente.

Termos em que,  
Pedem Deferimento.  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.



**Andréa Pitthan Françolin**



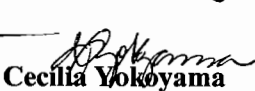
**Ricardo Noronha Inglez de Souza**



**Luiz Cássio S. Werneck**



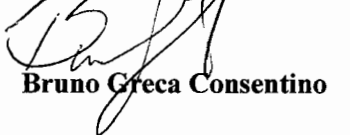
**Bruno Galhego Molina**



**Cecília Yokoyama**



**Luciana Dutra Oliveira Silveira**



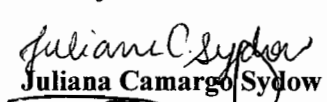
**Bruno Greca Consentino**



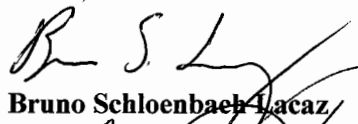
**Raisa Dvorah Rechter**



**Nicole de Barros Moreira**



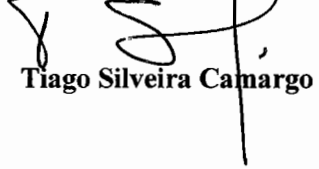
**Juliana Camargo Sydow**



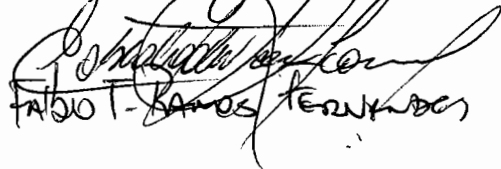
**Bruno Schloenbach Lacaz**



**Juliana de Oliveira Meneguim**



**Tiago Silveira Camargo**



**FABIO T. RAMOS FERNANDES**

625 FTRT.15.00025301-3 00015 121 52

625 FTRT.15.00025301-3 00015 121 52

625 FTRT.15.00025301-3 00015 121 52

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRIGENTE DO 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ

PRECESSO Nº 0027798-09.2009/0625

SEÇÃO \_\_\_\_\_

REQUERENTE Roberto Rodrigues de Azevedo Junior

(ADVOGADO OU ESTAGIÁRIO DE DIREITO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB)

ENDEREÇO Rua Professor Artur Ramos, 183

TELEFONE (11) 3039-0000

Eu advogado/Estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 1 (uma) hora, nos termos do artigo 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP

Taubaté, 24 de Abril de 2015

Roberto Junior  
(ASSINATURA DO ADVOGADO/ESTAGIÁRIO)

OAB/SP 208.956-E

Horário de entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 16:30

(Visto do dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 17:00

(Visto do dirigente ou Escrevente e matrícula)

827  
3

## JUNTADA

Junto a estes autos:

( | ) a (s) Petição (ões).

( d ) a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).

( ) o (s) Ofício (s).

( ) o (s) Mandado (s).

( ) a (s) Carta (s) Precatória (s).

( ) o (s) Comprovante (s) de Depósito.

( ) a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).

( ) a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).

( ) o (s) Laudo (s) Pericial (is).

( ) \_\_\_\_\_

Taubaté, 15 de junho de 2015

Eu, lx, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

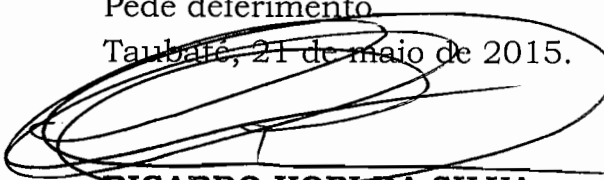
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª.  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP.

Processo nº 0027798-89.2009.8.26.0625


**SOBOLHAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA.**, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARCPELZER PLASTICS LTDA.**, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos **SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES**, e substabelecimento com reserva de poderes, para os fins a que se destinam.

1279/09  
Por fim, **requer que todas as intimações/publicações, sejam emitidas em nome do advogado ALEXANDRE GAIOFATO DE SOUZA, inscrito na OAB/SP sob o nº. 163.549, com endereço na Rua General Flores, nº. 290, 17º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01129-010, sob pena de nulidade com fulcro no artigo 236, § 1º do Código de Processo Civil, bem como a inscrição do seu nome na contracapa dos autos.**

Nestes termos,  
Pede deferimento  
Taubaté, 21 de maio de 2015.

  
**RICARDO KOBI DA SILVA**  
**OAB/SP 283.946**

85800000000-3 31520185111-0 50190089623-0 25120150619-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
Nome / Razão Social Sopolhas Indústria e Comércio de Embalagens Especi			07 - Data de Vencimento 19/06/2015	
02 - Endereço Rua Bertoga, 661			08 - Valor Total R\$ 31,52	
03 - CNPJ Base / CPF 07.086.293	04 - Telefone 33183250	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>150190089623251</b> Geração: 20/05/2015	
06 - Observações AUTOR: MARCPELZER PLASTICS LTDA REU: MARCPELZER PLASTICS LTDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO N° 0027798-89.2009.8.26.0625 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ.TAXA DE MANDATO - 2 SUBSTABELECIMENTOS				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

85800000000-3 31520185111-0 50190089623-0 25120150619-7

31,52R CB01

DARE



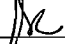
025  
8

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a(s) Petição (ões).
- a(s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- Telegrama

Taubaté, 15 de Junho de 2015

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

**JUNTADA**

Em 03 de Julho de 2015, junto a estes  
autos       ofício       que segue(m). Eu,  
      R       escrevente técnico judiciário, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 835, , Liberdade - CEP 13301-000,

Fone: 11 - 4023-7119, Itu-SP - E-mail: itufaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO**

Processo Físico nº: **0013717-27.2005.8.26.0286 Ordem: 2333/05**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**  
Requerente: **Uniao**  
Requerido: **Indaru Industria e Comercio Ltd**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

**URGENTE**

Itu, 19 de junho de 2015.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, reitero a solicitação a Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências necessárias à transferência dos valores penhorados no rosto dos autos do processo de Recuperação Judicial nº **625.01.2009.017798-9**, Ordem nº 1279/09, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, da recuperanda MARCPENZER PLÁSTICOS LTDA, referente ao crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 62.474.564/0001-13, para conta judicial na agência do Banco do Brasil nº **6523-4**, à disposição deste Juízo. Seguem cópias dos autos de penhora no rosto dos autos de fls. 209 e 245.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da  
**2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP**  
Rua José Licurgo Indiani, s/n, Bairro: Jardim Maria Augusta  
CEP: 12070-070 , Taubaté/SP

8.278  
lc  
2012  
Bon



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

CÓPIA

**AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, SP, onde me encontrava, eu, EDALMO DE MENDONÇA, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, RF 6751, em cumprimento à Carta Precatória registrada sob o nº 0001990-54.2012.403.6121, referente ao processo nº 286.01.2005.013717-3/000000-000 da Comarca de Itu - SP, onde é exequente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra INDARU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e aí, após as formalidades legais e de estilo, procedi à penhora no rosto dos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 625.01.2009.017798-9 (ordem 1279/09), da recuperanda MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA, do crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.474.564/0001-13, para a satisfação da dívida de R\$ 8.998.209,16 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos).

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, executante da diligência e pelo Diretor da Secretaria da Vara em que tramita o processo objeto da penhora.

Oficial de Justiça Avaliador:.....

Diretor de Secretaria (Escrivão): .....

*Ivan Eneida de Andrade*  
Diretor de Divisão  
Matr. 93.993

Taubaté, 21 de junho de 2012.

*Edalmo de Mendonça*  
EDALMO DE MENDONÇA  
Oficial de Justiça Avaliador - RF 6751

DATA  
Em 06.07.12, recebi copia autografada  
em cartório.  
[Assinatura] sube.

0.279  
245  
E  
S



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

CÓPIA

## AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na **2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, SP**, onde me encontrava, eu, EDALMO DE MENDONÇA, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, RF 6751, em cumprimento à Carta Precatória registrada sob o nº 0003396-76.2013.403.6121, referente ao processo nº 0013717-27.2005.8.26.0286 da Comarca de Itu - SP, onde é exequente a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra INDARU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e aí, após as formalidades legais e de estilo, procedi à **penhora no rosto dos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 625.01.2009.017798-9 (ordem 1279/09), da recuperanda MARCPELZER PLÁSTICOS LTDA, do crédito da executada INDARU IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.474.564/0001-13, para a satisfação da dívida de R\$ 4.090.434,49 ( quatro milhões, noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, executante da diligência e pelo Diretor da Secretaria da Vara em que tramita o processo objeto da penhora.

Oficial de Justiça Avaliador:.....

Diretor de Secretaria (Escrivão): .....

RODRIGO ALMEIDA MOREIRA  
MATR. 353.970

Taubaté, 14 de novembro de 2013.

16-DEZ-2013

EDALMO DE MENDONÇA  
Oficial de Justiça Avaliador - RF 6751

**JUNTADA**

Em 13 de Julho de 2015, junto a estes autos petição e documento que segue(m). Eu, lc escrevente técnico judiciário, subscrevi.

- |                                 |                                   |                                      |                                    |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| • GUSTAVO LORENZI DE CASTRO     | ADRIANO CURY BORGES               | ANDRÉ SOUSA VASCONCELOS              | MARIANA LIBANIO ENGEL de SOUZA     |
| • ANDRÉ ALICKE DE VIVO          | ELIANA BUONDICORE BARALDI         | BRUNO FABBRI BARELLI                 | MARIANE CUNHA DA SILVA             |
| • FERNANDO BRANDÃO WHITAKER     | GUILHERME MATOS CARDOSO           | CINTHIA AMBRA LIZOT                  | MARINA ALFONSO DE SOUZA            |
| • RENATO CHIODARO               | GUSTAVO FIUZA QUEDEVEZ            | CINTIA Da NASCIMENTO SOARES          | MARINA DE TOLEDO MORELLI           |
| • GASTÃO MEIRELLES PEREIRA      | LUCIANA MELLARID DO PRADO         | CLICIA KAYALLA G. BARBOSA            | NATALIA de PASCAL TERÇARIOLI RAMOS |
| • ANDREA AUGUSTA PULICI         | MILENA TAVARES FENEBERG           | DESIREE de SOUZA FRANCO              | NATALIA REGINA PONTES              |
| • WALTER ABRAHÃO NIMIR JR.      | VANESSA INHASZ CARDOSO            | ELIANE LEAL da SILVA                 | NICOLLY PANDORI G. TONELLI         |
| • BEATRIZ GROSS BUENO DE MORAES | ADRIANO NAPOLI                    | FELIPE CÉSAR LOURENÇO                | RAFAEL ALVES SANTOS                |
| • RENATA ANTIQUERA              | ALAN KIM YOKOYAMA                 | FLÁVIA PRADO STAMATO FONSECA         | RAFAEL OKAZAKI                     |
| • MARIANNE ALBERS               | ARIEL BARCELOS MARQUES PEREIRA    | GABRIEL BAHOUR VIEIRA                | RENATA RABELO MÔNACO e SILVA       |
|                                 | EDNER de TOLEDO ALVES BASTOS      | GUILHERME YOSHIKAZU KOKUBA           | RODOLFO GABRIEL L. de D. GIMENES   |
|                                 | FABIO FERNANDES FIGUEIRA          | GUSTAVO ABRÃO IUNES                  | RODOLFO LARIZZA MARIANNO           |
|                                 | FLÁVIA TIEZZI C. DE AZEVEDO SODRÉ | ISABELA C. B. FALÇÃO MORAES SILVA    | SARAH PONTE                        |
|                                 | FLÁVIO DA CUNHA FREIRE            | KELLY AMARAL BRITO                   | SIMONE RAMALHO                     |
|                                 | MARIA FERNANDA UCHOA CAMPOS       | LEANDRO ASSUNÇÃO MENDONÇA            | THAÍS RAYLLA FERNANDES             |
|                                 | OSÓRIO SILVEIRA BUENO NETO        | LUCAS MEDEIROS DUARTE                | THAISA PERA TEIXEIRA               |
|                                 | PATRICIA DABUS BUAZAR ÁVILA       | LUIZ ALBERTO M. MEIRELLES de AZEVEDO | THIAGO BARELLI BET                 |
|                                 | REGINA MONTAGNINI                 | LYGIA CAROLINA BERNANDES             | VANESSA A. DE OLIVEIRA FRANÇA      |
|                                 | RENATA ASSALIM FERNANDES          | MARCELA HAYDÉE TRALFI M. RODRIGUES   | VICTOR PELLEGRINO DA S. DORNAUS    |
|                                 | ALESSANDRA MALTA                  | MARCELA PERMUY GOMES                 |                                    |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.

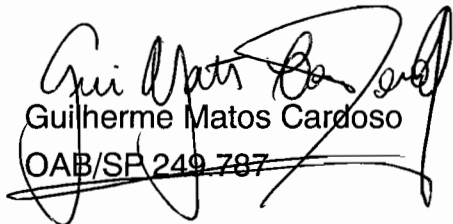
625.FIBI.15.00274620-1 020715 1600 05

Processo nº 0027798-89.2009.8.26.0625

DOW BRASIL S/A, já qualificada, por seus advogados, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **MARCPELZER PLASTICS LTDA.**, tendo em vista os depósitos judiciais realizados a partir do mês de setembro de 2010, conforme tabela anexa, requerer seja expedida a competente guia de levantamento com todos os valores depositados em favor da **DOW BRASIL S/A**, até a data de expedição da guia.

Outrossim, requer seja a guia expedida em nome do **Dr. Rafael Okazaki, OAB/SP 296.904, CPF/MF 346.307.048-09.**

Termos em que, pede deferimento  
São Paulo, 1º de julho de 2015.

  
Guilherme Matos Cardoso  
OAB/SP 249.787

625.FIBI.15.00277981-0 050715 1604 03

B.232  
le

1	08/09/2010	R\$ 1.106,98	
2	04/10/2010	R\$ 1.106,98	
3	05/11/2010	R\$ 1.106,98	
4	02/12/2010	R\$ 1.106,98	
5	04/01/2011	R\$ 1.106,98	
6	04/02/2011	R\$ 1.106,98	
7	03/03/2011	R\$ 1.106,98	
8	04/04/2011	R\$ 1.106,98	
9	04/05/2011	R\$ 1.106,98	
10	03/06/2011	R\$ 1.106,98	
11	05/07/2011	R\$ 1.106,98	
12	04/08/2011	R\$ 1.106,98	
13	02/09/2011	R\$ 531,35	
14	04/10/2011	R\$ 531,35	
15	03/11/2011	R\$ 531,35	
16	05/12/2011	R\$ 531,35	
17	06/02/2012	R\$ 479,00	
18	05/03/2012	R\$ 599,19	
19		R\$ -	não foi realizada
20	04/05/2012	R\$ 599,20	
21	04/06/2012	R\$ 599,20	
22	05/07/2012	R\$ 599,20	
23	06/08/2012	R\$ 599,22	
24		R\$ -	não há notícia



**JUNTADA**

Em 18 de março de 2016, junto a estes  
autos ata de audiência que segue(m). Eu,  
D escrevente técnico judiciário, subscrevi.

AOS CORREIOS: Não encontrado o destinatário, a carta deverá ser devolvida em até 48 horas (CLT, 774, parágrafo único).

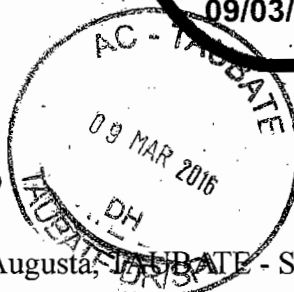
**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)

JH 28073295 7 BR



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL**  
**DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**2ª Vara do Trabalho de Taubaté**



Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, S/N, Jardim Maria Augusta, TAUBATE - SP - CEP: 12070-000

Registrado Postal nº JH280732957BR - Postado em 09/03/2016

**DESTINATÁRIO:**

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ**

RUA JOSE LICURGO INDIANI, S/N, JARDIM MARIA AUGUSTA, TAUBATE - SP - CEP: 12070-070

PROCESSO: 0010158-72.2014.5.15.0102

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO.(985)

AUTOR: WANDENILSO RAMOS DE FARIA

RÉU: MARCPENZER PLASTICS LTDA e outros (3)

**NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)**

Segue anexa cópia da Ata de Audiência realizada na Reclamação Trabalhista supra, a qual serve como ofício para solicitação de informações, conforme disposto na própria.

Taubaté, 7 de Março de 2016.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

**[CAMILA MUMIC DE MELO]**



16030712544918700000031089479

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

Ausente o réu(ré) PELZER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA e seu advogado.

O reclamante desistiu da ação em relação à 5ª reclamada (Pelzer Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.), razão pela qual fica extinto o processo sem resolução do mérito com base no art 267, VIII do CPC em relação a essa reclamada.

## INCONCILIADOS

**Defesa oral da 1ª reclamada nos seguintes termos:** "Preliminarmente a reclamada esclarece que teve sua falência decretada em 22/03/2013 e que, de acordo com o despacho proferido naqueles autos, a administradora judicial poderá representar a massa falida por preposto por ela contratado. Por encontrar-se em situação de falência, requer o deferimento da gratuidade da justiça de acordo com a Lei 1.060/50. No mérito, requer seja admitida a negativa geral quanto a todos os fatos narrados na exordial pelo reclamante, uma vez que esta administradora não teve acesso à totalidade dos documentos no acervo da falida, impossibilitando a sua defesa. Impugna ainda a pretensão do reclamante em receber a multa de 40% do FGTS uma vez que o mesmo já recebeu a referida multa por ocasião de sua rescisão. Quanto às multas do art 467 e 477 da CLT, informa esta reclamada que a massa falida é proibida de perfazer crédito fora do Juízo universal da falência, não se sujeitando à dobra do art. 467, nem à multa do art. 477. Quanto à incidência de juros e correção monetária, esclarece que, tendo em vista a decretação da falência, os débitos somente poderão ser atualizados até a data da quebra (22/03/2013) em consonância com o art. 9º, II da Lei 11.101/2005. Sendo assim, requer sejam julgados totalmente improcedentes todos os pedidos. NADA MAIS"

A patrona da 1ª reclamada requereu o prazo de 05 (cinco) dias para juntar a cópia da sentença da decretação da falência. Defiro.

As demais reclamadas apresentaram defesa conjunta nos autos.

O reclamante reiterou os termos da inicial.

A patrona das 2ª, 3ª e 4ª reclamadas requereu o prazo de 24h para juntar documento que comprova que os depósitos do FGTS do reclamante foram feitos pela Volkswagen diretamente no processo de recuperação judicial, visto que foram retidos na Volkswagen os créditos da 1ª reclamada e realizados alguns pagamentos diretamente no processo de recuperação judicial. Ressalta que os créditos do reclamante constam no Edital de aprovação do plano de recuperação judicial que teve sua

## ATA DE AUDIÊNCIA

### PROCESSO: 0010158-72.2014.5.15.0002 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Aos 26 de fevereiro de 2015, às 09:50 horas, na sala de audiência desta 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATE/SP, sob a direção da MM(a). Juíza Federal do Trabalho, Dr.(a) CARMEN LUCIA COUTO TAUBE, comigo, Leonardo Ortega Ribeiro, Secretário de Audiência, por ordem da MM(a). Juíza, foram apregoados os litigantes: WANDENILSO RAMOS DE FARIA, AUTOR(ES)(ES), e MARCPELZER PLASTICS LTDA

PELZER DO BRASIL LTDA

PELZER DA BAHIA LTDA

PELZER SISTEMAS DO BRASIL LTDA

PELZER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, RÉU(RÉ)(S).

Esta sessão inicia-se às 09h58min.

Presente o(a) autor(es) Sr. WANDENILSO RAMOS DE FARIA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CHARLES DOUGLAS MARQUES, OAB nº 254502/SP.

Neste ato, o reclamante nomeia e constitui seu bastante procurador, Dr. CHARLES DOUGLAS MARQUES, OAB nº 254502/SP, a quem confere os mesmos poderes e para atuação em conjunto com os advogados constituídos nos autos, declarando que revoga a procuração anterior (Num. 8b5bc86 - Pág. 1).

Presente o preposto do Capital Consultoria e Assessoria LTDA. da reclamada MARCPELZER PLASTICS LTDA, Sr(a). Ana Cecília Alves, RG: 12295733-7, SSP/SP, desacompanhado(a) de advogado. Concedo à 1ª reclamada o prazo de 5 (cinco) dias para juntar documentos de representação.

Presente o preposto das 2ª, 3ª e 4ª reclamadas, Sr(a). Marcia Maria de Alvarenga, RG: 43.334.985-2, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA, OAB nº 207518/SP.

1ª e 2ª parte integralmente cumpridos. Requer ainda expedição de ofício à 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que informe este Juízo se os depósitos do FGTS do reclamante estão depositados no processo de recuperação judicial (nº de ordem 1279/2009), e em caso positivo, que sejam transferidos para este processo.

Defiro, serve cópia desta como ofício ao Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que preste as informações acima e, em caso positivo, transfira o crédito do reclamante em conta judicial neste processo. Providencie a Secretaria a expedição e o encaminhamento de ofício.

Sem outras provas, declara-se encerrada a instrução.

Razões finais remissivas pelas partes.

Última proposta conciliatória rejeitada.

Venham os autos conclusos para julgamento, sendo que as partes serão intimadas oportunamente.

Audiência encerrada às 10h02min.

Nada mais.

Cientes.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

**[CARMEN LUCIA COUTO TAUBE]**



15022613040528500000012490443

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**JUNTADA**

Em 15 de junho de 2016, junto a estes autos \_\_\_\_\_ que segue(m). Eu, \_\_\_\_\_ escrevente técnico judiciário, subscrevi.

8288  
0

ATENÇÃO AOS CORREIOS:  
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER  
EM 48 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



**2ª Vara do Trabalho de Taubaté**

Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, S/N, Jardim Maria Augusta, TAUBATE - SP - CEP: 12070-000

**NOTIFICAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA**

Destinatário:

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ**

RUA JOSE LICURGO INDIANI, S/N, JARDIM MARIA AUGUSTA, TAUBATE - SP - CEP: 12070-070

**NOTIFICAÇÃO - Processo PJe-JT**

Processo: **0010158-72.2014.5.15.0102 - Processo PJe-JT**  
Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
Autor: **WANDENILSO RAMOS DE FARIA**  
Réu: **MARCPÉLZER PLASTICS LTDA e outros (3)**

Segue em anexo cópia da **Ata de Audiência** realizada na Reclamação Trabalhista supra, a qual serve como ofício para solicitação de informações, conforme disposto na própria.

Em 2 de Junho de 2016.

CAMILA MUMIC DE MELO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:  
**[CAMILA MUMIC DE MELO]**



1606020847011460000036847024

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO: 0010158-72.2014.5.15.0002 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**

Aos 26 de fevereiro de 2015, às 09:50 horas, na sala de audiência desta 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATE/SP, sob a direção da MM(a). Juíza Federal do Trabalho, Dr.(a) CARMEN LUCIA COUTO TAUBE, comigo, Leonardo Ortega Ribeiro, Secretário de Audiência, por ordem da MM(a). Juíza, foram apregoados os litigantes: WANDENILSO RAMOS DE FARIA, AUTOR(ES)(ES), e MARCPELZER PLASTICS LTDA

PELZER DO BRASIL LTDA

PELZER DA BAHIA LTDA

PELZER SISTEMAS DO BRASIL LTDA

PELZER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, RÉU(RÉ)(S).

Esta sessão inicia-se às 09h58min.

Presente o(a) autor(es) Sr. WANDENILSO RAMOS DE FARIA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CHARLES DOUGLAS MARQUES, OAB nº 254502/SP.

Neste ato, o reclamante nomeia e constitui seu bastante procurador, Dr. CHARLES DOUGLAS MARQUES, OAB nº 254502/SP, a quem confere os mesmos poderes e para atuação em conjunto com os advogados constituídos nos autos, declarando que revoga a procuração anterior (Num. 8b5bc86 - Pág. 1).

Presente o preposto do Capital Consultoria e Assessoria LTDA. da reclamada MARCPELZER PLASTICS LTDA, Sr(a). Ana Cecília Alves, RG: 12295733-7, SSP/SP, desacompanhado(a) de advogado. Concedo à 1ª reclamada o prazo de 5 (cinco) dias para juntar documentos de representação.

Presente o preposto das 2ª, 3ª e 4ª reclamadas, Sr(a). Marcia Maria de Alvarenga, RG: 43.334.985-2, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA, OAB nº 207518/SP.



Ausente o réu(ré) PELZER INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA e seu advogado.

O reclamante desistiu da ação em relação à 5ª reclamada (Pelzer Indústria e Comércio de Máquinas LTDA.), razão pela qual fica extinto o processo sem resolução do mérito com base no art 267, VIII do CPC em relação a essa reclamada.

## INCONCILIADOS

**Defesa oral da 1ª reclamada nos seguintes termos:** "Preliminarmente a reclamada esclarece que teve sua falência decretada em 22/03/2013 e que, de acordo com o despacho proferido naqueles autos, a administradora judicial poderá representar a massa falida por preposto por ela contratado. Por encontrar-se em situação de falência, requer o deferimento da gratuidade da justiça de acordo com a Lei 1.060/50. No mérito, requer seja admitida a negativa geral quanto a todos os fatos narrados na exordial pelo reclamante, uma vez que esta administradora não teve acesso à totalidade dos documentos no acervo da falida, impossibilitando a sua defesa. Impugna ainda a pretensão do reclamante em receber a multa de 40% do FGTS uma vez que o mesmo já recebeu a referida multa por ocasião de sua rescisão. Quanto às multas do art 467 e 477 da CLT, informa esta reclamada que a massa falida é proibida de perfazer crédito fora do Juízo universal da falência, não se sujeitando à dobra do art. 467, nem à multa do art. 477. Quanto à incidência de juros e correção monetária, esclarece que, tendo em vista a decretação da falência, os débitos somente poderão ser atualizados até a data da quebra (22/03/2013) em consonância com o art. 9º, II da Lei 11.101/2005. Sendo assim, requer sejam julgados totalmente improcedentes todos os pedidos. NADA MAIS"

A patrona da 1ª reclamada requereu o prazo de 05 (cinco) dias para juntar a cópia da sentença da decretação da falência. Defiro.

As demais reclamadas apresentaram defesa conjunta nos autos.

O reclamante reiterou os termos da inicial.

A patrona das 2ª, 3ª e 4ª reclamadas requereu o prazo de 24h para juntar documento que comprova que os depósitos do FGTS do reclamante foram feitos pela Volkswagen diretamente no processo de recuperação judicial, visto que foram retidos na Volkswagen os créditos da 1ª reclamada e realizados alguns pagamentos diretamente no processo de recuperação judicial. Ressalta que os créditos do reclamante constam no Edital de aprovação do plano de recuperação judicial que teve sua

1ª e 2ª parte integralmente cumpridos. Requer ainda expedição de ofício à 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que informe este Juízo se os depósitos do FGTS do reclamante estão depositados no processo de recuperação judicial (nº de ordem 1279/2009), e em caso positivo, que sejam transferidos para este processo.

Defiro, serve cópia desta como ofício ao Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que preste as informações acima e, em caso positivo, transfira o crédito do reclamante em conta judicial neste processo. Providencie a Secretaria a expedição e o encaminhamento de ofício.

Sem outras provas, declara-se encerrada a instrução.

Razões finais remissivas pelas partes.

Última proposta conciliatória rejeitada.

Venham os autos conclusos para julgamento, sendo que as partes serão intimadas oportunamente.

Audiência encerrada às 10h02min.

Nada mais.

Cientes.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

**[CARMEN LUCIA COUTO TAUBE]**



15022613040528500000012490443

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP

**URGENTE**

PROCESSO Nº.0027798-89.2009.8.26.0625 (625.01.2009.027798)

**MÁRIO SÉRGIO SILVÉRIO DA SILVA**, advogado regularmente constituído para estes autos, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do incluso substabelecimento sem reserva de poderes, pelo qual substabelece os poderes que lhe foram conferidos por **M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREÍ - EPP**.

Diante do referido substabelecimento, requer-se que todas as intimações referentes ao presente processo passem a ser efetuadas exclusivamente em nome do advogado substabelecido, sob pena de nulidade.

Requer por fim que seu nome seja riscado da contracapa dos autos.

Nestes termos, requer deferimento.

Jacareí, 15 de junho de 2016.



Mário Sérgio Silvério da Silva

OAB/SP n. 210.226

8292  
f

625 FJCT.16.00013646-9 160616 1609 07

32 FJCT.16.00013646-9 160616 1609 07



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté-SP - CEP 12070-070

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8294  
J

**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0027798-89.2009.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Marcelzer Plastics Ltda**  
Tipo Completo da Parte Passiva: **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
Principal << Nenhuma informação disponível >>:  
>>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Carlos Germano**

Vistos.

Observo que, em tese, o presente feito perdeu objeto, uma vez que foi decretada a falência da autora nos autos do processo nº 0024125-83.2012.8.26.0625, que tramita neste juízo.

Nada obstante, abra-se vista para manifestação da Administradora Judicial, e, após, ao Ministério Público, tornando conclusos a seguir.

Int.

Taubaté, 23 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

8295  
S

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0405/2016, foi disponibilizado na página 2590/2602 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Maria da Graca Buttignol Travesso (OAB 102632/SP)  
Kathia Kley Scheer (OAB 109170/SP)  
Waldemir Siqueira (OAB 109368/SP)  
Marconi Holanda Mendes (OAB 111301/SP)  
Marcio Antonio Ebram Vilela (OAB 112922/SP)  
Alexandre Bisker (OAB 118681/SP)  
Patricia Regina da Silva Sader (OAB 119069/SP)  
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)  
Cristiana Mara Sire (OAB 121313/SP)  
Joao Paulo de Oliveira (OAB 124097/SP)  
Gustavo Stussi Neves (OAB 124855/SP)  
Domingos Cusiello Junior (OAB 124924/SP)  
Charles Wowk (OAB 130198/SP)  
Maria Isabel de Almeida Alvarenga (OAB 130609/SP)  
Wilson Jose da Silva Filho (OAB 131053/SP)  
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)  
Luciana Chadalakian de Carvalho (OAB 133551/SP)  
Ana Luisa Porto Borges (OAB 135447/SP)  
Luis Roberto Moreira Filho (OAB 138682/SP)  
Elidiel Poltronieri (OAB 141294/SP)  
Patricia Helena Leite Grillo (OAB 141681/SP)  
Luiz Tzirulnik (OAB 14184/SP)  
Cassiano Jose Toseto Franca (OAB 149298/SP)  
Luis Claudio Montoro Mendes (OAB 150485/SP)  
Rodolfo Silvio de Almeida (OAB 150777/SP)  
Dalson do Amaral Filho (OAB 151524/SP)  
Antonio Augusto Garcia Leal (OAB 152186/SP)  
Fabio Guardia Mendes (OAB 152328/SP)  
Jose Theodoro Alves de Araujo (OAB 15349/SP)  
Arthur Longobardi Asquini (OAB 154044/SP)  
Christiano Marques de Godoy (OAB 154078/SP)  
Marco Antonio Duarte (OAB 157651/SP)  
Márcio Jarmendia (OAB 159419/SP)  
Mara de Brito Filadelfo (OAB 160675/SP)  
Gesser Gumiero Pagnota (OAB 160927/SP)  
Luiz Fernando Pinho Barroso (OAB 160936/SP)  
Daniel José de Barros (OAB 162443/SP)  
Renata Horacio Alves Abrahão (OAB 163393/SP)  
Daniel Russo Checchinato (OAB 163580/SP)  
Claudemir Rodrigues Leite (OAB 163901/SP)  
Janaína Cristina de Castro E Barros (OAB 164553/SP)  
Denise Cristina Cório Figueira (OAB 165615/SP)  
Cibele Barbosa Soares (OAB 168014/SP)  
Mouzar Luis Silva Brenes (OAB 169291/SP)  
André Barabino (OAB 172383/SP)  
Hamilton Gonçalves (OAB 177079/SP)  
Vera Regina Aylla de Oliveira (OAB 180671/SP)

8296  
S

Alexandre Lins Morato (OAB 182740/SP)  
Pedro Ribeiro Braga (OAB 182870/SP)  
Ana Paula Miranda Bodra (OAB 185853/SP)  
Shirley Cembranelli (OAB 186770/SP)  
Thatyana Luna Bandeira da Rocha (OAB 186803/SP)  
Marcelo Umeki (OAB 188768/SP)  
Vera Lúcia Marinho de Sousa (OAB 190111/SP)  
Rosimar de Fátima Lopes (OAB 191061/SP)  
Adriana Pelinson Duarte de Moraes (OAB 191821/SP)  
Gustavo Adolfo da Silva Gordo Pugliesi (OAB 192268/SP)  
Andréia dos Santos Pereira (OAB 192961/SP)  
Ivone Leite Duarte (OAB 194544/SP)  
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)  
Guilherme Palanch Mekarú (OAB 196261/SP)  
Renata Ribeiro Silva (OAB 196351/SP)  
Nilton Vieira Cardoso (OAB 199071/SP)  
Eduardo Augusto de Sousa Costa (OAB 201688/SP)  
Michele Maciel Alves Faria (OAB 215470/SP)  
Vanessa Baltazar da Silva (OAB 216449/SP)  
Fabio Reato Chede (OAB 220539/SP)  
Zulmira Mota Venturini (OAB 223603/SP)  
Conrado Hilsdorf Pilli (OAB 236753/SP)  
João Gilberto Ferraz Esteves (OAB 239587/SP)  
Leandro Cursino de Oliveira (OAB 241046/SP)  
Paulo Cezar Simões Calheiros (OAB 242665/SP)  
Flavio Sartori (OAB 24628/SP)  
Kelly Cristina de Jesus (OAB 249047/SP)  
Daniel Hossni Ribeiro do Valle (OAB 249948/SP)  
Edgard Silveira Bueno Filho (OAB 26548/SP)  
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)  
Walter Schueler Knupp (OAB 33009/SP)  
Paulo Dias da Rocha (OAB 33829/SP)  
Mariangela Tiengo Costa (OAB 46251/SP)  
Lauro Emerson Ribas Martins (OAB 55377/SP)  
Ana Maria Mendes (OAB 58149/SP)  
Rui Fernando Almeida Dias dos Santos (OAB 58818/SP)  
Pedro Andre Donati (OAB 64654/SP)  
Mario de Azevedo Marcondes (OAB 76617/SP)  
Antonio Silvio Pereira de Lima (OAB 80554/SP)  
Ana Maria Cardoso de Almeida (OAB 83553/SP)  
Homero de Miranda Filho (OAB 85085/SP)  
Antonio Jarbas Goncalves Dias (OAB 89566/SP)  
Lilian Rose Perez (OAB 90829/SP)  
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)  
Ruy Ribeiro (OAB 96632/SP)  
Gilda Maria de Almeida Magalhaes (OAB 97250/SP)  
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)  
Daniel Alves Ferreira (OAB 140613/SP)  
ALEXANDRE FERRI (OAB 263316/SP)  
Thiemy Cursino de Moura Hirye Querido (OAB 260550/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Fernando Antonio Ferreira de Alvarenga (OAB 265311/SP)  
Cristiane Aparecida Leandro (OAB 262599/SP)  
Luciana Macedo Soares (OAB 263449/SP)  
Cesar Rodrigo Nunes (OAB 260942/SP)  
William Torres Bandeira (OAB 265734/SP)  
Beatriz de Sousa Maria (OAB 264411/SP)  
Juliana Mantuano de Meneses (OAB 271559/SP)  
Evelyn Dalmolin Canalli (OAB 274297/SP)  
Erica Cristina Guglielmi (OAB 271210/SP)  
Anna Luisa de Souza Scuccuglia Teixeira (OAB 272600/SP)

8298  
↑

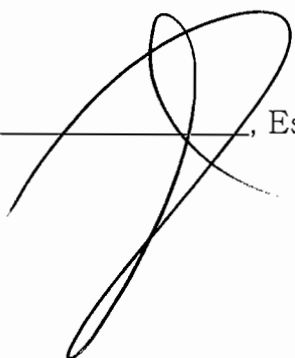
**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- \_\_\_\_\_

Taubaté, 04 de Julho de 2016.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.





3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8299/8310

**CERTIDÃO**

Processo Físico n°: 0027798-89.2009.8.26.0625  
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerente: Marcpelzer Plastics Ltda  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
>>:

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao despacho de fls. 8323, desentranhei fls. 8299/8310. Nada Mais. Taubaté, 22 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, João Donizetti Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.



**JUNTADA**

Em 22 de julho de 2016, junto a estes  
autos petição e documentos que segue(m). Eu,  
D escrevente técnico judiciário, subscrevi.

GABINETE

00

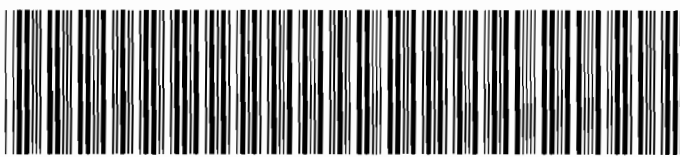
127969

JUIZ

  
**Castro e Barros**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

8-352  
0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**



**\*00277988920098260625\***

**Processo n.º 0027798-89.2009.8.26.0625**

**SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMÉRICA –  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, já qualificada nos autos da  
**AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta por **MP PLASTICS  
MARCELZER PLASTICS LTDA**, por seu advogado e bastante procurador que  
esta subscreve, vem respeitosamente a presença de V. Exa., expor e requerer o  
que adiante segue.

Conforme definido na AGC, e a teor do plano de  
recuperação judicial homologado, a empresa Volkswagen procedeu com os  
depósitos judiciais das parcelas dos créditos, sendo certo afirmar que as 02 (duas)  
ultimas parcelas do crédito da petionária SABIC ficaram retidas pelo Banco do  
Brasil sob o argumento de que esta serventia não havia enviado a autorização para  
levantamento de qualquer outra parcela, haja vista a decretação de quebra,  
proferida nos autos de n.º 0024125-83.2012.8.26.0625.

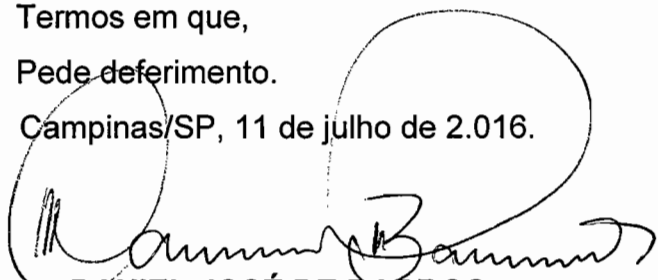
Em contato com o administrador judicial, Dr. Alexandre Uriel Ortega Duarte, este, na pessoa do seu assistente, Dr. Jonatas Ramalho (doc. 01), afirmou que os valores das parcelas faltantes (02) encontram-se depositados na conta judicial da Recuperação Judicial, cabendo a credora, na pessoa do subscritor desta, solicitar o levantamento junto a este Juízo.

Assim, ante o exposto acima, **requer** destarte a petionária, após ouvido o sr. administrador judicial, que se digne V. Exa. **determinar a esta serventia a expedição de mandado de levantamento judicial dos valores que lhe são devidos, referente às 02 (duas) ultimas parcelas da recuperação judicial da empresa MP PLASTICS MARCPELZER PLASTICS LTDA, praticando desta forma a mais lidima e esperada Justiça.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas/SP, 11 de julho de 2.016.



pp. DANIEL JOSÉ DE BARROS  
OAB/SP n.º 162.443

8.334  
D

## Daniel Barros

---

**De:** Jonas Mendes <jo21mendes@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de novembro de 2015 18:44  
**Para:** Daniel Barros; Alexandre Uriel O Duarte  
**Assunto:** RE: RES: RES: RES: falência MCPelzer

Prezado Dr.

Estes valores encontram-se depositados na conta judicial da Recuperação Judicial. Caberá ao Dr. solicitar o levantamento naqueles autos.

Att.  
Jonatas Mendes  
(11) 99725-5413

---

**From:** daniel.barros@castroebarros.com.br  
**To:** alexandreuod@gmail.com  
**CC:** jo21mendes@hotmail.com  
**Subject:** RES: RES: RES: falência MCPelzer  
**Date:** Tue, 10 Nov 2015 16:51:38 -0200

Dr. Alexandre e Jonas, boa tarde.  
Ainda não recebi retorno do email abaixo.  
Os colegas tem alguma posição quanto ao assunto e podem me ajudar?  
No aguardo.



**Daniel Barros**

fone (19) 3255.5543  
daniel.barros@castroebarros.com.br  
www.castroebarros.com.br

---

**De:** Daniel Barros [mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de agosto de 2015 16:05  
**Para:** 'Alexandre Uriel O Duarte' <alexandreuod@gmail.com>  
**Cc:** 'Jonatas Mendes' <jo21mendes@hotmail.com>  
**Assunto:** RES: RES: RES: falência MCPelzer

Dr. Alexandre e Jonas, boa tarde.  
Os colegas tem alguma posição quanto ao assunto?  
No aguardo.



**Daniel Barros**

fone (19) 3255.5543  
daniel.barros@castroebarros.com.br  
www.castroebarros.com.br

---

**De:** Alexandre Uriel O Duarte [mailto:alexandreuod@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 20 de julho de 2015 21:49

**Para:** Daniel Barros <[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)>

**Cc:** Jonatas Mendes <[jo21mendes@hotmail.com](mailto:jo21mendes@hotmail.com)>

**Assunto:** Re: RES: RES: falência MCPelzer

Caro Dr Daniel, boa noite.

Jonatas que nos le por copia, por favor levantar e verificar a situacao do credito da empresa Sabic.

Assim que levantarmos a situacao do credito do seu cliente, lhe informaremos.

Obrigado pelo contato.

Alexandre

Em 20/07/2015, à(s) 21:09, Daniel Barros <[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)> escreveu:

Dr. Alexandre, boa tarde.

Tentei algumas ligações para o colega mas caiu na caixa postal.

Penso que posso adiantar o assunto por email.

Represento a SABIC I P IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA e temos um crédito junto a MCPelzer decorrente das 02 (duas) últimas parcelas do acordo da recuperação judicial que não foram levantadas.

Assim, evitando demandas processuais desnecessárias, questiono o colega se esse crédito está habilitado da falência ou se depende de alguma outra ação nossa?

**Daniel Barros**

No aguardo. fone (19) 3255.5543

<image001.jpg>[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)

[www.castroebarros.com.br](http://www.castroebarros.com.br)

---

**De:** Alexandre Duarte [<mailto:alexandreuod@gmail.com>]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de julho de 2015 13:57

**Para:** Daniel Barros <[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)>

**Assunto:** Re: RES: falência MCPelzer

11 99725-5413

Enviado do meu iPhone

Em 20/07/2015, às 13:54, Daniel Barros <[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)> escreveu:

...ok, mas favor confirmar o número do celular.

**Daniel Barros**

No aguardo. fone (19) 3255.5543

<image001.jpg>[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)

[www.castroebarros.com.br](http://www.castroebarros.com.br)

---

**De:** Alexandre Uriel O Duarte [<mailto:alexandreuod@gmail.com>]

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de julho de 2015 13:45

**Para:** Daniel Barros <[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)>

Cc: Jonatas Mendes <[jo21mendes@hotmail.com](mailto:jo21mendes@hotmail.com)>

Assunto: Re: falência MCPelzer

8.315  
D

Caro Dr Daniel, obrigado pelo contato.

Estou sem celular momentaneamente, mas o colega poderá contatar meu assistente Dr. Jonatas Ramalho que lhe atendera no que for possível.

F. 11 9.9725-5413

Atenciosamente.

Em 20/07/2015, à(s) 13:12, Daniel Barros  
<[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)> escreveu:

Dr. Alexandre, boa tarde.

Represento a SABIC IP, credora da MC Pelzer e gostaria de fazer contato com o colega.

Favor enviar seu contato telefônico.

**Daniel Barros**

Rua Comendador Tórlogo Dauntre, n.º 150  
Cambuí - Campinas/SP – CEP 13025-270

No aguardo.

<image001.jpg>

PABX: (19) 3255.5543

(19) 7811.9505 ID 55\*99\*4862

[daniel.barros@castroebarros.com.br](mailto:daniel.barros@castroebarros.com.br)

[www.castroebarros.com.br](http://www.castroebarros.com.br)

**JUNTADA**

Em 11 de agosto de 2016, junto a estes  
autos petição e documentos que segue(m). Eu,  
① escrevente técnico judiciário, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TAUBATÉ – SP.

Proc. n.º 0027798-89.2009.8.26.0625

**LUKNOVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, por seu advogado, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **MARCPELZER PLASTICS LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e requer o que segue:

Esta credora teve inicialmente habilitado pela recuperanda o crédito de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). No decorrer da recuperação, ingressou com ação de retificação do quadro geral de credores, visando corrigir seu crédito uma vez que foi omitida a quantia de R\$ 8.700,00, o que foi ao final deferido conforme cópia da r Sentença, em anexo, extraída dos autos do processo n.º 0026160-50.2011.8.26.0625. Assim, a LUKNOVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO é credora do valor de R\$ 66700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) juridicamente reconhecidos, dos quais R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) já se encontram depositados nestes autos.

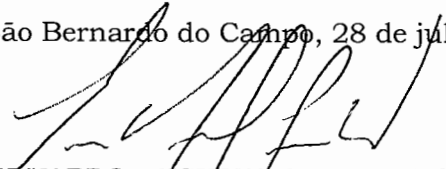
**Diante da informação de que foi decretada a Falência da MARCPELZER PLASTICS LTDA, o que inviabilizará a continuidade desta Recuperação Judicial, bem como seguindo orientação do Administrador Judicial, conforme cópia do e-mail em anexo, requer Vossa Excelência digno-se determinar o levantamento do crédito já depositado nestes autos em favor da LUKNOVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, expedindo-se para tanto a respectiva guia.**





Termos em que,  
Pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2016.

  
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA COSTA  
OAB/SP 201.688



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté - SP - CEP 12070-070

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0026160-50.2011.8.26.0625  
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Classificação de créditos  
Requerente: Luksnova Sa Indústria e Comércio Ltda  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Carlos Germano**

Vistos.

Luksnova S/A Indústria e Comércio Ltda move ação de retificação do quadro geral de credores para constar corretamente o crédito que entende devido na ação de recuperação judicial da empresa Marcpelzer Plastics Ltda, uma vez que o crédito que naqueles autos constou o foi com incorreção, acarretando um prejuízo de R\$8.700,00.

Juntou documentos às fls. 7/58.

A ação foi recebida como impugnação, uma vez que o quadro geral de credores não havia sido homologado.

A administradora judicial manifestou-se pela retificação e, posteriormente, em nova petição, destacou que a empresa havia falido e que o valor a menor constante do quadro geral de credores já havia sido pago.

É o relatório.

Decido.

Principiando a análise do caso em questão, lembrou que "*Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento da lide,*

0026160-50.2011.8.26.0625 - lauda 1

8-319  
J  
O  
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS GERMANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0026160-50.2011.8.26.0625 e o código HD000002EBQC.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté - SP - CEP 12070-070**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

S-320  
79  
①

*caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir a sentença" (Código de Processo Civil, artigo 462).*

Com isso sob enfoque, cumpre aduzir que o atendimento da condição de admissibilidade e conhecimento da ação reclamam a concorrência do trinômio necessidade-utilidade-adquação. Por necessidade entende-se não haver meios de se obter o bem da vida sem a intervenção do judiciário, seja porque não se logrou a pretensão pelas vias usuais, seja porque o direito positivado impõe essa conduta. Já a utilidade se sustenta quando o objetivo que se pretende resultará algum proveito para o demandante. A adequação, de sua feita, revela-se na escolha do meio correto que vai assegurar ao autor o bem da vida perseguido.

No caso em tela, o pedido de impugnação ao crédito apontado no quadro de credores na recuperação judicial, com a decretação da falência, implica perda superveniente do interesse de agir.

Isso porque à autora não mais concorre a utilidade, na medida em que o quadro de credores era afeto à recuperação judicial e não à falência, que terá outro quadro, com novos créditos.

Contudo, as bcm lançadas ponderações da Administradora Judicial são pertinentes, não havendo óbice que se acolha a presente impugnação como incidente processual dos autos da falência, como forma de prestigiar a economia processual, evitando novo incidente.

Nada obstante, observo que a credora não impugnou a afirmação da Administradora Judicial de que o crédito inicialmente reconhecido no valor de R\$ 58.000,00 foi pago durante o trâmite da recuperação judicial.

Por outro lado, resultou comprovada a existência do crédito remanescente apontado pela credora, de forma se impõe o reconhecimento do crédito no valor de R\$ 8.700,00, que corresponde à diferença entre o valor inicialmente reconhecido na recuperação judicial e aquele comprovado pela credora nestes autos.

Posto isso, acolho parcialmente a impugnação para o fim de reconhecer o crédito

0026160-50.2011.8.26.0625 - lauda 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS GERMANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.br/esaj>, informe o processo 0026160-50.2011.8.26.0625 e o código HD000002EBQO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté - SP - CEP 12070-070

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

80  
8.321  
D

de R\$ 8.700,00, classificando o crédito do habilitante como quirografário, a fim de oportuna inclusão, verificado e atualizado o seu valor, no quadro geral de credores da falência, julgando, em consequência, resolvido o mérito do presente incidente, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Registro que o presente incidente deverá ser transcrito de forma a tramitar como incidente da falência.

R.P.I.

Taubaté, 22 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOAO CARLOS GERMANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0026160-50.2011.8.26.0625 e o código HD0000002EBQC.

0026160-50.2011.8.26.0625 - lauda 3

S-322  
D

## Escritório

**From:** jonatas mendes <jonatasrmendes@gmail.com>  
**Sent:** quarta-feira, 20 de julho de 2016 17:30  
**To:** juridicosta@yahoo.com.br  
**Subject:** Informações Marcpelzer Plastics Ltda

Prezado,

Os valores habilitados na Recuperação Judicial foram analisados em detalhada processo. Pois, o plano havia sido elaborado com base nos valores dos credores. Apenas os que ainda não tinham os valores depositados foram excluídos. Por outro lado, caso tenha alguma dúvida sobre a habilitação, solicite a documentação durante a Recuperação Judicial o Dr. deverá proceder com a habilitação na falência somente deste período.  
att

**De:** Escritório <juridicosta@yahoo.com.br>  
**Assunto:** Informações Marcpelzer Plastics Ltda  
**Data:** 19 de julho de 2016 15:20:17 BRT  
**Para:** <alexandreuod@gmail.com>

Prezado Dr. Alexandre, boa tarde

Sou advogado da credora **Luksnova S/A Indústria e Comércio Ltda** (CNPJ 44.381.747/0001-02) na Recuperação Judicial da **Marcpelzer Plastics Ltda**.

Em razão da decretação da falência da Marcpelzer, fui orientado pelo 2º Cartório Cível de Taubaté a entregar em contato com o Dr para obter orientações, sobretudo, quando à habilitação na Falência, dos credores até então já habilitados na recuperação judicial que recentemente perdeu o objeto.

Aguardo um retorno,

Atenciosamente,

**EDUARDO A. S. COSTA**

ADVOGADO  
Av. Ministro Oswaldo Aranha, n.º 119, sala 07  
São Bernardo do Campo - SP. CEP 09626-000  
Fone/Fax: (11) 43674377  
Fone: (11) 41774046

**Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.**

**This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.**

**Antes de imprimir este documento pense em sua responsabilidade com o meio ambiente**



8.323  
D

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0027798-89.2009.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Marcelzer Plastics Ltda**  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Principal << Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Carlos Germano**

Vistos.

Fls. 8299/8310: desentranhe-se e apense-se junto aos autos da falência, processo nº 0024125-83.2012.8.26.0625.

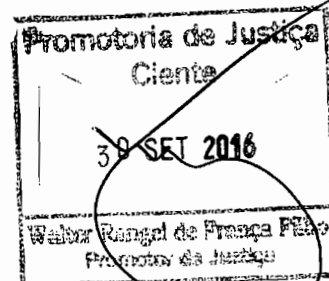
Após, aguarde-se por manifestação da administradora judicial e do Ministério Público, conforme determinado a fls. 8294.

Fls. 8.317/8.318: dê-se ciência à administradora judicial e ao Ministério Público.

Intimem-se.

Taubaté, 15 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



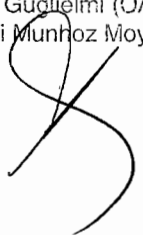
8324  
S

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0582/2016, foi disponibilizado na página 2949/2951 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

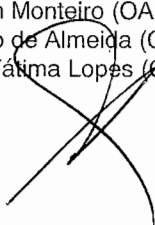
#### Advogado

Beatriz de Sousa Maria (OAB 264411/SP)  
Cesar Rodrigo Nunes (OAB 260942/SP)  
Dalson do Amaral Filho (OAB 151524/SP)  
Daniel José de Barros (OAB 162443/SP)  
Janaína Cristina de Castro E Barros (OAB 164553/SP)  
Luis Claudio Montoro Mendes (OAB 150485/SP)  
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)  
Renata Ribeiro Silva (OAB 196351/SP)  
Adriana Pelinson Duarte de Moraes (OAB 191821/SP)  
Alexandre Bisker (OAB 118681/SP)  
ALEXANDRE FERRI (OAB 263316/SP)  
Alexandre Lins Morato (OAB 182740/SP)  
Aline Bayer da Silva (OAB 59676/RS)  
Ana Luisa Porto Borges (OAB 135447/SP)  
Ana Maria Cardoso de Almeida (OAB 83553/SP)  
Ana Maria Mendes (OAB 58149/SP)  
Ana Paula Miranda Bodra (OAB 185853/SP)  
André Barabino (OAB 172383/SP)  
Andréia dos Santos Pereira (OAB 192961/SP)  
Anna Luisa de Souza Scuccuglia Teixeira (OAB 272600/SP)  
Antonio Augusto Garcia Leal (OAB 152186/SP)  
Antonio Jarbas Goncalves Dias (OAB 89566/SP)  
Antonio Silvio Pereira de Lima (OAB 80554/SP)  
Arthur Longobardi Asquini (OAB 154044/SP)  
Braz Pesce Russo (OAB 21585/SP)  
Cassiano Jose Toseto Franca (OAB 149298/SP)  
Charles Wowk (OAB 130198/SP)  
Christiane Schramm Guisso (OAB 10147/SC)  
Christiano Marques de Godoy (OAB 154078/SP)  
Cibele Barbosa Soares (OAB 168014/SP)  
Claudemir Rodrigues Leite (OAB 163901/SP)  
Conrado Hilsdorf Pilli (OAB 236753/SP)  
Cristiana Mara Sire (OAB 121313/SP)  
Cristiane Aparecida Leandro (OAB 262599/SP)  
Daniel Alves Ferreira (OAB 140613/SP)  
Daniel Hossni Ribeiro do Valle (OAB 249948/SP)  
Daniel Russo Checchinato (OAB 163580/SP)  
Danielle Pagnozzi Ronconi Ramos (OAB 279528/SP)  
Denise Cristina Cório Figueira (OAB 165615/SP)  
Domingos Cusiello Junior (OAB 124924/SP)  
Edgard Silveira Bueno Filho (OAB 26548/SP)  
Eduardo Albi Vieira (OAB 110197/RJ)  
Eduardo Augusto de Sousa Costa (OAB 201688/SP)  
Elidiel Poltronieri (OAB 141294/SP)  
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)  
Erica Cristina Guglielmi (OAB 271210/SP)  
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)



8325  
S

Evelyn Dalmolin Canalli (OAB 274297/SP)  
Fabio Guardia Mendes (OAB 152328/SP)  
Fabio Reato Chede (OAB 220539/SP)  
Fernando Antonio Ferreira de Alvarenga (OAB 265311/SP)  
Fernando Kendi Tateno (OAB 285145/SP)  
Flavia Eliana dos Santos Silva (OAB 271934/SP)  
Flavio Sartori (OAB 24628/SP)  
Gesser Gumiero Pagnota (OAB 160927/SP)  
Gilda Maria de Almeida Magalhaes (OAB 97250/SP)  
Guilherme Palanch Mekaru (OAB 196261/SP)  
Gustavo Adolfo da Silva Gordo Pugliesi (OAB 192268/SP)  
Gustavo Stussi Neves (OAB 124855/SP)  
Hamilton Gonçalves (OAB 177079/SP)  
Homero de Miranda Filho (OAB 85085/SP)  
Ivone Leite Duarte (OAB 194544/SP)  
Jack Izumi Okada (OAB 90393/SP)  
João Gilberto Ferraz Esteves (OAB 239587/SP)  
Joao Paulo de Oliveira (OAB 124097/SP)  
Jose Theodoro Alves de Araujo (OAB 15349/SP)  
Juliana Calçada Monteiro (OAB 287520/SP)  
Juliana Mantuano de Meneses (OAB 271559/SP)  
Juliana Uliani Zimmermann (OAB 277664/SP)  
Kathia Kley Scheer (OAB 109170/SP)  
Kelly Cristina de Jesus (OAB 249047/SP)  
Lauro Emerson Ribas Martins (OAB 55377/SP)  
Leandro Cursino de Oliveira (OAB 241046/SP)  
Lilian Rose Perez (OAB 90829/SP)  
Luciana Chadalakian de Carvalho (OAB 133551/SP)  
Luciana Macedo Soares (OAB 263449/SP)  
Luis Roberto Moreira Filho (OAB 138682/SP)  
Luiz Fernando Pinho Barroso (OAB 160936/SP)  
Luiz Henrique Sapia Franco (OAB 274340/SP)  
Luiz Tzirulnik (OAB 14184/SP)  
Mara de Brito Filadelfo (OAB 160675/SP)  
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)  
Marcelo Umeki (OAB 188768/SP)  
Marcio Antonio Ebram Vilela (OAB 112922/SP)  
Márcio Jarmendia (OAB 159419/SP)  
Marco Antonio Duarte (OAB 157651/SP)  
Marconi Holanda Mendes (OAB 111301/SP)  
Maria da Graca Buttignol Travesso (OAB 102632/SP)  
Maria Helena Namur (OAB 12518/PR)  
Maria Isabel de Almeida Alvarenga (OAB 130609/SP)  
Mariangela Tiengo Costa (OAB 46251/SP)  
Mario de Azevedo Marcondes (OAB 76617/SP)  
Michele Maciel Alves Faria (OAB 215470/SP)  
Mouzar Luis Silva Brenes (OAB 169291/SP)  
Nilton Vieira Cardoso (OAB 199071/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Patricia Helena Leite Grillo (OAB 141681/SP)  
Patricia Regina da Silva Sader (OAB 119069/SP)  
Paula Zem Gadotti (OAB 304005/SP)  
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)  
Paulo Cezar Simões Calheiros (OAB 242665/SP)  
Paulo Dias da Rocha (OAB 33829/SP)  
Pedro Andre Donati (OAB 64654/SP)  
Pedro Ribeiro Braga (OAB 182870/SP)  
Renata Horacio Alves Abrahão (OAB 163393/SP)  
Roberto Satin Monteiro (OAB 280980/SP)  
Rodolfo Silvio de Almeida (OAB 150777/SP)  
Rosimar de Fátima Lopes (OAB 191061/SP)





8326  
S

Rui Fernando Almeida Dias dos Santos (OAB 58818/SP)  
Ruy Ribeiro (OAB 96632/SP)  
Samir Namur (OAB 40852/PR)  
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)  
Shirley Cembranelli (OAB 186770/SP)  
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)  
Stefanie Sales de Oliveira (OAB 302823/SP)  
Tatiane de Oliveira Ribeiro (OAB 289967/SP)  
Thatyana Luna Bandeira da Rocha (OAB 186803/SP)  
Thiemy Cursino de Moura Hirye Querido (OAB 260550/SP)  
Vanessa Baltazar da Silva (OAB 216449/SP)  
Vera Lúcia Marinho de Sousa (OAB 190111/SP)  
Vera Regina Ávila de Oliveira (OAB 180671/SP)  
Vinicius de Oliveira Berni (OAB 51477/RS)  
Waldemir Siqueira (OAB 109368/SP)  
Walter Schueler Knupp (OAB 33009/SP)  
William Torres Bandeira (OAB 265734/SP)  
Wilson Jose da Silva Filho (OAB 131053/SP)  
Zulmira Mota Venturini (OAB 223603/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 8299/8310: desentranhe-se e apense-se junto aos autos da falência, processo nº 0024125-83.2012.8.26.0625.Após, aguarde-se por manifestação da administradora judicial e do Ministério Público, conforme determinado a fls. 8294.Fls. 8.317/8.318: dê-se ciência à administradora judicial e ao Ministério Público.Intimem-se."

Taubaté, 1 de setembro de 2016.

Ivan Enéas de Andrade  
Escrivão Judicial I

8.327

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRIGENTE DO \_\_\_\_\_ OFÍCIO \_\_\_\_\_ DA COMARCA DE \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 0027798-89.2009 (1279/09)  
SEÇÃO \_\_\_\_\_

REQUERENTE: Luís C. Dechim  
(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)  
ENDEREÇO: R. 12 do Jumbá, 240  
TELEFONE: (12) 99739-2610

Eu, advogado/estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos do artigo 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Taubaté, 02 de Setembro de 2016.

Luís C. Dechim  
(assinatura do advogado/estagiário)

OAB/SP nº 376.118

Horário de Entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: 09:38

[Assinatura]  
(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: 10:10

[Assinatura]  
(visto do Dirigente ou Escrevente e matrícula)

8328

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- Notificação Judicial

Taubaté, 28 de Setembro de 2016.

Eu, [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

3329  
J

NOTIFICAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté**

Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, S/N, Jardim Maria Augusta, TAUBATE - SP - CEP:  
12070-000

**DESTINATÁRIO:**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ  
RUA JOSE LICURGO INDIANI, SN, JARDIM MARIA AUGUSTA, TAUBATE - SP - CEP:  
12070-070

PROCESSO: 0010158-72.2014.5.15.0102

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: WÁNDENILSO RAMOS DE FARIA

RÉU: MARCPELZER PLASTICS LTDA e outros (3)

**NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)**

Segue em anexo cópia da Ata de Audiência realizada nos autos da reclamação trabalhista supra, a qual serve como Ofício para solicitação de informações, conforme disposto na própria e transcrito a seguir:

"A patrona das 2ª, 3ª e 4ª reclamadas requereu o prazo de 24h para juntar documento que comprova que os depósitos do FGTS do reclamante foram feitos pela Volkswagen diretamente no processo de recuperação judicial, visto que foram retidos na Volkswagen os créditos da 1ª reclamada e realizados alguns pagamentos diretamente no processo de recuperação judicial. Ressalta que os créditos do reclamante constam no Edital de aprovação do plano de recuperação judicial que teve sua 1ª e 2ª parte integralmente cumpridos. Requer ainda expedição de ofício à 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que informe este Juízo se os depósitos do FGTS do reclamante estão depositados no processo de recuperação judicial (nº de ordem 1279/2009), e em caso positivo, que sejam transferidos para este processo. Defiro, serve cópia desta como ofício ao Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté para que preste as informações acima e, em caso positivo, transfira o crédito do reclamante em conta judicial neste processo. Providencie a Secretaria a expedição e o encaminhamento de ofício."

Taubaté, 5 de Setembro de 2016.

625 FTBT-16.0006567-1 12/09/16 17:50 058



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[CAMILA MUMIC DE MELO]



1609050924205500000043221994

8330  
[Handwritten signature]

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

8331  
/

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRIGENTE DO \_\_\_\_\_ OFÍCIO \_\_\_\_\_ DA COMARCA DE \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 1279 / 09

SEÇÃO \_\_\_\_\_

REQUERENTE Cynthia P. de Araújo (304.301).  
(ADVOGADO OU ESTAGIÁRIO DE DIREITO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB)

ENDEREÇO R: Júlia, 533

TELEFONE (12) 99139-3677

Eu advogado/Estagiário acima identificado, requeiro carga dos autos do processo em referência, por 1 (uma) hora, nos termos do artigo 40, § 2º, do Código de Processo Civil e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP

\_\_\_\_\_, 14 de 09 de 2016

Cynthia P. de Araújo  
\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO ADVOGADO/ESTAGIÁRIO)

Horário de entrega dos Autos ao Advogado ou Estagiário: Cynthia P. de Araújo . 18:37

\_\_\_\_\_  
(Visto do dirigente ou Escrevente e matrícula)

Horário de Devolução dos Autos à Serventia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Visto do dirigente ou Escrevente e matrícula)

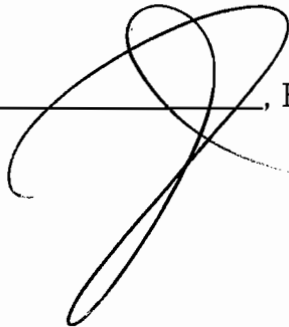
**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- \_\_\_\_\_

Taubaté, 03 de Outubro de 2016.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



**Enc. Ofício nº 324/2016-SVN, solicitando informações sobre atendimento de solicitação**

SECRETARIA 1ª VARA BARUERI [BARUERI\_VARA01\_SEC@trf3.jus.br]

**Enviado:** sexta-feira, 30 de setembro de 2016 17:02

**Para:** TAUBATE - 2 OFICIO CIVEL

**Anexos:** 324.pdf (333 KB)

Prezado(a) Diretor(a),

Encaminho Ofício nº 324/2016-SVN, solicito informações acerca do atendimento da solicitação veiculada às fls. 52 do Proc. nº 005068-79.2015.403.6144, redistribuído a esta 1ª Vara Federal de Barueri, nº de origem 068.01.2009.030577-7 (Vara da Fazenda Pública de Barueri).

Segue em anexo cópia do ofício nº 573/2011, expedido no juízo de origem, e cópia de despacho da MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri.

Atenciosamente.

Samuel Vítor Mariano Guimarães

Técnico Judiciário - RF 8006

1ª Vara Federal de Barueri

(11) 4568-9045





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª VARA FEDERAL DE BARUERI  
Avenida Juruá, 253 - Alphaville Industrial - Barueri - (11) 4568-9045

Ofício nº 324/2016-SVN

Barueri, 29 de Setembro de 2016.

Prezado(a) Diretor(a),

Solicito informações acerca do atendimento da solicitação veiculada às fls. 52 do Proc. nº 005068-79.2015.403.6144, redistribuído a esta 1ª Vara Federal de Barueri, nº de origem 068.01.2009.030577-7 (Vara da Fazenda Pública de Barueri).

Segue em anexo cópia do ofício nº 573/2011, expedido no juízo de origem, e cópia de despacho da MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri.

Atenciosamente.

**CLAUDIA CERANTOLA**  
Diretora de Secretaria Substituta

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria da  
2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP



8335  
52  
P

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri  
Rua Paulo de Arruda Baccarat, 140 - Jardim dos Camargos- Barueri/SP - Tel: 4198-  
8995 - Fax: 4198-1636

Ofício n° 573/2011- IMNA  
Processo n° 068.01.2009.030577-7/000000-000  
Ordem n° 6415/2009  
Ação: Execução Fiscal (em geral)  
(favor usar ref. supra)

Barueri, 24 de agosto de 2011

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL que a EXECUÇÃO FISCAL que UNIÃO move contra AXEL QUIMICA LTDA, feito em andamento perante este Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri - Estado de São Paulo; solicito de Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias no sentido de seja efetuado o BLOQUEIO DA QUANTIA DE R\$ 15.023,56 (quinze mil vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL n° 625.01.2009.027798-9, ordem n° 1279/09, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, tendo em vista a existência de créditos fazendários.

Outrossim, solicito de Vossa Excelência que este Juízo seja informado qual o valor bloqueado, o qual deverá limitar-se ao valor do débito, que importa R\$ 15.023,56 (quinze mil vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**NILZA BUENO DA SILVA**  
Juíza de Direito

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura da Dra NILZA BUENO DA SILVA, MM(a). Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri/SP.

Em, 24/08/2011

Jairo Alvarenga  
Coordenador  
Matr.: 38.855

AO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES. Barueri 09 de junho de 2015

JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 66  
1a VARA

RICARDO A RIBEIRO BARBOSA (6384)  
Tec/Aux/At

**Processo No. 0005068-79.2015.403.6144**

Trata-se de execução da dívida ativa promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de AXEL QUIMICA LTDA - ME, consubstanciada nas CDA(s) n°. 8020804180200.

O processo foi distribuído inicialmente ao juízo estadual da Vara da Fazenda Pública de Barueri em razão da competência delegada prevista no artigo 109, 3º, CF, e no artigo 15, I, da Lei 5.010/66.

Recebida a inicial (fl. 26), consta requerimento de penhora no rosto dos autos do processo 625.01.2009.027798-9 (2ª Vara Cível de Taubaté/SP), quanto a créditos de titularidade da executada em ação de recuperação judicial (fls. 28/50). O requerimento foi deferido pelo juízo de origem, expedindo-se ofícios em fls. 52/53.

O feito foi redistribuído a esta 1ª Vara Federal de Barueri/SP após a instalação da 44ª Subseção Judiciária (f. 57).

Instada a se manifestar quanto à redistribuição do feito, a exequente requereu a citação, por oficial de justiça, da executada no endereço salientado de fl. 64.

É a síntese do necessário. DECIDO.

Considerando a localização informada aos autos, expeça-se o necessário para citação e penhora da executada no endereço indicado em fl. 64, fazendo-se mencionar expressamente no mandado que o Oficial de Justiça Avaliador deverá constatar a inatividade da empresa executada.

Com a baixa do mandado certificado pelo sr. Oficial, se negativa a diligência, fica desde já determinado o rastreamento e indisponibilidade de ativos financeiros no valor constante da inicial que a parte executada possua em instituições financeiras por meio do sistema informatizado "BACENJUD", tratando-se de providência prevista em lei (artigos 655, inciso I e 655-A, do Código de Processo Civil) e tendente à penhora de dinheiro, de acordo com a ordem legal (art. 11 da Lei n. 6.830/80). Após o protocolamento da ordem de bloqueio no sistema, junte-se aos autos o respectivo detalhamento com o resultado positivo da diligência ou certifique-se

o resultado negativo.

Sem prejuízo, oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Taubaté, a fim de que informe se houve efetivo atendimento da solicitação veiculada às fls. 52, cuja cópia deverá instruir o nosso expediente

Cumpra-se.

Barueri 09 de junho de 2015

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES  
Juíza Federal

**D A T A**

Em data de 15 de junho de 2015  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

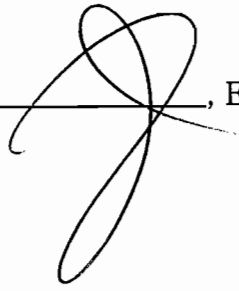
~  
ap 6389

**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- ( | ) a (s) Petição (ões).
- ( X ) a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- ( ) o (s) Ofício (s).
- ( ) o (s) Mandado (s).
- ( ) a (s) Carta (s) Precatória (s).
- ( ) o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- ( ) a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- ( ) a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- ( ) o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- ( ) \_\_\_\_\_

Taubaté, 07 de Outubro de 2016.

Eu,  \_\_\_\_\_, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



**MARTINS LUCAS & SOARES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

8339  
D

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO

625 FCAS.16.002215 39-9 270916 0999 65

Processo nº 0027798-89.2009.8.26.0625

COLEPAV AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.162.177/0001-73, nos autos do processo em epígrafe que move em face de MARCELZER PLASTICS LTDA., por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER pela juntada do incluso substabelecimento SEM RESERVAS de poderes, para os devidos fins legais.

625 FTBT.16.00093465-2 300916 1206 08

A seu turno, considerando a substituição do patrono da ora Exequite na presente demanda, PUGNA-SE pela devolução de prazo para fins de manifestação que tenha incorrido nesse interim, de modo a garantir assim o devido processo legal e, por corolário, evitando-se cerceamento de defesa.

Outrossim, REQUER que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam realizadas exclusivamente em nome do patrono BRUNO MARTINS LUCAS, OAB/SP 307.887, sob pena de nulidade.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

De Campinas para Taubaté, 21 de setembro de 2016.

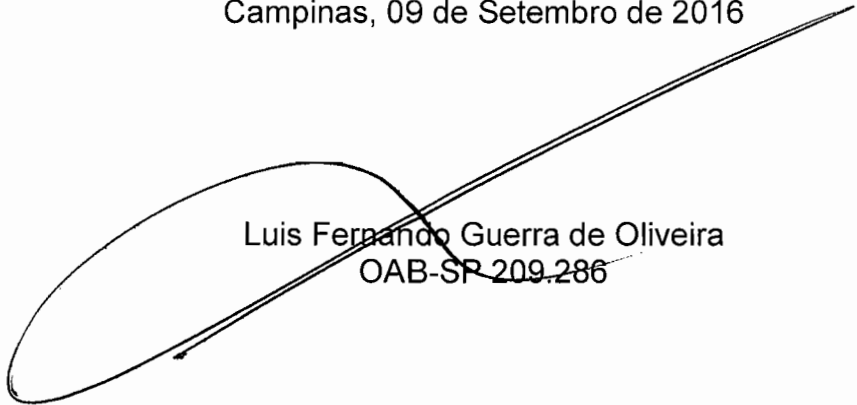
  
BRUNO MARTINS LUCAS

OAB/SP 307.887

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**

**SUBSTABELEÇO**, na pessoa dos advogados Dr. Bruno Martins Lucas, OAB/SP 307.887, Dra. Liliana Lopes Trigo, OAB/SP 265.374, Dra. Maria Fernanda Ferraz Dias, OAB/SP 303.770, Dra. Tatiana Sagula Machado Dias, OAB/SP 330.566 e Dra. Vanessa Fernandes, OAB/SP 327.612, os poderes que foram outorgados por COLEPAV AMBIENTAL LTDA, nos autos do processo nº 625.01.2009.027798-9, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, sem reserva de iguais poderes.

Campinas, 09 de Setembro de 2016



Luis Fernando Guerra de Oliveira  
OAB-SP 209.286



8271  
ec

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI, S/Nº, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0027798-89.2009.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Marcelzer Plastics Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Carlos Germano**

Vistos.

Intime-se a administradora judicial por e-mail para que cumpra a determinação de fls. 8.294, bem assim para que se manifeste sobre os pedidos de fls. 8.312/8.313 e 8.317/8.318, bem como para que atenda à solicitação de fls. 8.329/8.330.

Fls. 8.333/8.337: atenda a serventia.

Fls. 8.339: anote-se quanto ao nome do atual patrono da empresa Colepav Ambiental Ltda.

Int.

Taubaté, 5 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0179/2017, foi disponibilizado na página 3230/3235 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

13/04/2017 - Endoenças - Prorrogação  
14/04/2017 - Paixão - Prorrogação  
17/04/2017 - São Benedito - Prorrogação

Advogado

Maria da Graca Buttignol Travesso (OAB 102632/SP)  
Kathia Kley Scheer (OAB 109170/SP)  
Waldemir Siqueira (OAB 109368/SP)  
Marconi Holanda Mendes (OAB 111301/SP)  
Marcio Antonio Ebram Vilela (OAB 112922/SP)  
Alexandre Bisker (OAB 118681/SP)  
Patricia Regina da Silva Sader (OAB 119069/SP)  
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)  
Cristiana Mara Sire (OAB 121313/SP)  
João Paulo Ribeiro Lima Pacheco Carnevalli de Oliveira (OAB 124097/SP)  
Gustavo Stussi Neves (OAB 124855/SP)  
Domingos Cusiello Junior (OAB 124924/SP)  
Charles Wowk (OAB 130198/SP)  
Maria Isabel de Almeida Alvarenga (OAB 130609/SP)  
Wilson Jose da Silva Filho (OAB 131053/SP)  
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)  
Luciana Chadalakian de Carvalho (OAB 133551/SP)  
Ana Luisa Porto Borges (OAB 135447/SP)  
Luis Roberto Moreira Filho (OAB 138682/SP)  
Elidiel Poltronieri (OAB 141294/SP)  
Patricia Helena Leite Grillo (OAB 141681/SP)  
Luiz Tzirulnik (OAB 14184/SP)  
Cassiano Jose Toseto Franca (OAB 149298/SP)  
Luis Claudio Montoro Mendes (OAB 150485/SP)\*  
Rodolfo Silvio de Almeida (OAB 150777/SP)  
Dalson do Amaral Filho (OAB 151524/SP)  
Antonio Augusto Garcia Leal (OAB 152186/SP)  
Fabio Guardia Mendes (OAB 152328/SP)  
Jose Theodoro Alves de Araujo (OAB 15349/SP)  
Arthur Longobardi Asquini (OAB 154044/SP)  
Christiano Marques de Godoy (OAB 154078/SP)  
Marco Antonio Duarte (OAB 157651/SP)  
Márcio Jarmendia (OAB 159419/SP)  
Mara de Brito Filadelfo (OAB 160675/SP)  
Gesser Gumiero Pagnota (OAB 160927/SP)  
Luiz Fernando Pinho Barroso (OAB 160936/SP)  
Daniel José de Barros (OAB 162443/SP)  
Renata Horacio Alves Abrahão (OAB 163393/SP)  
Daniel Russo Checchinato (OAB 163580/SP)  
Claudemir Rodrigues Leite (OAB 163901/SP)  
Janaína Cristina de Castro E Barros (OAB 164553/SP)



Denise Cristina Cório Figueira (OAB 165615/SP)  
Cibele Barbosa Soares (OAB 168014/SP)  
Mouzar Luis Silva Brenes (OAB 169291/SP)  
André Barabino (OAB 172383/SP)  
Hamilton Gonçalves (OAB 177079/SP)  
Vera Regina Ávila de Oliveira (OAB 180671/SP)  
Alexandre Lins Morato (OAB 182740/SP)  
Pedro Ribeiro Braga (OAB 182870/SP)  
Ana Paula Miranda Bodra (OAB 185853/SP)  
Shirley Cembranelli (OAB 186770/SP)  
Thatyana Luna Bandeira da Rocha (OAB 186803/SP)  
Marcelo Umeki (OAB 188768/SP)  
Vera Lúcia Marinho de Sousa (OAB 190111/SP)  
Adriana Pelinson Duarte de Moraes (OAB 191821/SP)  
Gustavo Adolfo da Silva Gordo Pugliesi (OAB 192268/SP)  
Andréia dos Santos Pereira (OAB 192961/SP)  
Ivone Leite Duarte (OAB 194544/SP)  
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)  
Guilherme Palanch Mekarú (OAB 196261/SP)  
Renata Ribeiro Silva (OAB 196351/SP)  
Nilton Vieira Cardoso (OAB 199071/SP)  
Eduardo Augusto de Sousa Costa (OAB 201688/SP)  
Michele Maciel Alves Faria (OAB 215470/SP)  
Vanessa Baltazar da Silva (OAB 216449/SP)  
Fabio Reato Chede (OAB 220539/SP)  
Zulmira Mota Venturini (OAB 223603/SP)  
Conrado Hilsdorf Pilli (OAB 236753/SP)  
João Gilberto Ferraz Esteves (OAB 239587/SP)  
Leandro Cursino de Oliveira (OAB 241046/SP)  
Paulo Cezar Simões Calheiros (OAB 242665/SP)  
Flavio Sartori (OAB 24628/SP)  
Kelly Cristina de Jesus (OAB 249047/SP)  
Daniel Hossni Ribeiro do Valle (OAB 249948/SP)  
Edgard Silveira Bueno Filho (OAB 26548/SP)  
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)  
Walter Schueler Knupp (OAB 33009/SP)  
Paulo Dias da Rocha (OAB 33829/SP)  
Mariangela Tiengo Costa (OAB 46251/SP)  
Lauro Emerson Ribas Martins (OAB 55377/SP)  
Ana Maria Mendes (OAB 58149/SP)  
Rui Fernando Almeida Dias dos Santos (OAB 58818/SP)  
Pedro Andre Donati (OAB 64654/SP)  
Mario de Azevedo Marcondes (OAB 76617/SP)  
Antonio Silvio Pereira de Lima (OAB 80554/SP)  
Ana Maria Cardoso de Almeida (OAB 83553/SP)  
Homero de Miranda Filho (OAB 85085/SP)  
Antonio Jarbas Goncalves Dias (OAB 89566/SP)  
Lilian Rose Perez (OAB 90829/SP)  
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)  
Ruy Ribeiro (OAB 96632/SP)  
Gilda Maria de Almeida Magalhaes (OAB 97250/SP)  
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)  
Daniel Alves Ferreira (OAB 140613/SP)  
ALEXANDRE FERRI (OAB 263316/SP)  
Thiemy Cursino de Moura Hirye Querido (OAB 260550/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Fernando Antonio Ferreira de Alvarenga (OAB 265311/SP)  
Cristiane Aparecida Leandro (OAB 262599/SP)  
Luciana Macedo Soares (OAB 263449/SP)  
Cesar Rodrigo Nunes (OAB 260942/SP)  
William Torres Bandeira (OAB 265734/SP)



Peatriz de Sousa Maria (OAB 264411/SP)  
Juliana Mantuano de Meneses (OAB 271559/SP)  
Evelyn Dalmolin Canalli (OAB 274297/SP)  
Erica Cristina Guglielmi (OAB 271210/SP)  
Anna Luisa de Souza Scuccuglia Teixeira (OAB 272600/SP)  
Luiz Henrique Sapia Franco (OAB 274340/SP)  
Flavia Eliana dos Santos Silva (OAB 271934/SP)  
Juliana Uliani Zimmermann (OAB 277664/SP)  
Danielle Pagnozzi Ronconi Ramos (OAB 279528/SP)  
Roberto Satin Monteiro (OAB 280980/SP)  
Fernando Kendi Tateno (OAB 285145/SP)  
Juliana Calçada Monteiro (OAB 287520/SP)  
Tatiane de Oliveira Ribeiro (OAB 289967/SP)  
Stefanie Sales de Oliveira (OAB 302823/SP)  
Paula Zem Gadotti (OAB 304005/SP)  
Braz Pesce Russo (OAB 21585/SP)  
Jack Izumi Okada (OAB 90393/SP)  
Bruno Martins Lucas (OAB 307887/SP)  
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)  
Chistiane Schramm Guisso (OAB 10147/SC)  
Maria Helena Namur (OAB 12518/PR)  
Samir Namur (OAB 40852/PR)  
Vinicius de Oliveira Berni (OAB 51477/RS)  
Aline Bayer da Silva (OAB 59676/RS)  
Eduardo Albi Vieira (OAB 110197/RJ)

Teor do ato: "Vistos.Intime-se a administradora judicial por e-mail para que cumpra a determinação de fls. 8.294, bem assim para que se manifeste sobre os pedidos de fls. 8.312/8.313 e 8.317/8.318, bem como para que atenda à solicitação de fls. 8.329/8.330.Fls. 8.333/8.337: atenda a serventia.Fls. 8.339: anote-se quanto ao nome do atual patrono da empresa Colepav Ambiental Ltda.Int."

Taubaté, 11 de abril de 2017.

Ivan Enejas de Andrade  
Escrivão Judicial I



**Manifestação**

JOAO DONIZETTI RODRIGUES

**Enviado:** quarta-feira, 12 de abril de 2017 15:21**Para:** alexandreuod@gmail.com**Prioridade:** Alta

Sr. Alexandre, boa tarde!

Nos autos do processo físico nº 27798-89.2009, ordem nº 1279/09, fica V.Sa. intimado a se manifestar quanto ao seguinte despacho: "Vistos. Intime-se a administradora judicial por e-mail para que cumpra a determinação de fls. 8.294, bem assim para que se manifeste sobre os pedidos de fls. 8.312/8.313 e 8.317/8.318, bem como para que atenda à solicitação de fls. 8.329/8.330. Fls. 8.333/8.337: atenda a serventia. Fls. 8.339: anote-se quanto ao nome do atual patrono da empresa Colepav Ambiental Ltda. Int."

Att.

**JOAO DONIZETTI RODRIGUES**

Escrevente Técnico Judiciário – Gabinete

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2ªVARA CÍVEL DE TAUBATÉ

Rua José Licurgo Indiani, S/N - Jardim Maria Augusta - Taubaté/SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 3633-5556 - Ramal 5012

E-mail: joaodonizettirodrigu@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAUBATÉ  
FORO DE TAUBATÉ  
2ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjstj.jus.br

8346

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: 0027798-89.2009.8.26.0625  
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerente: Marcpelzer Plastics Ltda  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
>>:

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que ao dar cumprimento ao despacho de 8341, referente à providência de fls. 8333/8337, constatei que o ofício original juntado a fls. 6418, com despacho a fls. 6860/6872 não foi cumprido. Certifico mais que, a mensagem eletrônica de fls. 8345 não foi atendida pela administradora judicial. Nada Mais. Taubaté, 25 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_, João Donizetti Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC; preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Considerando a certidão acima, intime-se a administradora judicial para que se manifeste sobre o despacho de fls. 8341, bem como se o crédito aludido no ofício de fls. 8333/8337, encontra-se relacionado junto ao quadro geral de credores, dos autos de falência nº 0024125-83.2012.8.26.0625, ordem nº 1128/12.

Nada Mais. Taubaté, 25 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_, João Donizetti Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário.

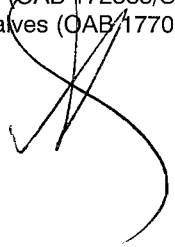
8347  
D

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2017, foi disponibilizado na página 2788/2793 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Maria da Graca Buttignol Travesso (OAB 102632/SP)  
Kathia Kley Scheer (OAB 109170/SP)  
Waldemir Siqueira (OAB 109368/SP)  
Marconi Holanda Mendes (OAB 111301/SP)  
Marcio Antonio Ebram Vilela (OAB 112922/SP)  
Alexandre Bisker (OAB 118681/SP)  
Patricia Regina da Silva Sader (OAB 119069/SP)  
Paulo Augusto Greco (OAB 119729/SP)  
Alexandre Uriel Ortega Duarte (OAB 120468/SP)  
Cristiana Mara Sire (OAB 121313/SP)  
João Paulo Ribeiro Lima Pacheco Carnevalli de Oliveira (OAB 124097/SP)  
Gustavo Stussi Neves (OAB 124855/SP)  
Domingos Cusiello Junior (OAB 124924/SP)  
Charles Wowk (OAB 130198/SP)  
Maria Isabel de Almeida Alvarenga (OAB 130609/SP)  
Wilson Jose da Silva Filho (OAB 131053/SP)  
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)  
Luciana Chadalakian de Carvalho (OAB 133551/SP)  
Ana Luisa Porto Borges (OAB 135447/SP)  
Luis Roberto Moreira Filho (OAB 138682/SP)  
Elidiel Poltronieri (OAB 141294/SP)  
Patricia Helena Leite Grillo (OAB 141681/SP)  
Luiz Tzirulnik (OAB 14184/SP)  
Cassiano Jose Toseto Franca (OAB 149298/SP)  
Luis Claudio Montoro Mendes (OAB 150485/SP)  
Rodolfo Silvio de Almeida (OAB 150777/SP)  
Dalson do Amaral Filho (OAB 151524/SP)  
Antonio Augusto Garcia Leal (OAB 152186/SP)  
Fabio Guardia Mendes (OAB 152328/SP)  
Jose Theodoro Alves de Araujo (OAB 15349/SP)  
Arthur Longobardi Asquini (OAB 154044/SP)  
Christiano Marques de Godoy (OAB 154078/SP)  
Marco Antonio Duarte (OAB 157651/SP)  
Márcio Jarmendia (OAB 159419/SP)  
Mara de Brito Filadelfo (OAB 160675/SP)  
Gesser Gumiero Pagnota (OAB 160927/SP)  
Luiz Fernando Pinho Barroso (OAB 160936/SP)  
Daniel José de Barros (OAB 162443/SP)  
Renata Horacio Alves Abrahão (OAB 163393/SP)  
Daniel Russo Checchinato (OAB 163580/SP)  
Claudemir Rodrigues Leite (OAB 163901/SP)  
Janaína Cristina de Castro E Barros (OAB 164553/SP)  
Denise Cristina Cório Figueira (OAB 165615/SP)  
Cibele Barbosa Soares (OAB 168014/SP)  
Mouzzart Luis Silva Brenes (OAB 169291/SP)  
André Barabino (OAB 172383/SP)  
Hamilton Gonçalves (OAB 177079/SP)



Vera Regina Ávila de Oliveira (OAB 180671/SP)  
Alexandre Lins Morato (OAB 182740/SP)  
Pedro Ribeiro Braga (OAB 182870/SP)  
Ana Paula Miranda Bodra (OAB 185853/SP)  
Shirley Cembranelli (OAB 186770/SP)  
Thatyana Luna Bandeira da Rocha (OAB 186803/SP)  
Marcelo Umeki (OAB 188768/SP)  
Vera Lúcia Marinho de Sousa (OAB 190111/SP)  
Adriana Pelinson Duarte de Moraes (OAB 191821/SP)  
Gustavo Adolfo da Silva Gordo Pugliesi (OAB 192268/SP)  
Andréia dos Santos Pereira (OAB 192961/SP)  
Ivone Leite Duarte (OAB 194544/SP)  
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)  
Guilherme Palanch Mekarú (OAB 196261/SP)  
Renata Ribeiro Silva (OAB 196351/SP)  
Nilton Vieira Cardoso (OAB 199071/SP)  
Eduardo Augusto de Sousa Costa (OAB 201688/SP)  
Michele Maciel Alves Faria (OAB 215470/SP)  
Vanessa Baltazar da Silva (OAB 216449/SP)  
Fabio Reato Chede (OAB 220539/SP)  
Zulmira Mota Venturini (OAB 223603/SP)  
Conrado Hilsdorf Pilli (OAB 236753/SP)  
João Gilberto Ferraz Esteves (OAB 239587/SP)  
Leandro Cursino de Oliveira (OAB 241046/SP)  
Paulo Cezar Simões Calheiros (OAB 242665/SP)  
Flavio Sartori (OAB 24628/SP)  
Kelly Cristina de Jesus (OAB 249047/SP)  
Daniel Hossni Ribeiro do Valle (OAB 249948/SP)  
Edgard Silveira Bueno Filho (OAB 26548/SP)  
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)  
Walter Schueler Knupp (OAB 33009/SP)  
Paulo Dias da Rocha (OAB 33829/SP)  
Mariangela Tiengo Costa (OAB 46251/SP)  
Lauro Emerson Ribas Martins (OAB 55377/SP)  
Ana Maria Mendes (OAB 58149/SP)  
Rui Fernando Almeida Dias dos Santos (OAB 58818/SP)  
Pedro Andre Donati (OAB 64654/SP)  
Mario de Azevedo Marcondes (OAB 76617/SP)  
Antonio Silvio Pereira de Lima (OAB 80554/SP)  
Ana Maria Cardoso de Almeida (OAB 83553/SP)  
Homero de Miranda Filho (OAB 85085/SP)  
Antonio Jarbas Goncalves Dias (OAB 89566/SP)  
Lilian Rose Perez (OAB 90829/SP)  
Elza Megumi Iida (OAB 95740/SP)  
Ruy Ribeiro (OAB 96632/SP)  
Gilda Maria de Almeida Magalhaes (OAB 97250/SP)  
Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB 98628/SP)  
Daniel Alves Ferreira (OAB 140613/SP)  
ALEXANDRE FERRI (OAB 263316/SP)  
Thiemy Cursino de Moura Hirye Querido (OAB 260550/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Fernando Antonio Ferreira de Alvarenga (OAB 265311/SP)  
Cristiane Aparecida Leandro (OAB 262599/SP)  
Luciana Macedo Soares (OAB 263449/SP)  
Cesar Rodrigo Nunes (OAB 260942/SP)  
William Torres Bandeira (OAB 265734/SP)  
Beatriz de Sousa Maria (OAB 264411/SP)  
Juliana Mantuano de Meneses (OAB 271559/SP)  
Evelyn Dalmolin Canalli (OAB 274297/SP)  
Erica Cristina Guglielmi (OAB 271210/SP)  
Anna Luisa de Souza Scuccuglia Teixeira (OAB 272600/SP)



Luiz Henrique Sapia Franco (OAB 274340/SP)  
Flavia Eliana dos Santos Silva (OAB 271934/SP)  
Juliana Uliani Zimmermann (OAB 277664/SP)  
Danielle Pagnozzi Ronconi Ramos (OAB 279528/SP)  
Roberto Satin Monteiro (OAB 280980/SP)  
Fernando Kendi Tateno (OAB 285145/SP)  
Juliana Calçada Monteiro (OAB 287520/SP)  
Tatiane de Oliveira Ribeiro (OAB 289967/SP)  
Stefanie Sales de Oliveira (OAB 302823/SP)  
Paula Zem Gadotti (OAB 304005/SP)  
Braz Pesce Russo (OAB 21585/SP)  
Jack Izumi Okada (OAB 90393/SP)  
Bruno Martins Lucas (OAB 307887/SP)  
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)  
Chistiane Schramm Guisso (OAB 10147/SC)  
Maria Helena Namur (OAB 12518/PR)  
Samir Namur (OAB 40852/PR)  
Vinicius de Oliveira Berni (OAB 51477/RS)  
Aline Bayer da Silva (OAB 59676/RS)  
Eduardo Albi Vieira (OAB 110197/RJ)

Teor do ato: "Considerando a certidão acima, intime-se a administradora judicial para que se manifeste sobre o despacho de fls. 8341, bem como se o crédito aludido no ofício de fls. 8333/8337, encontra-se relacionado junto ao quadro geral de credores, dos autos de falência nº 0024125-83.2012.8.26.0625, ordem nº 1128/12."

Taubaté, 28 de abril de 2017.

Ivan Eneias de Andrade  
Escrivão Judicial I

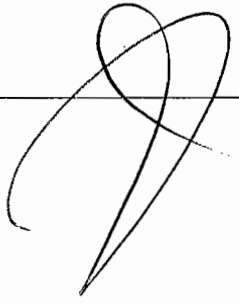


**JUNTADA**

Junto a estes autos:

- a (s) Petição (ões).
- a (s) Petição (ões) e o (s) Documento (s).
- o (s) Ofício (s).
- o (s) Mandado (s).
- a (s) Carta (s) Precatória (s).
- o (s) Comprovante (s) de Depósito.
- a (s) Carta (s) de Citação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- a (s) Carta (s) de Intimação, o (s) Envelope (s) e o (s) A.R. (s).
- o (s) Laudo (s) Pericial (is).
- \_\_\_\_\_

Taubaté, 15 de 5 de 2017.

Eu, , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ - SP

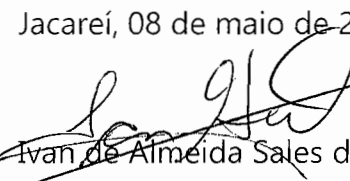
Processo nº.: 0027798-89.2009.8.26.0625

**IVAN DE ALMEIDA SALES DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº. 272.107, constituído nos autos por **Powerpallet Comércio de Embalagens de Madeira Ltda. EPP (CNPJ 05.933.154/0001-50)**, por si, vem com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, informar a revogação do mandato até então outorgado, conforme cópia da notificação anexa (doc. incluso), requerendo, assim, a exclusão de seu nome do sistema e-Saj e da contracapa dos autos, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jacareí, 08 de maio de 2017

  
Ivan de Almeida Sales de Oliveira

OAB/SP – 272.107

P.48 - 1849/09

Jacareí, 03 de maio de 2017

Ao  
Ivan de Almeida Sales de Oliveira – OAB/SP 272.107  
Av. Pensilvânia, 654, Sala 01, Jardim Flórida  
Jacareí – SP  
Cep 12321-050

**POWERSERVICE SERVIÇOS E EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 18.891.486/0001-60, **POWER PALLET COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA. EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.933.154/0001-50 e **M AMARO DE OLIVEIRA JACAREÍ – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.015.149/0001-70, neste ato representadas pela sócia da primeira, controladora das demais, **ANA PAULA ARGONA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.857.551 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 325.555.388-10, vêm por meio desta **NOTIFICÁ-LO** que a contar do recebimento desta ficam **REVOGADOS** todos os Instrumentos de Procuração outorgados à V. Sas., direta ou indiretamente (substabelecimento), para atuação nos autos dos Processos Judiciais e Administrativos nºs.:

- 0001282-09.2012.8.26.0534;
- 0007871-95.2014.4.03.6103;
- 0006567-27.2015.4.03.6103;
- 0027798-89.2009.8.26.0625;
- 0010318-43.2014.5.15.0023;
- 0010200-42-2016.5.15.0138;
- 0010201-27.2016.5.15.0138;
- 0010203-94.2016.5.15.0138;
- 0010187-97.2016.5.15.0023;
- 0010205-64.2016.5.15.0138;
- 0010189-67.2016.5.15.0023;
- 0010206-49.2016.5.15.0138;
- 0010210-86.2016.5.15.0138;
- 0010214-26.2016.5.15.0138;
- 0010203-51.2016.5.15.0023;
- 0010282-30.2016.5.15.0023;
- 0010396-12.2016.5.15.0138;
- 0010496-21.2016.5.15.0023;
- 0011053-51.2016.5.15.0138;
- 0011310-76.2016.5.15.0138;

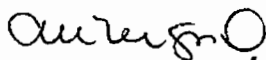
*Recusado em  
05/05/2017  
[Signature]  
OAB/SP 272.107*

*Autuigno*

0012799-96.2015.5.15.0102;  
0012751-28.2015.5.15.0009;  
0012752-13.2015.5.15.0009;  
0012800-81.2015.5.15.0102;  
0012753-95.2015.5.15.0009;  
1001470-49.2015.5.02.0323;  
1002188-52.2015.5.02.0321;  
1000196-49.2016.5.02.0312;  
1000195-64.2016.5.02.0312;  
1000207-63.2016.5.02.0317;  
1000232-61.2016.5.02.0322;  
1000395-50.2016.5.02.0319;  
1000393-80.2016.5.02.0319;  
1000397-35.2016.5.02.0314;  
1000601-61.2016.5.02.0320;  
1001027-73.2016.5.02.0320;  
1000765-47.2016.5.02.0313;  
1000960-20.2016.5.02.0317;  
1001114-32.2016.5.02.0319;  
1001437-49.2016.5.02.0315;  
20.407.365-1 - MT;  
20.535.611-7 - MT;  
20.407.366-9 - MT;  
20.535.612-5 - MT;  
20.535.610-9 - MT.

E outros, judicias e administrativos, eventualmente não incluídos nesta relação.

Atenciosamente,



**POWERSERVICE SERVIÇOS E EMBÁLAGENS DE MADEIRA LTDA. E OUTRAS**



8359  
0

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua José Licurgo Indiani, s/nº, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0027798-89.2009.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Marcelzer Plastics Ltda**  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**  
<< Nenhuma informação disponível >>:  
>>:

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data, a administradora judicial não se manifestou nestes autos. Nada Mais. Taubaté, 18 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_, Alessandro Monteiro Florence de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAUBATÉ  
FORO DE TAUBATÉ  
2ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8354  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: 0027798-89.2009.8.26.0625  
Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerente: Marcpelzer Plastics Ltda  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
<< Nenhuma informação disponível >>  
>>:

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que revendo os autos do processo de Recuperação Judicial e Falência, nº 0024125-83.2012.8.26.0625 (ordem nº 1128/12), de Marcpelzer Plastics Ltda., constatei que a fls. 5426 daqueles autos, foi nomeada pelo Juízo como administradora judicial, a empresa ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ nº 20.282.418/0001-46, representada por Eliza Fazan, contadora (CRC/SP 1SP194878/0-4), AFONSO RODEGUER NETO (OAB/SP 60.583) e LILIAN MARIA DE FREITAS SOUZA MARQUES (OAB/SP 319.455), (alta@altaadmjudicial.com; afonsorodeguer@uol.com.br; efazan@uol.com.br; lilianmmarques@uol.com.br), em substituição à antiga administradora, Mitra Consultores Associados LTDA., que apresentou renúncia. É o que havia a certificar. Nada Mais. Taubaté, 29 de maio de 2017.

*[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE DYONISIO BRAGA NETO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0027798-89.2009.8.26.0625 e o código HD000000C3A83.

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXP

2ª Vara Cível da Comarca de Taubaté -X-		1349/09 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		Agência 6518-8 -X-	
Conta Número 2400120796260 -X-		Data do Depósito 19/08/2016 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar ACACIO DONIZETE DE CARVALHO -X-		CPF/CNPJ 002.668.758-58 -X-	
Nome do Procurador LUIZ ERNESTO TEODORO -X-		Procuração (fls. dos autos) 13 -X-	Valor de Direito a Retirar 540,03 -X-
Conta em Nome de / Partes ACACIO DONIZETE DE CARVALHO X COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO -X-		Valor Total Retirado	
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-			
Observações			
LEVANTAMENTO DO VALOR ACIMA, CORRIGIDO. -X-			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito		Data	Assinatura
O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)		Recebi o valor do presente	
Nome: JOÃO CARLOS GERMANO -X-		Assinatura	
Nome: RODRIGO ALMEIDA MOREIRA -X-		Assinatura	
Matrícula: 353970 -X-		Identidade:	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle 4ª Via

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – MALOTE - PACOTE 03 - GRANDES COMARCAS

EXPEDIDOR: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU/SP	
REMETE: OFICIO - URGENTE 2333/05 (nosso) 0013717-27.2005.8.26.0286 UNIAO X INDARU IND E COM	
DESTINATÁRIO: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP	GRUPO 02
ENDEREÇO:	
CIDADE: TAUBATÉ	ESTADO SP

RECEBIMENTO  / /	ASSINATURA OU CARIMBO
------------------------	-----------------------

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – MALOTE - PACOTE 03 - GRANDES COMARCAS

3 66

EXPEDIDOR: SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE ITU/SP	
REMETE: OFICIO - URGENTE 2333/05 (nosso) 0013717-27.2005.8.26.0286 UNIAO X INDARU IND E COM	
DESTINATÁRIO: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP	GRUPO 02
ENDEREÇO:	
CIDADE: TAUBATÉ	ESTADO SP

RECEBIMENTO  / /	ASSINATURA OU CARIMBO
------------------------	-----------------------



